SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 30 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2133

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2018

"Dispõe sobre Atualização dos valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente:

CONSIDERANDO a edição do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualiza o valor das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º - Os valores estabelecidos nosincisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:
a) na modalidade convite - até R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
b) na modalidade tomada de preços - até R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
c) na modalidade concorrência - acima de R$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:
a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
b) na modalidade tomada de preços - até R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
c) na modalidade concorrência - acima de R$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO, 24 de julho de 2018.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio/PE

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:59D9581A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 047/2018

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual fornecimento de kits de Cestas Básicas-SOCIAL. **Abert:** 14/08/2018 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 27/07/2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:64DC2413

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP: 020/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 058/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE PETROLINA, CNPJ: 10.358.190/0001-77; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03; **Contratada:** POSTO REIS LTDA, CNPJ: 70.082.243/0001-00 **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel), para o abastecimento dos veículos e equipamentos da frota da Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, atendendo às necessidades de suas diversas Secretarias, conforme solicitação expressa das mesmas. **Processo Licitatório:** 023/2018. **Pregão Presencial SRP:** 020/2018. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor: R$** 2.161.125,00**. Data de Assinatura:** 13/04/2018.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MATEUS JOÃO REIS
Posto Reis LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:47ACFFD2

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL 020/2018 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 058/2018; **CONTRATADA:** POSTO REIS LTDA, CNPJ: 70.082.243/0001-00; **OBJETO:** Reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato resultando no aumento do valor contratual no percentual de 9,77 (nove vírgula setenta e sete por cento). O valor a ser acrescido ao contrato é de R$ 75.839,62 (setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). **MODALIDADE:** Pregão Presencial 020/2018; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 11/06/2018. **Assinaturas: DANILO DE LIMA RODRIGUES - Secretário Municipal de Saúde/MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS - Secretária Municipal de Educação/THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social// MATEUS JOÃO REIS – Posto Reis Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E2CC7DEB

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE: OBRAS E INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE e ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO tornam pública a Homologação do Processo Licitatório n. 054/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 040/2018**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais Descartáveis e Materiais de Limpeza e Higiene que serão destinados à demanda da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Infraestrutura de Afrânio-PE, com entrega parcelada em 12 meses, conforme expressa solicitação das Secretarias envolvidas.Empresas VENCEDORAS:**RAIMUNDO COELHO BRITO-EPP** (Inscrita no CNPJ Nº 69.900.116/0001-83) e **SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUSA-ME** (Inscrita no CNPJ Nº 08.802.999/0001-02)**. Homologado em: 26/07/18.**

Afrânio-PE, 27 de Julho de 2018.

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CDE640C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 048/2018

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis-SAÚDE. **Abert:** 17/08/2018 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 27/07/2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:39194470

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO Nº 016/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Afrânio/PE avisa aos interessados que se encontra **ABERTO** o **Credenciamento nº 016/2018.** Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para realização de **Consultas, exames e cirurgias na especialidade de oftalmologia,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada no SIGTAP – SAÚDE. A documentação para Habilitação deverá ser endereçada à Comissão Permanente de Licitação, **no período de 31 de Julho a 29 de Agosto de 2018 das 09h:00min às 14h:00min**, na sala da CPL, sita à Rua Sete de Setembro, n.º 72, bairro Centro, Afrânio/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no site: www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 27 de julho de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:23E17ACD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital Nº. 01/2017 que se deu em 05 de junho de 2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos de Fiscal de Obras, Fiscal de Tributos e Técnico em Contabilidade do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE, situada à Rua Capitão Manoel Matulino, 21 – Centro, CEP 55.495-000, Agrestina/PE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando o prazo a contar a partir de 30 de julho de 2018, no horário das 08h às 13h, para apresentação, entrega dos documentos e marca avaliação médica e entrega de exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital. Por fim, apresentar aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a do **anexo V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 001/2017

0012 – FISCAL DE OBRAS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
01	108158	JEFFERSON PIERRE DE OLIVEIRA PEREIRA	8600710	APROVADO

0013 – FISCAL DE TRIBUTOS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
01	112789	TONY JOSE FERRO DA COSTA	200200601745	APROVADO

0023 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
01	104548	STENIO MARCOS NASCIMENTO CORREIA E SILVA	5307371	APROVADO

Publicado por:
Marcio Elson Rodrigues Patrício
Código Identificador:F797ECC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 022/2018

MODALIDADE/Nº 007/2018

OBJETO NAT.: OBRAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DO CAMPO DE FUTEBOL DO GUARANY NA ALDEIA INDIGENA FULNIÔ NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS – PE

CONTRATO Nº: 057/2018

FONTE DE RECURSOS: CONVENIO Nº 839613/2016 – MINISTÉRIO DOS ESPORTES/PRFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS – PE

CONTRATADO: WESLLEY CHAYNONN DOS ANJOS CABRAL - ME, CNPJ: 18.062.308/0001-27.

VALOR INICIAL DA OBRA: R$ 270.079,76 (DUZENTOS E SETENTA MIL SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR ADITADO: R$ 10.635,17 (DEZ MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

VALOR FINAL DA OBRA: R$ 280.714,93 (DUZENTOS E OITENTA MIL SETECENTOS E CATORZE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

Águas Belas, 27 de Julho de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:6C90D69E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 018/2018/PMA

-Processo Nº: 018/2018/PMA
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 008/2018.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de apresentação artística destinada a abrilhantar as festividades da Comunidade de Pindoba, zona rural, Alagoinha - PE.
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, da atração: Eduardo Melo, com o valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), através da empresa: EDUARDO DIDIER MELO, CNPJ nº 11.988.537/0001-28.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 27 de Julho de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F79B06D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018/PMA

-Processo Nº: 018/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 008/2018.
-Objeto Descr.: Contratação de apresentação artística destinada a abrilhantar as festividades da Comunidade de Pindoba, zona rural, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 021/2018/PMA.
-Contratado: EDUARDO DIDIER MELO.
-CNPJ nº 11.988.537/0001-28.
-Valor Contratado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a apresentação artística: Eduardo Melo, no dia 28 de Julho, na Comunidade de Pindoba, zona rural de Alagoinha - PE.

Alagoinha - PE, 27 de Julho de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:14333505

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº: 029/2018. PREGÃO PRESENCIAL N°: 019/2018. Aquisição de fardamentos para toda a rede de ensino do município de Aliança - PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora do certame no a empresa: MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 04.034.176/0001-15, no valor total de R$: 90.650,00 (noventa mil seiscentos e cinqüenta reais). Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.

Aliança, 27 de julho de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:D04D7D48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI – JULGAMENTO POR ITEM. PROCESSO Nº 15/2018. PREGÃO PRESENCIAL N°. 11/2018- SRP. Formalização de ata de registro de preços, para futura contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais descartáveis e medicamentos psicotrópicos, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. Valor medicamentos estimado R$: 722.368,06 (setecentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e seis centavos). Valor materiais descartáveis estimado R$: 460.227,43 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e vinte sete reais e quarenta e três centavos).Valor medicamentos psicotrópicos estimado R$: 383.486,17 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos). **ONDE SE LÊ:** Abertura: 03 de agosto de 2018 às: 09:00 horas**. LEIA-SE:** Abertura: 14 de agosto de 2018 às: 09:00 horas Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança 27 de julho de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:4548149F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE CONVITE 002/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE CONVITE Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018

O Prefeito Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação,**HOMOLOGA**o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2018. CONVITE Nº: 002/2018. Serviços de Engenharia.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE 06, NO ASSENTAMENTO ESTIVAS, DO MUNICIPIO DE AMARAJI-PE.** em favor da empresa:**CONSTRUTORA ABIDÁ - ME,**CNPJ nº**11.421.276/0001-60,**CNPJ com valor global de R$ 53.765,39 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos) . Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 27.07.2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:C4D8EBC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Errata: Na publicação do Resultado de Classificação da Proposta de Preços, datada de 27/07/2018, realizada no Diário Oficial dos municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, página 5. Ano IX. Nº 2132. Código identificador 42726CCD, **ONDE SE LÊ:** caso não haja interposição recursal fica definida o início da fase de lances para o dia **07 de agosto de 2018**, **LEIA-SE:** caso não haja interposição recursal fica definida o início da fase de lances para o dia **07 de agosto de 2018, às 09:30(horário de Brasília).**

JOSELMA CARLOS DE SALES MACIEL
Pregoeira

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B940522E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 023/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 041/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 023/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 041/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 023/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 041/2018. OBJETO: Fornecimento Parcelado de Material Penso, destinado ao abastecimento dos Postos de Saúde, PSFS, Farmácia Central e PNI, Centro de Especialidades Medicas CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, Centro de Especialidades Medica Santa Ramos Clinica de Fisioterapia, Laboratório de Analises, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, CAPS AD III, UPA DIA, Centro de Testagem e Aconselhamento CTA, Vigilância Sanitária, Centro de Epidemiologia do Município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado global *R$* 1.433.541,23 (Um milhão quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos). *Abertura: 15/08/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap.*

Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:31FCC458

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO DA TOMADA DE PREÇOS SS Nº 003/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 037/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADO DA TOMADA DE PREÇOS SS Nº 003/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 037/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, torna público que realizará licitação tipo TOMADA DE PREÇOS SS Nº 003/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 037/2018. OBJETO: Fornecimento de material

de informática destinado ao abastecimento dos Postos de Saúde, PSF'S, Farmácia Central, PNI, PAM, PSE, Centro do Idoso, Sede da Secretaria de Saúde, CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento, COAS, Vigilância Sanitária, Centro de Epidemiologia, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlínica, Centro de Especialidades Médicas – Santa Ramos, Clínica de Fisioterapia, Laboratório de Análises, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, CAPS II E CAPS AD III, Centro de Regulação, para o período de 12 (Doze) meses. Valor estimado global R$ 351.122,67 (Trezentos e cinquenta e um mi cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). Abertura: 16/08/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E526E975

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo N.º 047/2018. **Tomada de Preços** N.º 003/2018 **Objeto**: contratação de empresa para elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social (PTS) e do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) pós ocupação, incluindo ações propostas no projeto e acompanhamento das famílias ocupantes, empreendimentos Conjunto Habitacional Bezerros. O presidente da CPL **COMUNICA** que a **Empresa de Pesquisa Técnicas - Eirelli, CNPJ n.º 03.568.752/0001-41,** entrou com recurso, o qual a municipalidade analisará os pontos, em razão disso a sessão marcada para o dia 31/07/2018 às 9 horas está suspensa, uma nova data será anunciada posteriormente.

Bezerros, 27 de Julho de 2018.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D332CC6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 078/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ ADRIANO FERREIRA, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **02 de MAIO de 2018,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de MAIO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8E2C3250

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 079/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DANIEL LEITE DA SILVA , ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de MAIO de 2018, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de MAIO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A1BE32D5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº080/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: GABRIELLA GOMES LINS, do Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4**, a partir de **30 de ABRIL de 2018**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – SMAJ.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de abril de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:568F502F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 086/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EVERALDO MONTEIRO DA SILVA, ao Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo **CC3,** a partir de **01 de JUNHO de 2018,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDT.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de MAIO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:592BC825

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 087/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, ao Cargo de **CHEFE DE SETOR IV**, símbolo **CC7,** a partir de **01 de JUNHO de 2018,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE LIMPEZA PÚBLICA – SELP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de MAIO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9C177D31

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 088/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: SANDRO JOSÉ DOS SANTOS, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **01 de JUNHO de 2018,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de MAIO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D5BFFA04

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 090/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ALCIDÉSIA MARIA DA SILVA, do Cargo de **SECRETÁRIA**, símbolo **CC4**, a partir de **31 de MAIO de 2018**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de JUNHO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8DDEC2E0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 091/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: RODRIGO NUNES GUEDES, ao Cargo de **GERENTE**, símbolo **CC2**, a partir de **31 de MAIO de 2018**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – SMPMA.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de JUNHO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CD281323

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 093/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DANILO DOS SANTOS BATALHA, ao Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo **CC3,** a partir de **01 de JUNHO de 2018,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de junho de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C665C473

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 094/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ SEVERINO SALES, ao Cargo de **CHEFE DE SETOR III**, símbolo **CC6,** a partir de **01 de JUNHO de 2018,** com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E72A114C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 095/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RENATA GABRIELA CARNEIRO DA SILVA, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4**, a partir de **01 de JULHO de 2018**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE – SEMA.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de JULHO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:80AFAA47

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 096/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RAFAEL REGINALDO CAMPELO, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **01 de JULHO de 2018,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de junho de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:386EC20C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 098/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ BEZERRA DA SILVA, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **01 de JULHO de 2018,** com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2BE921D0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 099/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANA PAULA SIMÕES DE AZEVEDO, ao Cargo de **COORDENADOR**, símbolo **CC3,** a partir de **01 de JULHO de 2018,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de julho de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:68F0DA98

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 101/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ARTHUR ALBUQUERQUE BATISTA DE OLIVEIRA, Servidor Efetivo matrícula **nº. 33012,** ao Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC1-B,** a partir de **01 de JULHO**

de 2018, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SMGP**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9C87A4A1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 102/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: CARINA XAVIER DA SILVA, do Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo **CC3**, a partir de **30 de junho de 2018**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de JULHO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BBAC652B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 103/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: VERÔNICA SEVERINA DA CONCEIÇÃO, ao Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo **CC3**, a partir de **01 de julho de 2018**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de JULHO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AB3B4617

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 104/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ERITANIA DE FRANÇA ALVES, ao Cargo de **COORDENAÇÃO**, símbolo **CC3**, a partir de **01 de julho de 2018**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de JULHO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C6AEC017

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 105/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: EROTILDES JULIO DOS SANTOS, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4**, a partir de **01 de julho de 2018**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de JULHO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:30866D0F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 106/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DANIEL LUCAS DO NASCIMENTO FILHO, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4**, a partir de **01 de julho de 2018**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de JULHO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A8D7D58F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 107/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: BRUNO FERNANDO LUNA SILVA, do Cargo de **CHEFE DE SETOR III**, símbolo **CC6**, a partir de **30 de JUNHO de 2018**, com lotação na **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE – SEMA.**

NOMEAR: BRUNO FERNANDO LUNA SILVA, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4**, a partir de **01 de JULHO de 2018**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de JULHO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:23F3D00B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 108/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: CLAUDETE AZEVEDO CORDEIRO, do Cargo de **COORDENADOR**, símbolo **CC3,** a partir de **20 JULHO de 2018,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de JULHO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0DB43581

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 109/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.
R E S O L V E:

NOMEAR: ADEILSON ALAMES SILVA DOS SANTOS, ao Cargo de **COORDENADOR**, símbolo **CC3,** a partir de **21 JULHO de 2018,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de JULHO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B45DB4B2

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 110/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.
R E S O L V E:
NOMEAR: CHARLITON HENRIQUE DE OLIVEIRA, ao Cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo **CC4,** a partir de **01 JULHO de 2018,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO – SMGOP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de JULHO de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:79D83823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato** n°. 008/PMCSA-SEOBP/2018, **Processo Licitatório** n° 129/PMCSA-SEOBP/2017. **Concorrência** n° 008/PMCSA-SEOBP/2017. **Natureza do Objeto:** Adequação de Planilha - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, situada na Rua Arnóbio Marques, n° 393, Santo Amaro, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 2.864.588,29 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). **Vigência:** 08 (oito) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7C5251C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: FT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, por seu representante legal** – RECONHECE e

RATIFICA o **6° Termo Aditivo ao Contrato** nº. 094/PMCSA-SMI/2014. **Processo** n° 084/PMCSA-SMI/2014, **Concorrência** n° 006/PMCSA-SMI/2014. **Natureza do Objeto:** Adequação de planilha - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **FT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.307.620/0001-57O LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavos1vos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Avenida Ulisses Montarroyos, n° 5848, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.460-280. **Valor Total**: **R$ 1.281.350,20** (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e vinte centavos). **Vigência:** 08 (oito) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de abril de 2018.

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A36B7AA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: V. REZENDE S. SOUZA EVENTOS - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº.043/PMCSA-SMPROS/2018. **Processo Administrativo** nº 141/2018, **Processo Licitatório** nº 041/PMCSA-SMPROS/2018, **Pregão Presencial** nº 029/PMCSA-SMPROS/2018. **Natureza do Objeto:** Prestação de Serviços - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual prestação dos serviços de Buffet. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **V. REZENDE S. SOUZA EVENTOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.206.070/0001-29, com sede na Avenida Henrique de Holanda, 716 – Letra A, Matriz – Vitoria de Santo Antão/PE, CEP: 55602-000. **Valor Total**: 171.960,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e sessenta mil reais) **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Junho de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3BC59ECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: RS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº. 043/PMCSA-SECL/2018. **Processo Administrativo** nº 176/PMCSA-SECL/2018, **Processo Licitatório** nº 057/PMCSA-SECL/2018, **Inexigibilidade** nº 007/PMCSA-SECL/2018. **Natureza do Objeto:** Contratação de Empresa - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Apresentação da Banda Rogério Som o Menino é Bom, no evento de Emancipação do Cabo de Santo Agostinho, a ser realizado na Praça de Eventos 09 de Julho, localizada na PE 60. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **RS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.259.385/0001-98, com sede no Loteamento Gameleira S/N, Centro, São José da Coroa Grande/PE. **Valor Total**: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de Julho de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FB8D8D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - LOCADOR: ANTONIO FERNANDES DE LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº. 031/PMCSA/SME/2018. **Processo Administrativo** nº 133/2018, **Processo Licitatório** nº 040/2018, **Dispensa** nº 005/PMCSA-SME/2018. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua José Joaquim Veras, nº 37, Vila Claudete, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Municipal Tereza de Menezes. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **ANTONIO FERNANDES DE LIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.650.814-91. **Valor Total**: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Junho de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EC73D1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 035/PMCSA-SMCRSP/2018. **Processo Administrativo** nº 120/2018, **Processo Licitatório** nº 036/PMCSA-SMCRSP/2018, **Pregão Presencial** nº 026/PMCSA-SMCRSP/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de 05 (cinco) notebooks. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, nº 30 C, Jordão – Recife/PE, CEP: 54250-370. **Valor Total**: R$ 23.000,00 (vinte e três mil). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Junho de 2018.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:88AC06F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: GLOBAL HOUSE EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 034/PMCSA-SMPROS/2018. **Processo Administrativo** nº 059/2018, **Processo Licitatório** nº 017/PMCSA-SMPROS/2018, **Pregão Presencial** nº 014/PMCSA-SMPROS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de barraca para feira livre, desmontável. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **GLOBAL HOUSE EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.611.287/0001-38, com sede na Rua São Benedito, 04, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE. **Valor Total**: R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Junho de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:266BFF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 033/PMCSA-SEARH/2018. **Processo Administrativo** nº 132/2018, **Processo Licitatório** nº 038/PMCSA-SEARH/2018, **Pregão Presencial** nº 027/PMCSA-SEARH/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado 48.000 BTUS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, nº 30 C, Jordão – Recife/PE, CEP: 54250-370. **Valor Total**: R$ 37.250,00 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Junho de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5F57A51B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 032/PMCSA-SMDET/2018. **Processo Administrativo** nº 104/2018, **Processo Licitatório** nº 029/PMCSA-SMDET2018, **Pregão Presencial** nº 021/PMCSA-SMDET/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de 1.000 (mil) guarda-chuvas, para ornamentação de ruas, praças, passeios públicos em datas comemorativas e eventos culturais, tais como: Música nas Praças, Festival de Jazz, Festival de MPB, São João, Festival das Orquídeas, Feira do Artesanato, Dia do Estudante, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, nº 30 C, Jordão – Recife/PE, CEP: 54250-370. **Valor Total**: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Junho de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:88619E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: GM QUALITY COMÉRCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 027/PMCSA-SME/2018. **Processo Administrativo** nº 088/2018, **Processo Licitatório** nº 023/PMCSA-SME/2018, **Pregão Presencial** nº 016/PMCSA-SME/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material bibliográfico, de forma parcelada, visando atender aos estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **GM QUALITY COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.265.064/0001-09, com sede na Estrada do Encanamento, 236 Parnamirim, Recife/PE, CEP:52.060-210. **Valor**: 74% do valor percentual praticado. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Maio de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:88DB9FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: DIDÁTICOS EDITORA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 031/PMCSA-SME/2018. **Processo Administrativo** nº 116/2018, **Processo Licitatório** nº 032/PMCSA-SME/2018, **Pregão Presencial** nº 024/PMCSA-SME/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material bibliográfico, de forma parcelada, visando atender estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **DIDÁTICOS EDITORA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.164.399/0001-49, com sede na Rua Rangel Pestana, 2419 – Sapiranga – CEP: 60.833-012, Fortaleza/CE. **Valor**: 74% do valor percentual praticado. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de Junho de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:344519C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, Secretaria Executiva de Limpeza Pública e Superintendência de Habitação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 026/PMCSA-SEOBP-SELP-SHAB/2018. **Processo Administrativo** nº 024/2018, **Processo Licitatório** nº 009/PMCSA-SEOBP-SELP-SHAB/2018, **Pregão Presencial** nº 007/PMCSA-SEOBP-SELP-SHAB/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de licença de autocad 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **PISONTEC LICENCIAMENTO DE SOFTWARE EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.007.998/0001-35, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 1038 – Sala 03, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-010. **Valor Total**: R$ 31.750,00 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Maio de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

RAIMUNDO DE SOUSA NASCIMENTO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente de Habitação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:645E034F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: LOC MAIS RENT CAR EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº. 24/SMPROS/2018. Adesão a **Ata de Registro de Preços** nº 022/2018, **Pregão Presencial** nº 019/2017. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de veículos tipo passeio com capacidade para 05 pessoas, sem motorista. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **LOC MAIS RENT CAR EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Total**: R$ 314.160,00 (trezentos e quatorze mil, cento e sessenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Abril de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:76B4CD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da(o) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Executiva de Logística, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 038/PMCSA-SMDET-FMS-SELOG/2018. **Processo Administrativo** nº 019/2018, **Processo Licitatório** nº 008/PMCSA-SMDET-FMS-SELOG/2018, **Pregão Presencial** nº 006/PMCSA-SMDET-FMS-SELOG/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1ª e 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de universitária executiva gomada com prancheta escamoteável destra, bebedouros, armários de aço, fragmentadores e frigobar. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, nº 30 C, Jordão – Recife/PE, CEP: 54250-370. **Valor Total**: R$ 15.406,00 (quinze mil e quatrocentos e seis reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CC15BB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: GHPS BARRETO - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 042/FMS/2018. **Processo Administrativo** n° 014/2018, **Processo Licitatório** n° 005/FMS/2018. **Pregão Presencial** n° 005/FMS/2018**. Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **GHPS BARRETO - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.103.616/0001-44O LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavos1vos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Rua Dr. Luiz Inácio de Andrade, 170 – Loja 03 – Janga – Paulista/PE – CEP: 53.435-455. **Valor**: **R$ 11.456,00 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)**. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:83F2D9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 061/FMS/2018**. Processo Administrativo** n°

015/2018, **Processo Licitatório n°** 006/FMS/2018. **Pregão Presencial n°** 006/FMS/2018**. Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.543.636/0001-04O LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavos1vos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Rua Altino Fraga n° 389 "A" – Bairro Santa Rosa – Palmares – PE, CEP: 55540-000. **Valor**: **R$ 2.102,00 (dois mil, cento e dois reais)**. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E6CD33DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI – ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 041/FMS/2018. **Processo Administrativo** n° 014/2018, **Processo Licitatório n°** 005/FMS/2018. **Pregão Presencial n°** 005/FMS/2018**. Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04O LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavos1vos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Av. Angra dos Reis, 105, 1° andar – Ibura – Recife/PE, CEP: 51.340-590. **Valor**: **R$ 26.837,00 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais)**. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D74A228A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 048/FMS/2018. **Processo Administrativo** n° 060/2018, **Processo Licitatório** n° 036/FMS/2018, **Pregão Presencial** n° 035/FMS/2018 **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital portátil. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MF EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.800.248/0001-62, com sede na Alameda Araguaia, 271 – Alphaville, CEP: 06455-000, Barueri/SP. **Valor Total**: **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D3D2AE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 005/FMS/2018. **Processo Administrativo** n° 313/2017, **Processo Licitatório** n° 054/FMS/2017, **Pregão Presencial** n° 046/FMS/2017 **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletrodoméstico e outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.991.439/0001-30, com sede na Rua Grande Oriente 422, Bairro de Nazaré, Camaragibe/PE. **Valor Total**: **R$ 39.580,00** (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EB0F204C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 071/FMS/2018. **Processo Administrativo** n° 015/2018, **Processo Licitatório** n° 006/FMS/2018, **Pregão Presencial** n° 006/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.991.439/0001-30, com sede na Rua Grande Oriente 422, Bairro de Nazaré, Camaragibe/PE. **Valor Total**: **R$ 12.028,00** (doze mil e vinte oito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7241A440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 045/FMS/2018. **Processo Administrativo** n° 014/2018, **Processo Licitatório** n° 005/FMS/2018, **Pregão Presencial** n° 005/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SM CORDEIRO DE MELO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.560.250/0001-08, com sede na Rua Teixeira, 398, Estância, Recife/PE, CEP: 50.771-400. **Valor Total**: **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9256BBC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 004/FMAS/2018. **Processo Administrativo** n° 364/2017, **Processo Licitatório** n° 010/FMAS/2017, **Pregão Presencial** n° 002/FMAS/2017. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, mobiliários, brinquedos, jogos, entre outros, para o CRAS de Ponte dos Carvalhos, Pontezinha, Vila Roca, Charneca, Praias, Jussaral. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.543.636/0001-04O LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavos1vos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Rua Altino Fraga n° 389 "A" – Bairro Santa Rosa – Palmares – PE, CEP: 55540-000. **Valor Total**: **R$ 19.670,00** (dezenove mil, seiscentos e setenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A73FA86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 105/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 037/2018, **Processo Licitatório** nº 021/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 020/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e utensílios para escritório. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.355.594/0001-81, com sede na Rua da Esperança, n° 316, Loja 33, Centro, Porto de Galinhas – Ipojuca/PE. **Valor Total**: 546.798,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e oito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:745ED4AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: GRAFFIT EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 101/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 044/2018, **Processo Licitatório** nº 026/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 025/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para os CAPS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **GRAFFIT EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.611.221/0001-24, com sede na Rua Francisco de Assis da Silva Teixeira, n° 181, Sala 05, Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-190. **Valor Total**: R$ 10.860,00 (dez mil, oitocentos e sessenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho 21 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3E964B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 088/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 034/FMS/2018, **Processo Licitatório** nº 018/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 017/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de ventilador pulmonar, kit ambu, kit laringoscópio e outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.534.095/0001-23, com sede na Avenida Profº Joaquim Cavalcanti, 533, Iputinga, CEP: 50800-010, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 41.240,00 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:227987A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 076/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 026/FMS/2018, **Processo Licitatório** nº 012/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 011/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos hospitalares e medição. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.534.095/0001-23, com sede na Avenida Prof° Joaquim Cavalcanti, 533, Iputinga, CEP: 50800-010, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 260.260,00 (duzentos e sessenta mil e duzentos e sessenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4B0364F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CBV – CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 087/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 034/2018, **Processo Licitatório** nº 018/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 017/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de ventilador pulmonar, kit ambu, kit laringoscópio e outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CBV – CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.527.531/0001-62, com sede na Avenida Estrada de Belém, 1659, loja 04, Campo Grande – Recife/PE, CEP: 52.040-000. **Valor Total**: R$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0E6E7896

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELLI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 094/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 044/2018, **Processo Licitatório** nº 026/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 025/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para os CAPS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, n° 30 C, Jordão – Recife/PE, CEP: 54250-370. **Valor Total**: R$ 27.660,00 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B87299EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELLI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 102/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 037/2018, **Processo Licitatório** nº 021/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 020/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e utensílios para escritório. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, n° 30 C, Jordão – Recife/PE, CEP: 54250-370. **Valor Total**: R$ 182.794,75 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3CEA7F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 089/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 034/2018, **Processo Licitatório** nº 018/FMS/2018, **Pregão Presencial** nº 017/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de ventilador pulmonar, kit ambu, kit laringoscópio e outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.520.521/0001-69, com sede na Rua Santa Mônica, 980, Parque Industrial San José, Cotia/SP, CEP: 06715-865. **Valor Total**: R$ 268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C52459BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: LENILDA SILVA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato** nº. 002/FMS/2017. **Processo** n° 010/FMAS/2016, **Dispensa** n° 002/FMAS/2016. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 10 de maio de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador**: **LENILDA SILVA DE SOUZA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 197.803.704-04O LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavos1vos seu termko final para o dia 20 de março de 2019. **Valor Total**: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de maio de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4DE4589D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 056/FMS/2018**. Processo Administrativo** n° 090/2018, **Processo Licitatório** n° 044/FMS/2018. **Pregão Presencial** n° 043/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especiais, fórmulas lácteas e suplementos nutricionais. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.782.968/0001-70, com sede na Rua Dr. Carlos Mavignier, 104, Casa Amarela, Recife/PE. **Valor Total**: **941.901,60** (novecentos e quarenta e um mil, novecentos e um reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3F03CAFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: VITALE COMÉRCIO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº 058/FMS/2018. **Processo Administrativo** n° 090/2018. **Processo Licitatório** n° 044/FMS/2018. **Pregão Presencial** n° 043/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especiais, fórmulas lácteas e suplementos nutricionais. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **VITALE COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.160.019/0001-44O LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavos1vos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Rua Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CEP: 50.800-010. **Valor Total**: R$ 62.721,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte um reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DEA1D1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 059/FMS/2018. **Processo Administrativo** n° 015/2018, **Processo Licitatório** n° 006/FMS/2018, **Pregão Presencial** n° 006/FMS/2018 **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.560.267/0001-08, situada na Rua Antônio Gravatá, n° 132, Bairro Betânia, Belo Horizonte/MG. **Valor Total**: R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4686B115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº.** 060/FMS/2018. **Processo Administrativo** n° 015/2018, **Processo Licitatório** n° 006/FMS/2018, **Pregão Presencia**l n° 006/FMS/2018 **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CIRÚRGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.527.531/0001-62, situada na Av. Estrada de Belém, 1659 – Loja 04, Campo Grande, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 37.973,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e três reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:968B8A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 002/FMAS/2018. **Processo Administrativo** nº 364/2017, **Processo Licitatório** nº 010/FMAS/2017, **Pregão Presencial** nº 002/FMAS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, mobiliários, brinquedos, jogos, entre outros, para os CRAS de Ponte dos Carvalhos, Pontezinha, Vila Roca, Charneca, Praias, Jussaral. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.265.371/0001-38, com sede na Avenida Vinte e Sete de Setembro, 490, Saramandaia, Igarassu/PE, CEP: 53.630.667. **Valor Total**: R$ 39.823,00 (trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Abril de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:98413807

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2018 – GAB.

EMENTA: Rescinde Contrato Por Excepcional Interesse Público de funcionária pública municipal, contratada através de Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, da ei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 209/2018 – SMEC da Secretaria Municipal de Educação, Expedido pela Secretária de Educação, Senhora Rosemary Ramos e Silva, em 10 de julho de 2018;

Considerando, que o Prefeito e a Professora de Pedagogia firmaram INSTRUMENTO DE DISTRATO AMIGÁVEL Nº 005/2018 em 24 de julho de 2018, referente ao Contrato 039/2018 de 01/06/2018 e Portaria nº 297/2018 de 01/06/2018, para a Função de Professora de Pedagogia da Educação Infantil, Lotada na Escola Municipal Valvina Espíndola, referente a Senhora ALMERIANA DOS SANTOS ALVES, Matriculada sob nº 9947, ocupante de função de provimento temporário, contratada em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016, pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha-PE, por disposições do Art. 97, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal da República de 1988, bem como pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que sejam cumpridas as formalidades legais para cumprimento do distrato amigável de contrato em epígrafe.

Art. 2º - Determinar que toda a documentação seja encaminhada ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito -

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:F7FACCA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018

A Prefeita do Município de Calumbi, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III da mesma, toma público que ratifica a Inexigibilidade de licitação para Contratação do artista **SANDRYNO FERRAZ** através da empresa IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO – LTDA, inscrita no CNPJ:12.924.119/0001-30 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para apresentação artística no dia 29 de julho de 2018 no Município de Calumbi em comemoração as festividades da **1ª Missa do Vaqueiro.**

Calumbi, 27 de julho de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:01BB4CA4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - ERRATA

Na Edição nº 2123 do DOM de 16/07/2018, código identificador: 86FC24A7. Onde **lê-se:** ... "R$ 28.776,00 ... R$ 25.920,00", ***leia-se:*** ... "R$ 29.016,00 ... R$ 27.360,00"

Capoeiras/PE, 18/07/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL/ Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:62F50373

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 004/2018

Processo Nº: 009/2018 – Pregão Presencial (SRP) nº. 004/2018 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de apoio – Natureza do objeto.: Fornecimento – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS, POMADAS, LÍQUIDOS, INJETÁVEIS) DESTINADOS A FARMÁCIA BÁSICA E PSFs DO MUNICÍPIO DE CARNAIBA PE.** Valor estimado total de **R$ 1.383.907,50 (Hum milhão, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e sete reais e cinquenta centavos)**. Data de Julgamento: 09/08/2018 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 27 de julho de 2018

GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BB59535B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE LICITAÇÃO:PROCESSO Nº: 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 005/2018

Processo Nº: 010/2018 – Pregão Presencial (SRP) nº. 005/2018 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de apoio – Natureza do objeto.: Fornecimento – Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO DESTINADO A FARMÁCIA BÁSICA E PSFs DO MUNICÍPIO DE CARNAIBA PE.** Valor estimado total de **R$ 496.073,20 (Quatrocentos e noventa e seis mil, setenta e três reais e vinte centavos)**. Data de Julgamento: 15/08/2018 às 08:00 horas na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/.Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Saúde de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.431.858/0001 – 27 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 27 de julho de 2018

GRACIELI MIRELI CASSIANA MIGUEL
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E44DAFEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 039/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2018

Processo Nº: 039/2018 – Pregão Presencial nº. 016/2018 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) PISCINAS, DESTINADAS A ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO LUIZ GONZAGA VIEIRA DE MELO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor estimado total **R$ 86.066,67 (oitenta e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).** Data da Sessão de Abertura: 16/08/2018 às 08:00h na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/ . Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 27 de julho de 2018

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F2231373

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 040/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018

Processo Nº: 040/2018 – Pregão Presencial nº. 017/2018 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor estimado total **R$ 472.960,94 (quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos).** Data da Sessão de Abertura: 16/08/2018 às 11:00h na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/ . Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 08:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 27 de julho de 2018

DJACI SALVADOR XAVIER
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:EC5D8582

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL Nº. 012/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2013; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

7º Termo Aditivo ao contrato nº. 012/2013. Processo Licitatório nº. 009/2013; Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/2013. Alteração no prazo do contrato referente à: Prestação dos serviços de Publicação dos atos administrativos oriundo do Departamento de Licitação desta Prefeitura, em jornais de grande circulação na região, tais como: Diário de Pernambuco, Jornal do Comercio e Diário Oficial da União; Contratado: NAE – Nordeste Assessoria Empresarial – Ltda. – Epp; CNPJ: 10.994.697/0001-17; Prazo acrescido: 90 (noventa) dias, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93; Nova Vigência: 02/07/2018 à 30/09/2018.

Correntes, 27 de julho de 2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:7FDBEF4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte do Município de Cumaru/PE, delegada pelo decreto 021/2017, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III, do mesmo diploma legal, torna público que RECONHECE E RATIFICA a inexigibilidade de licitação n° 004/2018 – Processo n° 022/2017 para Contratação do Cirandeiro José Galdino para apresentação de show a ser realizado no dia 28/07/2018, em comemoração da Festa de São Joaquim no Povoado de Pedra Branca, município de Cumaru-PE.

Cumaru/PE, 27 de julho de 2018.

MARIZÉLIA BEZERRA COSTA
Secretária de Cultura, Turismo e Esporte.

Publicado por:
Lucas Gomes Peixoto
Código Identificador:B0392295

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 019/2018, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018– PREGÃO Nº 005/2018.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de Brinquedos Didáticos para atendimento das unidades escolares de Educação Infantil-Proinfância, da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de compromisso do PAR nº 201306006. Empresa Contratada: **WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** inscrito no CNPJ sob o nº 22.265.371/0001-38**.** Valor Total Contratado: **R$ 24.093,46** (vinte e quatro mil noventa e três reais e quarenta e seis centavos). Data de vigência: 13/06/2018 à 13/06/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:37EC2C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 020/2018, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018– PREGÃO Nº 005/2018.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de Brinquedos Didáticos para atendimento das unidades escolares de Educação Infantil-Proinfância, da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de compromisso do PAR nº 201306006. Empresa Contratada: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI** inscrito no CNPJ sob o nº 30.531.122/0001-75**.** Valor Total Contratado: **R$ 16.413,58** (dezesseis mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos). Data de vigência: 13/06/2018 à 13/06/2019. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:72E2FBF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DA ESCADA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

PROCESSO Nº 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 – O Município da Escada, através do seu Pregoeiro, informa que às 08h00min do dia **14 de agosto de 2018**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação **PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**, cujo objeto é o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município da Escada e demais Órgãos Participantes**. Valor Máximo Aceitável: R$ **1.110.879,93**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534.1046 ou e-mail: licitacaoescada@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 27 de julho de 2018.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:D3C06433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DA ESCADA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PROCESSO Nº 015/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 – O Município da Escada, através do seu Pregoeiro, informa que às **08h00min** do dia **16 de agosto de 2018**, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Material Didático destinado as Escolas da Rede Municipal e Material de Expediente destinado às diversas Secretarias do Município da Escada e demais Órgãos Participantes. Valor Máximo Aceitável: R$ **1.358.985,19**. Informações na Sede da CPL, sito à Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 – Jaguaribe – Escada – PE ou através do telefone (81) 3534.1046 ou e-mail: licitacaoescada@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Escada - PE, 27 de julho de 2018.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:628F4779

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PROCESSO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - O Fundo Municipal de Saúde da Escada, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que dará continuidade à sessão da licitação em referência, destinada **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, Hortifrutigranjeiros e Pão destinados ao Hospital Regional Doutor Benévolo Wanderley do Amaral**, na data **31 de julho de 2018** às **08h00min**. Maiores esclarecimentos no local

indicado, através do telefone (81) 3534.1400 ou e-mail: licitacaoescada@gmail.com

Escada - PE, 27 de julho de 2018.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:DD536051

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 027/2018 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

Processo nº 027/2018, TOMADA DE PREÇO nº 008/2018 – Abertura 16/08/2018 às 09:00h - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE ESCRITÓRIO E MATERIAL DE INFORMÁTICA DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICIPIO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**. Valor Estimado: R$ 438.288,08 (Quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos). Edital disponível na Sala da Licitação, Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu, Pernambuco, das 8:00 às 13:00 horas, devendo ser gravado mediante o fornecimento de CD-R ou Pen-Drive ou ainda impresso.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Secretário da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:89721411

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 83/2018

Considerando o requerimento realizado pela funcionaria pública municipal VIVIANE DE SOUZA LEITE para gozo de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na constituição federal e na lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
CONCEDER A PEDIDO LICENÇA SEM VENCIMENTOS em favor da servidora **VIVIANE DE SOUZA LEITE** por um período de 02 (dois) anos.
Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a **16 de Julho de 2018**, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se.
FLORES – PE, em 26 de Julho de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:A00CDD9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 85/2018

Considerando o Oficio n° 252/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na constituição federal e na lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:
Art.1° - **PRORROGAR** a cessão dos servidores ANTONIO FLAVIO DE LIMA, AURIEDSON MOREIRA DE ARAUJO, LUIZ ALEXANDRE ALVES, MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA, MARIA GORETE DE MEDEIROS e VALDEMIR NUNES DE QUEIROZ.
Art.2° - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se.
FLORES – PE, em 26 de Julho de 2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:E1DFDE27

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 74/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, No uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando que a lei municipal n° 1025/2014, no inciso II, do Art, 206 autoriza a concessão dos servidores municipais para exercer suas funções em outros órgãos ou entidades públicas.
Considerando o OFÍCIO RECEBIDO n° 011/2018-67ª ZE/PE
RESOLVE:

Art. 1°- CEDER a servidora Sra. **GRACILEIDE DE QUEIROZ SANTOS, CPF: 748.268.084-53 RG:3.993.021 SSP/PE**, **Auxiliar de Secretaria**, para o 67ª ZONA ELEITORAL – FLORES/PE onde exercerá suas atividades á partir de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018,
Art. 2°- Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo-se a data de 02 de Maio de 2018.

Publique-se.

Flores – PE, em 10 de Maio de 2018

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Saulo José Albuquerque Lima
Código Identificador:EB2F26AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORESTA
Aviso de licitação
O Fundo Municipal de Saúde de Floresta e o Pregoeiro, torna público que acha aberta licitação Pregão Presencial FMS SRP nº 009/2018. Objeto: SRP, visando eventual contratação de empresa para fornecimento de 02 ambulâncias Tipo A, simples remoção e eletiva. Programa: Estruturação da Rede de Atenção Especializada. Recursos do Ministério da Saúde. Sessão dia 10.08.2018 – 9h30m. Retirada do edital na CPL Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, centro em Floresta –PE. Fone 87 3877 1394. Estimativa global R$ 160.000,00.

Floresta – PE 27 de julho de 2018.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Taísa Gomes Domingos de Menezes
Código Identificador:37701C49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 597/2018 - CONCESSÃO - IVONETE TENORIO DOS SANTOS

Dispõe sobre o gozo de concessão para IVONETE TENORIO DOS SANTOS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de 8 dias de concessão em razão do falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta, padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos na forma prevista no Art.97 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (08) dias de concessão em razão de falecimento do irmão para servidora **IVONETE TENORIO DOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 50209, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 97, a partir do dia 20 de maio de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 20/05/2018.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 18 de junho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:36383146

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 593/2018 - FÉRIAS - ALOÍSIA SIMÉRIA FERREIRA PINHEIRO DE MEDEIROS ROCHA

Dispõe sobre o gozo de férias para ALOÍSIA SIMÉRIA FERREIRA PINHEIRO DE MEDEIROS ROCHA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para servidora **ALOÍSIA SIMÉRIA FERREIRA PINHEIRO DE MEDEIROS ROCHA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702494, referente ao período aquisitivo de 2017/2018 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de julho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:5ECA0A51

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 599/2018 - FÉRIAS - DEYSE MICHELLE DA SILVA ROLIM

Dispõe sobre o gozo de férias para DEYSE MICHELLE DA SILVA ROLIM.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **DEYSE MICHELLE DA SILVA ROLIM,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 800206, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 09 de julho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D88F8DC7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 600/2018 - FÉRIAS - MARIA JOSÉ DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para MARIA JOSÉ DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 56002, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 09 de julho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:019EA23B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 601/2018 - FÉRIAS - VALDELITA ROSA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para VALDELITA ROSA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **VALDELITA ROSA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 50569, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 09 de julho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:BEBE508B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 602/2018 - FÉRIAS - SONALY PATRICIA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para SONALY PATRICIA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **SONALY PATRICIA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990862, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 09 de julho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:852E1E0B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 604/2018 - FÉRIAS - ESTELMA ROSANGELA LINS

Dispõe sobre o gozo de férias para ESTELMA ROSANGELA LINS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **ESTELMA ROSANGELA LINS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 70182, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 10 de julho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:76A12369

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 605/2018 - FÉRIAS - AMARA SUELI DE OLIVEIRA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para AMARA SUELI DE OLIVEIRA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para servidora **AMARA SUELI DE OLIVEIRA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 56010, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 11 de julho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:922C174B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 606/2018 - FÉRIAS - IVANEIDE MARIA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para IVANEIDE MARIA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **IVANEIDE MARIA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990798, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 11 de julho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:AA886AAB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 607/2018 - FÉRIAS - MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO

Dispõe sobre o gozo de férias para MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 50267, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 16 de julho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FCAF4134

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 608/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - JURACELE LAUREANO DE PAULO

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora JURACELE LAUREANO DE PAULO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses a servidora **JURACELE LAUREANO DE PAULO,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 50089, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 23 de julho de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:362358EF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 609/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - ALMERINDA CLEONICE DE ALMEIDA COSTA

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora ALMERINDA CLEONICE DE ALMEIDA COSTA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 04 (quatro) meses a servidora **ALMERINDA CLEONICE DE ALMEIDA COSTA,** lotada na Secretaria de Educação, Matricula nº 50240, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 23 de julho de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:67570C92

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 610/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - MARIA DA PENHA SILVA

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora MARIA DA PENHA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 05 (cinco) meses a servidora **MARIA DA PENHA SILVA,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 50077, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 23 de julho de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B90272F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 611/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - WALDEKENIA ROBERTA DOS SANTOS

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora WALDEKENIA ROBERTA DOS SANTOS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 05 (cinco) meses a servidora **WALDEKENIA ROBERTA DOS SANTOS,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 50135, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 23 de julho de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FABCB574

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 618/2018 - PAD - MÉRCIA MARIA FERREIRA DA COSTA

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para acumulação indevida de cargos públicos, em face da servidora MÉRCIA MARIA FERREIRA DA COSTA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal, em seu artigo 38, incisos II e III, veda a acumulação remunerada de cargos públicos quando não houver compatibilidade de horários.

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **MÉRCIA MARIA FERREIRA DA COSTA**, para apurar se há acumulação indevida de cargo público.

Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria 42/2017, 455/2017 e 545/2018, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, em 27 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:F1349550

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 619/2018 - PAD - ANA ELIZABETE TABOSA LEITE

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar faltas injustificadas ao serviço público, indicando abandono de cargo, em face da servidora ANA ELIZABETE TABOSA LEITE**.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte da servidora municipal.

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face Da servidora **ANA ELIZABETE TABOSA LEITE**, para apurar as faltas cometidas sem justificativa, caracterizando abandono de cargo.

Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria 42/2017 / 455/2017 e 545 /2018, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, em 27 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:66559952

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 620/2018 - PAD - KILMA CRISTIANE SILVA DE ANDRADE

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para acumulação indevida de cargos públicos, em face da servidora KILMA CRISTIANE SILVA DE ANDRADE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal, em seu artigo 38, incisos II e III, veda a acumulação remunerada de cargos públicos quando não houver compatibilidade de horários.

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidora **KILMA CRISTIANE SILVA DE ANDRADE**, para apurar se há acumulação indevida de cargo público.

Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria 42/2017, 455/2017 e 545, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, em 27 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:78D06169

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 617/2018 - PAD - EWERSON GILENO ROLIM RIBEIRO

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar se o servidor valeu-se do cargo para lograr proveito próprio, ou a outrem, em face do servidor EWERSON GILENO ROLIM RIBEIRO**.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que esta explicito no artigo 144 inciso XVIII do estatuto do servidores públicos municipais a lei 837/91, que versa sobre essa conduta.

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **EWERSON GILENO ROLIM RIBEIRO**, para apurar se o servidor valeu-se do cargo para lograr proveito próprio ou a outrem.

Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria 42/2017 / 455/2017 e 545/2018, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, em 27 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6B1F60C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 621/2018 - PAD - JANEQUELE JOSEFA DA SILVA

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para acumulação indevida de cargos públicos, em face da servidora JANEQUELE JOSEFA DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal, em seu artigo 38, incisos II e III, veda a acumulação remunerada de cargos públicos quando não houver compatibilidade de horários.

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **JANEQUELE JOSEFA DA SILVA**, para apurar se há acumulação indevida de cargo público.

Parágrafo único. A Comissão Processante constituída pela Portaria 42/2017 / 455/2017 e 545 /2018, fica incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo instaurado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gameleira, em 27 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:352623E4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 558/2018 - REPUBLICAÇÃO POR HAVER INCORREÇÕES - FÉRIAS - GIZELDA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para GIZELDA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora para **GIZELDA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990944, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75,de acordo com planejamento de escala de cada secretaria ,a partir do dia 04 de junho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 04/06/2018.
.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 04 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:1FCB9FDA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 603/2018 - FÉRIAS - JAIR ROBERTO DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para JAIR ROBERTO DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **JAIR ROBERTO DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 702537, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 09 de julho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:EF44B2C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 079/2016
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2016
CONTRATO Nº 167/2016 – CPLC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: CONSTRUTORA PITOMBEIRA LTDA – EPP
CNPJ: 08.561.439/0001-03
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO PARA JOVENS – CASA LAR, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, PROVENIENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº 802220/2014 – FNAS/CAIXA

OBS.: TERMO PÚBLICO DE **RESCISÃO UNILATERAL** DE **CONTRATO Nº 167/2016 – CPLC**
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS: PEDRO CARLOS REINAUX MAIA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2784C6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 139/2017** - Cujo objeto trata-se da locação de imóvel situado à Av. Rui Barbosa, 1440 –Heliópolis– Garanhuns-PE, destinado a sediar a Secretaria de Administração do Município de Garanhuns/PE. **LOCADORA: ÂNGELA MARIA LIMA ROCHA**, inscrita no **CPF nº 081.383.203-97**. Prazo contratual: **01 de Agosto de 2018 a 31 de Dezembro' de 2018.**

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF5BB0BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 – CPLC

Contrato nº 123/2018-CPLC, Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA – EPP,** CNPJ nº 24.437.252/0001-40. Objeto: **Aquisição de Material Permanente para equipar as escolas da Rede Municipal de Ensino**. **Valor Global: R$ 9.380,00. Prazo de Vigência:** 10 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:29293CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 – CPLC

Contrato nº 124/2018-CPLC, Contratante: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. Contratada: **MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI,** CNPJ sob o nº 02.405.020/0001-78. Objeto: **Aquisição de Material Permanente para equipar as escolas da Rede Municipal de Ensino**. **Valor Global: R$ 181.904,55. Prazo de Vigência:** 10 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B78D75EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2018 – PMG

CONTRATO Nº 126/2018 – PMG. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada **COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP – CNPJ nº** 14.050.075/0001-91. Objeto: Aquisição de Material Permanente para equipar as escolas da Rede Municipal de Ensino. **VALOR GLOBAL: R$ 33.487,50 (trinta e tres mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência:** 10 de Julho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B39EF4FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2018. - PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 010/2018 – (SRP)

- PROCESSO **Nº 017/2018.**
- PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) **Nº 010/2018 – (SRP).**

- Objeto Nat.: Serviços.

- **Objeto Descri.:** REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa (s) que execute os serviços de Locação de Estruturas (banheiros químicos, camarins, disciplinadores, geradores, palcos, som, iluminação, tendas e portal), para utilização nas diversas festividades deste município.

O valor global máximo aceitável é de **R$ 274.078,56 (duzentos e setenta e quatro mil e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).**

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor das seguintes empresas:

DJAIR DE BARROS VALENÇA LTDA - EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº 13.230.571/0001-64, sediada na Rua Vereador Antônio de Andrade Melo, nº 100 - Bairro: Dom Helder Câmara - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.293-970, vencedora do presente certame, com os seguintes Itens: 08, 09, 14; perfazendo um valor de: R$ 23.700,00(Vinte e Três Mil e Setecentos Reais).

KLA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 04.638.333/0001-00, sediada na Rua Projetada 04, nº 200 - Bairro: Loteamento Distrito Industrial – Boa Esperança - Cidade: Arcoverde - PE. CEP. 56.508-255, vencedora do presente certame, com o seguinte Item: 03; perfazendo um valor de: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

LUCENA E AGUIAR LTDA ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.487.507/0001-75, sediada na Rua Germano Magalhães**,** nº 47, 1º Andar, Sala 02, - Bairro: Centro - Cidade: Arcoverde-PE. CEP. 56.506-550, vencedora do presente certame, com os seguintes Itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10,11,15; perfazendo um valor de: R$ 59.139,00 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Nove Reais).

ROMÁRIO JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.676/0001-29, sediada na Rua III, nº 95, Bairro: COHAB - Cidade: Custódia-PE. CEP. 56.640-000, vencedora do presente certame, com os seguintes Itens: 12, 13; perfazendo um valor de: R$ 29.600,00 (Vinte e Nove Mil e Seiscentos Reais).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, no endereço situada à Avenida Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE, CEP: 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00hs de segunda a sexta-feira.

Iati, 27 de julho de 2018.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Secretária de Cultura e Desportos
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:5A6FD087

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2018, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 160/2018 CARTA CONVITE Nº 035/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de buffet, para atender as demandas da secretaria de políticas sociais e educação profissional, suas respectivas secretarias executivas, bem como, os programas vinculados ao fundo municipal de assistência – FMAS que está vinculado à secretaria executiva de desenvolvimento social e habitação. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada:** A empresa **AMS COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 30.116.512/0001-89**. Solicitado pela: SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**. O valor do presente contrato é de **R$ 75.210,00 (setenta e cinco mil duzentos e dez reais).** Vigência: 12 (doze) meses**,** a contar da data de assinatura do instrumento contratual, data da assinatura do contrato: 26 de junho de 2018.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:AEF37C45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FERIAS PROFESSORES

Portaria nº 001/2018.

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe o art. 28 da Lei nº 138/2009, de 31/12/2009, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º - **REENQUADRAR** os Professores de 1ª a 4ª Série, da Rede Municipal de Ensino, nos termos do art. 28 da Lei 138/2009, referente ao Exercício de 2017.

		PROF.	ANTERIOR		ATUAL	
MAT.	NOME		CLASSE	NÍVEL	NÍVEL	CLASSE
000162	Adelma dos Santos Morais	1ª a 4ª Série	C	II	III	B
000890	Altivania Moura Pires	1ª a 4ª Série	C	II	III	A
000163	Alcineide de Oliveira Ferreira	1ª a 4ª Série	C	I	II	B
000908	Ana Lucia Veras Albuquerque	5ª a 9ª Série	C	I	III	A
000706	Ana Paula Bezerra Pereira	5ª a 9ª Série	C	I	III	A
000152	Audione Morais Veras	5ª a 9ª Série	C	III	III	C
	Aneci Pereira de Morais	5ª a 9ª Série	C	I	III	A

	Cordeiro					
000165	Claudione Veras de Brito Nobre	1ª a 4ª Série	C	II	III	B
000166	Delma Julia Leite Soares Nunes	1ª a 4ª Série	C	II	III	B
000153	Denise Pimentel Andrade	5ª a 9ª Série	C	II	III	B
000167	Edina Rejane Rodrigues de Espindola	1ª a 4ª Série	C	II	III	B
000478	Elizandra Maria de Siqueira Brito	1ª a 4ª Série	C	II	III	B
000154	Emilio Vieira Braga	5ª a 9ª Série	C	II	III	B
000171	Flavia Veras Pereira Xavier	1ª a 4ª Série	C	II	III	B
000172	Gabriela Michelle Veras Lucas	1ª a 4ª Série	C	II	III	B
000700	Giselle Chalega Virginio	5ª a 9ª Série	C	II	III	B
000173	Helena de Lira Lima Siqueira	1ª a 4ª Série	C	II	III	B
000064	Jose Alves Batista	1ª a 4ª Série	C	I	III	A

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:AD7A5B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FERIAS PROFESSORES

Portaria nº 002/2018.

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe o art. 28 da Lei nº 138/2009, de 31/12/2009, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos Professores da Rede Municipal de Ensino, nos termos do art. 28 da Lei 138/2009, referente ao exercício de 2017.

MAT.	NOME	CARGO
000156	Jose Edson Vasconcelos Leite	Professor II, Classe C Faixa II
000176	Joselma Edna Vieira da Silva	Professor I, Classe C Faixa II
000701	Katergiana Oliveira Veras	Professor I, Classe C Faixa I
000623	Lenaide Moura de Morais	Professor I, Classe A Faixa I
000177	Lindomercia Gleide Rodrigues Ferreira	Professor I, Classe C Faixa II
000702	Luzia de Lima Souza	Professor I, Classe C, Faixa I
000714	Manoel Gonçalves de Lima	Professor II, Classe C, Faixa II
000809	Marcia Cristina de Oliveira Ferreira	Professor I, Classe A Faixa I
000054	Maria Cristiana Ramos da Assunção	Professor I, Classe A, Faixa I
000182	Maria de Lourdes Brito Mota	Professor I, Classe A, Faixa III
000185	Maria Edivania de Melo Freire	Professor I, Classe C, Faixa II
000186	Maria Inês de Santana e Silva	Professor I, Classe C, Faixa II
000187	Maria José da Silva Nunes	Professor I, Classe B, Faixa II
000898	Maria Niedia das Neves Alves	Professor I, Classe A, Faixa I

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:128510A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FERIAS PROFESSORES

Portaria nº 003/2018.

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o que dispõe o art. 28 da Lei nº 138/2009, de 31/12/2009, que instituiu o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias aos Professores da Rede Municipal de Ensino, nos termos do art. 28 da Lei 138/2009, referente ao exercício de 2017.

MAT.	NOME	CARGO
000191	Maria Salete Brito Ribeiro	Professor I, Classe C Faixa III
000159	Maria Suely Xavier Teles	Professor II, Classe C Faixa II
000192	Marineize da Silva Pereira	Professor I, Classe C Faixa II
000193	Marta Poliana Ferreira dos Santos	Professor I, Classe C Faixa II
000458	Mirelley Patricia de Morais Veras	Professor I, Classe C Faixa I
000194	Nazilda da Conceição Cardeal	Professor I, Classe C, Faixa II
000485	Neli das Neves Alves Mascena Veras	Professor I, Classe C, Faixa II
000909	Niedson do Nascimento Amaral	Professor II, Classe B, Faixa I
000732	Paula Rizia Siqueira Carvalho	Professor I, Classe C, Faixa II
000525	Rivanda de Oliveira Silva	Professor I, Classe C, Faixa I
000198	Rivoneide da Silva Nascimento	Professor I, Classe C, Faixa II
000199	Rosangela Oliveira Veras	Professor I, Classe C, Faixa II
000893	Roseli Nogueira da Silva	Professor I, Classe C, Faixa II
000676	Shirley Maria Gomes das Neves Mendes	Professor I, Classe C, Faixa I
000625	Sidneia da Silva Bernardo	Professor I, Classe A, Faixa I
000798	Silvanete Maria da Silva Aquino	Professor II, Classe C, Faixa II
000161	Simoneide Pessoa Veras Morais	Professor II, Classe C, Faixa II

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:1FC1F5CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMERIA PREGOEIRO

Portaria nº 004/2018

O Prefeito Constitucional do Município da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a adoção, pela Prefeitura, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o servidor **MIGUEL MELO DOS SANTOS**, matrícula nº 002502, CPF 269.310.284-72 e RG 1.587.260 – SSP-PE, para exercer a função de **PREGOEIRO**, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores **GUSTAVO HENRIQUE VERAS CASTELO BRANCO**, CPF nº 064.120.394-22 e RG 6.579.109-SDS-PE e **MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS**, CPF 029.217.934-07 e RG5.763.210 -SDS-PE para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

• o credenciamento dos interessados;
• o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
• a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
• a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
• a adjudicação da proposta de menor preço;
• a elaboração de ata;
• a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
• o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
• o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o exercício de 2018.

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivados no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº. 157/2011 de 22.08.2011, fica concedida gratificação mensal de R$ 400,00(quatrocentos reais) aos membros da Comissão Permanente de Licitação

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se às disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ingazeira, 02 de janeiro de 2018.

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:24130B9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA CPL

PORTARIA Nº. 005/2018

EMENTA: Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira – Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 51 da Lei nº 8666, de 21.06.1993, e alterações posteriores,
RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** os membros da CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da Portaria 016/2017.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o corrente exercício, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores:

· **MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS;**
· **GUSTAVO HENRIQUE VERAS CASTELO BRANCO;**
· **GABRIELLA THEREZA TORRES MENDES.**

Art. 3º - Os trabalhos desta Comissão serão secretariados pelo servidor **GUSTAVO HENRIQUE VERAS CASTELO BRANCO;**;

Art. 4º - Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº. 157/2011 de 22.08.2011, fica concedida gratificação mensal de R$ 400,00(quatrocentos reais) aos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ingazeira, 02 de janeiro de 2018.

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:FC746FA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA JUNTA MEDICA

Portaria nº 006/2018.

O Prefeito Constitucional do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de constituir Junta Médica Oficial para emitir Laudos Médicos,

Considerando o que dispõe o art. 169 e seguintes da Lei 009/95,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a **JUNTA MÉDICA OFICIAL** do Município da Ingazeira, Estado de Pernambuco, composta pelos seguintes médicos:

Dr. JOAO VERAS PATRIOTA CRM 020664
Drª. PRISCILA MARIA DO N SANTOS CRM 025525

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:5C8EFBF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO

Portaria nº 007/2018.

O Prefeito Constitucional do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como **REPRESENTANTE** da Prefeitura Municipal de Ingazeira, junto ao **SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS** do Ministério dos Direitos Humanos, o senhor **VINÍCIUS MACHADO DA SILVA**, Secretário Municipal de Assistência Social, portador do CPF nº 023.438.684-33 e RG 5176.680-SDS-PE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:02EF59AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO

Portaria nº 008/2018.

O Prefeito Constitucional do Município da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR a servidora **MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, na secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 02/01/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:EA6E4EE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO

Portaria nº 009/2018.

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 9º da Lei 227/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos da Lei 192/2014, ao servidor **FABIANO FERREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 000069, lotado na Secretaria de Obras, a função gratificada de Encarregado de Serviço - ENSER-FG-IV, a partir 01/01/2018.

Art. 2º - CONCEDER, nos termos da Lei 192/2014, ao servidor **CARLOS ROBERTO RAMOS CAVALCANTE**, GARI, mat. 000904, lotado na Secretaria de Obras, a função gratificada de Encarregado de Serviço - ENSER-FG-IV, a partir de 01/01/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:1491C83C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA SECRETARIO

PORTARIA Nº 010, de 04 de janeiro de 2018.

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** do Cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-III, o senhor **FABRICIO FERREIRA DA SILVA**, , retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - **NOMEAR** para o Cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA**, Símbolo CC-III, o senhor **FABRICIO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no RG sob nº 339039711-SSP/SP e no CPF/MF 266.976.568-83, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:2A2499F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FERIAS

PORTARIA nº 011/2018.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX e a Lei 163, §4º,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias, observando a legislação, a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX e a Lei 163, §4º, ao(a) servidor(a) **ERINALDA BRITO DE MORAIS,** Tesoureira, lotado(a) na Secretaria de Finanças, referente ao exercício de 2017, conforme requerimento

Art. 2º AUTORIZAR a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias, observando a legislação, a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX e a Lei 163, §4º, ao(a) servidor(a) **VINICIUS MACHADO DA SILVA,** Secretario de Assistência Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, referente ao exercício de 2017, conforme requerimento.

Art. 3º AUTORIZAR a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias, observando a legislação, a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX e a Lei 163, §4º, ao(a) servidor(a) **MIGUEL MELO DOS SANTOS,** Secretario de Administração, lotado(a) na Secretaria de Administração, referente ao exercício de 2017, conforme requerimento.

Art. 4º AUTORIZAR a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias, observando a legislação, a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX e a Lei 163, §4º, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE PEREIRA XAVIER DE MORAIS,** Digitadora, lotado(a) na Secretaria de Finanças, referente ao exercício de 2017, conforme requerimento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2018

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:0D715D34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FERIAS

PORTARIA nº 012/2018.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, observando o artigo 161, da Lei 009/95, ao(a) servidor(a) **ERINALDA BRITO DE MORAIS,** Tesoureira, lotado(a) na Secretaria de Finanças, referente ao exercício de 2017, conforme requerimento

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, observando o artigo 161, da Lei 009/95, ao(a) servidor(a) **VINICIUS MACHADO DA SILVA,** Secretario de Assistência Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, referente ao exercício de 2017, conforme requerimento.

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, observando o artigo 161, da Lei 009/95, ao(a) servidor(a) **MIGUEL MELO DOS SANTOS,** Secretario de Administração, lotado(a) na Secretaria de Administração, referente ao exercício de 2017, conforme requerimento.

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, observando o artigo 161, da Lei 009/95, ao(a) servidor(a) **CRISTIANE PEREIRA XAVIER DE MORAIS,** Digitadora, lotado(a) na Secretaria de Finanças, referente ao exercício de 2017, conforme requerimento.

Art. 5º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, observando o artigo 161, da Lei 009/95, ao(a) servidor(a) **EDILENE BESERRA DA SILVA DINIZ,** Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao exercício de 2017, conforme requerimento

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2018

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:4CC9ED1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA nº 013/2018.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, 03 (três) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a servidora **LUCENILDA ALVES DE SIQUEIRA,** conforme requerimento anexo, a partir de 01/02/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2018

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:5F8F6A13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA PERMUTA DE SERVIDOR

PORTARIA nº 014/2018.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a **PERMUTA,** da servidora **MARIA MARGARIDA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 0138, portadora do CPF: 658.654.304-59, com a servidora LYJOVANIA ALVES XAVIER, mat. 40.449-3, titular do cargo de Recepcionista, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tabira, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de janeiro de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:998EF329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO

Portaria nº 015/2018

O Prefeito do Município de Ingazeira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Tabira, inscrita no CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, com endereço na rua Albertina Xavier, 239, centro, Tabira-PE, **COM ÔNUS PARA A PREFEITURA DE TABIRA**, a Servidora desta municipalidade, senhora **MARIA ROZINEIDE DO NASCIMENTO, mat. 0678,**

Auxiliar de Enfermagem, RG nº 5.293.947-SDS-PE e CPF 282.417.278-95, observando-se o que dispõe o convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpre-se

Ingazeira, 05 de janeiro de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:3A27127D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA PARCELAMENTO DE DEBITO

PORTARIA Nº 016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições e, **considerando** os termos da Portaria n.º 101/2017, pela qual foi concedida a disponibilidade funcional da servidora efetiva deste Município, MARIA ROZINEIDE DO NASCIMENTO, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem e cadastrada na matricula n.º 678, com ônus para o Município de Tabira-PE à partir de 1.º de agosto de 2017; **considerando também,** as informações constantes na ficha financeira da servidora cedida, as quais comprovam ter havido o pagamento indevido dos salários da servidora durante os meses de agosto a novembro de 2017, bem como do 13.º salário proporcional aos meses de agosto a dezembro de 2017, somando o valor pago indevido de R$ 6.207,63 (seis mil, duzentos e sete reais e sessenta e três centavos); **considerando ainda**, requerimento de parcelamento para devolução dos valores recebidos indevidamente pela servidora,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DEFERIR** em parte o requerimento da servidora pública efetiva, MARIA ROZINEIDE DO NASCIMENTO, matricula n.º 678 e **DETERMINAR o parcelamento** do débito, acima especificado, no valor total de R$ R$ 6.207,63 (seis mil, duzentos e sete reais e sessenta e três centavos), em onze (11) parcelas fixas iguais e sucessivas no valor de R$ 564,33 (quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) cada uma delas, cujo pagamento dar-se-á pelo período de fevereiro a dezembro de 2018, mediante deposito identificado em conta bancário titulada pelo Município e conforme termo de acordo de parcelamento confeccionado pela assessoria jurídica deste Município.

Art. 2º - Determinar que a secretaria municipal de administração providencie a confecção do termo de parcelamento junto à assessoria jurídica, as assinaturas e acompanhamento da liquidação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
.
LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:94D3FB09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA COMISSÃO DO CONDEC

PORTARIA Nº 017/2018.

O Prefeito do Município de Ingazeira, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 041/92, de 06 de janeiro de 1992, que criou a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC),

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR como Membros da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, as pessoas abaixo relacionadas:

a) REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Henrique Veras Castelo Branco – Secretário de Agricultura
Endereço: Rua Dr. Arlindo Leite Lopes, 125, centro, São José do Egito-PE
Fone: (87)99683-4234
b) REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Djalma Nunes de Lucena – Vereador Situação
Endereço: Sítio Minadouro – Zona Rural - Ingazeira-PE
Fone: (87) 98818-5694
Aecio Morais Bezerra – Vereador Oposição
Endereço: Rua Albino Feitosa, 74, centro, Ingazeira-PE
Fone: (87) 8854-5064
c) REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA
Maria Gidailza Gouveia de Morais
Endereço: Av. Vinte de Dezembro, 120, centro, Ingazeira-PE
Fone: (87)3829-1191

Art. 2º - Para Coordenara a Comissão de Defesa Civil do Municio, Fica designado:
· **PRESIDENTE**:
Gustavo Henrique Veras Castelo Branco – CPF 064.120.394-22 – Fone (87) 99683-4237
· **SECRETÁRIO**:
Antônio de Siqueira e Silva – CPF 340.532.984-15 – Fone (87) 8835-3621
GUIA
João Serafim da Silva – CPF 557.637.824-53 – Fone: (87)3829-1102

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:8E22CA37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA nº 018/2018.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, e o art. 198 da Lei 009/95,

RESOLVE:

Art. 1º **- CONCEDER,** a pedido, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO,** ao(a) servidor(a), **ROSA FELIX DE RESENDE,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotada as Secretaria de Saúde, a partir de 04/01/2018, referente ao Decênio 27/04/2007 a 24/07/2017,conforme requerimento anexo, retroagindo seus efeitos a 04/01/2018.

Art. .2º - CONCEDER, a pedido, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao(a) servidor(a), ANA CRISTINA FERREITA LEITE, Margarida, lotada as Secretaria de Obras, a partir de

26/01/2018, referente ao Decênio 09/01/2007 a 09/01/2017, conforme requerimento anexo, retroagindo seus efeitos a 26/01/2018.

Art. .3º - CONCEDER, a pedido, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao(a) servidor(a), ADILA GODE DE LIMA MORAIS LIBERATO, Agente Comunitária de Saúde, lotada as Secretaria de Saúde, a partir de 01/03/2018, referente ao Decênio 14/02/2006 a 14/02/2016, conforme requerimento anexo, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

Art. .4º - CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao(a) servidor(a), EDINA REJANE RODRIGUES DE ESPINDOLA, Professora, lotada as Secretaria de Educação, a partir de 01/03/2018, referente ao decênio 13/04/1998 a 13/04/2008, conforme requerimento anexo, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

Art. .5º - CONCEDER, a pedido, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao(a) servidor(a), ELIZABETH RODRIGUES FERREIRA, Agente Administrativo, lotada as Secretaria de Educação, a partir de 01/02/2018, referente ao decênio 01/01/1998 a 01/01/2008, conforme requerimento anexo, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:B4CC65EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA nº 019/2018.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal, e o art. 198 da Lei 009/95,

RESOLVE:

Art. 1º **- CONCEDER,** a pedido, 30 (trinta) dias de **LICENÇA PRÊMIO,** ao(a) servidor(a), **MARIA EDIVANIA MELO MORAES,** Professora**,** lotada as Secretaria de Educação, a partir de 05/03/2018, referente ao Decênio 13/04/1998 a 13/04/2008, conforme requerimento anexo, retroagindo seus efeitos a 05/03/2018.

Art. .2º - CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao(a) servidor(a), MARIA JOSE DE VASCONCELOS ALENCAR, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada as Secretaria de Educação, a partir de 12/03/2018, referente ao Decênio 13/04/1998 a 13/04/2008, conforme requerimento anexo, retroagindo seus efeitos a 12/03/2018.

Art. .3º - CONCEDER, a pedido, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao(a) servidor(a), MARIA MARGARIDA DA SILVA, Merendeira, lotada as Secretaria de Educação, a partir de 15/02/2018, referente ao Decênio 13/04/2008 a 13/04/2018, conforme requerimento anexo, retroagindo seus efeitos a 15/02/2018.

Art. .4º - CONCEDER, a pedido, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao(a) servidor(a), SONIA MARIA DE SOUZA BARROS E SILVA, auxiliar de Serviços Gerais, lotada as Secretaria de Educação, a partir de 12/03/2018, referente ao decênio 13/04/1998 a 13/04/2008, conforme requerimento anexo, retroagindo seus efeitos a 12/03/2018.

Art. .5º - CONCEDER, a pedido, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao(a) servidor(a), MARINA RIBEIRO DO NASCIMENTO LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada as Secretaria de Educação, a partir de 01/02/2018, referente ao decênio 08/02/2007 a 08/02/2017, conforme requerimento anexo, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Art. .6º - CONCEDER, a pedido, 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao(a) servidor(a), MARINETE GONÇALVES DA SILVA, Margarida, lotada as Secretaria de Obras, a partir de 05/02/2018, referente ao decênio 08/01/2007 a 08/01/2017, conforme requerimento anexo, retroagindo seus efeitos a 05/02/2018.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:C6A54CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA REMOÇÃO DE FUNCIONARIO

PORTARIA nº 020/2018.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **- CONCEDER,** a pedido, **REMOÇÃO** da Escola Municipal Alaíde Barbosa de Lima para a Escola Municipal Argemiro Ferreira Veras, a professora ROSANGELA OLIVEIRA VERAS MORAIS, a partir de 01/02/2018.

Art. .2º - CONCEDER, a pedido, REMOÇÃO da Escola Municipal Argemiro Ferreira Veras para a Escola Municipal Santa Rosa de Lima, a professora KATERGIANA OLIVEIRA VERAS, a partir de 01/02/2018.

Art. .3º - CONCEDER, a pedido, REMOÇÃO da Escola Municipal Argemiro Ferreira Veras para a Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, a professora ALCINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA CARVALHO, a partir de 01/02/2018.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:127EB711

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FERIAS

PORTARIA nº 021/2018

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS,** GARI, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Obras, referente ao período aquisitivo de 15/12/2016 a 15/12/2017, a partir de 01/03/2018, conforme requerimento.

Art. 2º - AUTORIZAR a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias, observando a legislação, a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX, ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS,** GARI, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Obras, referente ao exercício de 2017, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **GABRIELLA THEREZA TORRES MENDES,** Secretaria de Finanças, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Finanças, referente ao exercício de 2017, a partir de 01/03/2018, conforme requerimento.

Art. 4º - AUTORIZAR a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias, observando a legislação, a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX, ao(a) servidor(a) **GABRIELLA THEREZA TORRES MENDES,** Secretaria de Finanças, referente ao exercício de 2017, conforme requerimento.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA IARA PIRES DE LIMA TORRES,** Coordenadora de Controle Interno, lotado(a) na Coordenadoria de Controle Interno, referente ao exercício de 2017, a partir de 01/03/2018, conforme requerimento.

Art. 6º - AUTORIZAR a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias, observando a legislação, a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX, ao(a) servidor(a) **MARIA IARA PIRES DE LIMA TORRES,** Coordenadora de Controle Interno, lotado(a) na Coordenadoria de Controle Interno, referente ao exercício 2017, conforme requerimento.

Art. 7º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JOSILENE DA SILVA BERNARDO COSTA,** Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao exercício 2016, a partir de 01/03/2018, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:829393F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FERIAS

PORTARIA nº 022/2018

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **GUSTAVO HENRIQUE VERAS CASTELO BRANCO,** Secretario de Agricultura, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Agricultura, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 31/12/2017, a partir de 01/02/2018, conforme requerimento.

Art. 2º - AUTORIZAR a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias, observando a legislação, a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX, ao(a) servidor(a) **GUSTAVO HENRIQUE VERAS CASTELO BRANCO,** Secretario de Agricultura, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Agricultura, referente ao exercício 2017.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA RITA GONSALVES DA SILVA LIMA,** Coordenadora de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2017, a partir de 01/02/2018, conforme requerimento.

Art. 4º - AUTORIZAR a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias, observando a legislação, a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX, ao(a) servidor(a) **MARIA RITA GONSALVES DA SILVA LIMA,** Coordenadora de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde, referente ao exercício de 2017, conforme requerimento.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA ROCHA VERAS BEZERRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao perídio aquisitivo de 15/12/2016 a 15/12/2017, a partir de 01/02/2018, conforme requerimento.

Art. 6º - AUTORIZAR a conversão em espécie de 15(quinze) dias de Férias, observando a legislação, a Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso XIX, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA ROCHA VERAS BEZERRA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao exercício 2017, conforme requerimento.

Art. 7º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANTONIO NUNES DE FREITAS,** Agente Motorista, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/04/2015 a 17/04/2016, a partir de 01/02/2018, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:72E4BE5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FERIAS

PORTARIA nº 023/2018

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARGARIDA FERREIRA DO NASCIMENTO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2016 a 13/04/2017, a partir de 01/02/2018, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ANA CRISTINA VIEIRA MARTINS,** Assessora Especial,

lotado(a) no Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 31/12/2017, a partir de 01/03/2018, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **GIVANICE LIMA MARTINS SIQUEIRA,** Margarida, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2016 a 15/12/2017, a partir de 02/01/2018, conforme requerimento.

Art. 4º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA DOS SANTOS MORAIS,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Municipal de assistência Social, referente ao período aquisitivo de 13/04/2016 a 13/04/2017, a partir de 05/03/2018, conforme requerimento.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CARMEM LUCIA PEREIRA XAVIER,** Margarida, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao perídio aquisitivo de 03/10/2016 a 03/10/2017, a partir de 19/02/2018, conforme requerimento.

Art. 6º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **FABIANO FERREIRA DA SILVA,** GARI lotado(a) na Secretaria de Municipal de Obras, referente ao período aquisitivo de 13/04/2016 a 13/04/2017, a partir de 01/02/2018, conforme requerimento.

Art. 7º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **VALDIVA MARCIEL DOS SANTOS SILVA,** Margarida, lotado(a) na Secretaria de Obras, referente ao período aquisitivo de 15/12/2016 a 15/12/2017, a partir de 05/02/2018, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:95A7CA2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FERIAS

PORTARIA nº 024/2018

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **ERIVAN FRED GOMES DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2016 a 13/04/2017, a partir de 01/03/2018, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **DENIS KLEBER VERAS LINO,** GARI, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2016 a 15/12/2017, a partir de 03/01/2018, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **PAULO VINICIUS CORDEIRO LACERDA,** Veterinário, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/08/2016 a 21/08/2017, a partir de 04/01/2018, conforme requerimento.

Art. 4º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **CALUDETE RAMOS TUNU,** agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 30/10/2016 a 30/10/2017, a partir de 02/01/2018, conforme requerimento.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **EVANEIDE PESSOA VERAS ARAUJO,** Técnico administrativo, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao perídio aquisitivo de 04/09/2016 a 04/09/2017, a partir de 02/01/2018, conforme requerimento.

Art. 6º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **RITCHELE VIEIRA DE MELO,** Coordenador Geral de Saúde lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 31/12/2017, a partir de 09/01/2018, conforme requerimento.

Art. 7º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MORGANA CIBELE P. QUEIROZ SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2016 a 15/12/2017, a partir de 22/01/2018, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:2F90B6DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE FERIAS

PORTARIA nº 025/2018

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso IX do Art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JANESLENE ROCHA DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/12/2016 a 15/12/2017, a partir de 01/02/2018, conforme requerimento.

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA JOSER GALDINO DA CRUZ SENA,** Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15/02/2016 a 15/02/2017, a partir de 01/02/2018, conforme requerimento.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARIA LUCIENE FERREIRA BATISTA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 02/05/2017, a partir de 02/02/2018, conforme requerimento.

Art. 4º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **MARGARIDA FERREIRA DO NASCIMENTO,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 13/04/2016 a 13/04/2017, a partir de 07/02/2018, conforme requerimento.

Art. 5º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **RAIMUNDO VIANEY LAURINDO,** Vigilante, lotado(a) na

Secretaria de Educação, referente ao perídio aquisitivo de 07/07/2016 a 07/07/2017, a partir de 16/02/2018, conforme requerimento.

Art. 6º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **POLYANNA VIANA DE MORAIS,** assistente de Contabilidade lotado(a) na Secretaria de Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/03/2016 a 14/03/2018, a partir de 20/02/2018, conforme requerimento.

Art. 7º - CONCEDER 30 (trinta dias de **FÉRIAS,** ao(a) servidor(a) **JOSE RUBINALDO DAS NEVES ALVES,** Motorista, lotado(a) na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/04/2016 a 17/04/2017, a partir de 01/03/2018, conforme requerimento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

LINO OLEGÁRIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Miguel Melo dos Santos
Código Identificador:A86C59CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 035/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018.

Objeto: Locação de estrutura (Palco, Som, Gerador, Camarim, Barracas e Banheiros Químicos), para as comemorações alusivas as festividades de padroeira do distrito de Serrolândia " Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro" no dia 05 de agosto de 2018, para atender as necessidades do departamento de cultura de conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I do presente edital. Data da abertura: 03/08/2018 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 27 de julho de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro/Presidente CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:9F585C21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 003 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio SICONV 854249/2017 - 0510/2017. Às 09h:00min do dia 27/07/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é **a abertura do envelope de Proposta de Preços** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 00022/2018, conforme objeto acima identificado. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisadas as propostas a Presidente passou a informar: considerado o valor ofertado pelo proponente, devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: **N5 CONSTRUTORA LTDA - Valor: R$ 472.357,20.** Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro - Presidente	Membro
	(ausente justificadamente)
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	
Membro	

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa especializada para realizar construção de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Itapetim-PE - FUNASA referente ao Convênio SICONV 854249/2017 - 0510/2017.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- N5 CONSTRUTORA LTDA.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 472.357,20

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

	MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
LAIANE BRITO DA SILVA	Membro
	Ausente Justificadamente
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:57B3434E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação dos serviços de manutenção de próprios, conforme Projeto Básico de Engenharia. Às 10h:30min do dia 27/07/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA

RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é **a abertura do envelope de Proposta de Preços** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 00025/2018, conforme objeto acima identificado. Esteve presente o representante da empresa N5 CONSTRUTORA LTDA – ME – Carlos Antonio Cordeiro Nunes, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Dezessete de Agosto, 2483, Bloco B Art. 701, - Casa Forte - Recife - PE, CPF nº 440.377.594-20, Carteira de Identidade nº 2945892 SSP/PE. Após a divulgação do resultado da fase habilitação, observado o prazo recursal ou registrada a desistência expressa dos licitantes de apresentarem qualquer interposição de recurso, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos proponentes habilitados, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. A Comissão Permanente de Licitação decide por encaminhar a Assessoria de Engenharia Civil da Prefeitura, os autos do processo, com a finalidade de se proceder a análise técnica das propostas dos licitantes habilitados a esta fase. Os valores ofertados pelos proponentes, estão devidamente registrado no correspondente Histórico da Ata. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro - Presidente	Membro
	Ausente Justificadamente
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	N5 Construtora LTDA - ME
Membro	Representante
	CARLOS ANTONIO CORDEIRO NUNES
	CPF: 440.377.594-20

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00025/2018

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:
Contratação dos serviços de manutenção de próprios, conforme Projeto Básico de Engenharia

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Lote(s): 1. Valor: R$ 237.715,64
- H. C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Lote(s): 1. Valor: R$ 241.112,24
- N5 CONSTRUTORA LTDA
Lote(s): 1. Valor: R$ 282.667,27

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro - Presidente	Membro
	Ausente Justificadamente
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	N5 Construtora LTDA - ME
Membro	Representante
	CARLOS ANTONIO CORDEIRO NUNES
	CPF: 440.377.594-20

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5234116A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 PREGÃO PRESENCIAL RP -Nº 32/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 26 de Julho de 2018, divulgamos o resultado do Processo Licitatório nº 070/2018 – Pregão Presencial RP - nº 32/2018, Registro de Preço para Aquisição de Material de Eletrodoméstico, Móveis e Utensílios (Fogões Industrial) para Atender a Secretaria de Educação e a Secretaria de Saúde, do Município de Joaquim Nabuco-PE. Proposta Vencedora Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Joaquim Nabuco, 27 de Julho de 2018.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:EB085A91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 PREGÃO PRESENCIAL RP -Nº 33/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 26 de Julho de 2018, divulgamos o resultado do Processo Licitatório nº 071/2018 – Pregão Presencial RP - nº 33/2018, Registro de Preço para Aquisição de Instrumentos Musicais Destinados aos Fundos Municipais de Educação e de Assistência Social do Município de Joaquim Nabuco. Propostas Vencedoras Empresas: PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP vencedora nos itens 1, 2, 3, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 22, 27, e 33; STAGE MUSIC COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA vencedora nos itens 4, 5, 6, 7, 11, 14, 15, 28, 29, 30, 31 e 32; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI vencedora nos itens 20, 21, 23, 24, 25 e 26.

Joaquim Nabuco, 27 de Julho de 2018.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:26DDF7C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE ATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2018 PREGÃO PRESENCIAL -Nº 34/2018

Em Conformidade com a Ata de julgamento datada de 26 de Julho de 2018, divulgamos o resultado do Processo Licitatório nº 072/2018 – Pregão Presencial - nº 34/2018,Contratação Serviços de Engenharia Civil em Fiscalização de Obras e Elaboração de Projetos. Aberta a presente sessão, não houve o comparecimento de empresas interessadas na participação do certame, sendo assim, considerada deserta.

Joaquim Nabuco, 27 de Julho de 2018.

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:4B70BACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 014/2018. **Pregão Presencial:** 004/2018 - **SRP**: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de aluguel de infraestrutura para realização de eventos a serem realizados pelo Município de Jupi/PE. **Empresas contratadas:** TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA – ME, **CNPJ:** 08.604.460/0001-30. **Valor Global do contrato:** R$ 2.870,01; DJAIR DE BARROS VALÊNÇA LTDA - EPP, **CNPJ:** 13.230.571/0001-64. **Valor Global do contrato:** R$ 2.000,00. **Vigência**: 12 (doze) meses.

25 de julho, Jupi/PE,

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:2D0807D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 013/2018. **Pregão Presencial:** 003/2018 - **SRP**: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio e fiscalização para a realização de eventos a serem realizados pelo Município de Jupi/PE. **Empresa contratada:** FENIX PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, **CNPJ:** 10.285.338/0001-90. **Valor Global do contrato:** R$ 2.112,50. **Vigência**: 12 (doze) meses.

25 de julho, Jupi/PE,

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:3763CBCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018
O Fundo Municipal de Saúde do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no processo Nº 009 /2018, resolve publicar os preços registrados para aquisição de pneumáticos destinados a atender a frota de veículos da Secretaria de Saúde da Lagoa dos Gatos. EMPRESAS VENCEDORAS: **J A DIAS PEÇAS**, CNPJ/MF n° **17.596.667/0001-00**, Valor Unitário dos Itens: **Item 04** R$ 400,00 e **Item 05** R$ 445,00 e **P&A COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 10.578.395/0001-68,** Valor Unitário dos Itens: **Item 01** R$ 164,00; **Item 02** R$ 315,00 e **Item 03** R$ 454,00. Vigência: de 12 (doze) meses.

Lagoa dos gatos, 27 de julho de 2018.

EDIVÂNIA TEODORA DE LIMA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:36070927

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo: 003/2013. Tomada de Preço: 003/2013. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS – PE**. Contratada: **LOCALIZAR – CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.** CNPJ: **09.653.769/0001-83**. Objeto: **Construção de uma Quadra Esportiva Coberta com Vestiário Padrão FNDE, de acordo com o Termo de Compromisso PAC nº 2055856/2013/ Ministério da Educação/ Caixa Econômica Federal, no valor total de R$ 503.401,46** (quinhentos e três mil, quatrocentos e um real e quarenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso XV e art. 79, inciso II, bem assim da Cláusula Décima Terceira do Contrato Originário. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. DATA DE RESCISÃO: 22/03/2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:0888F45F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 005/2018. **O Fundo Municipal de Assistência Social Lajedo/PE,** torna público, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e Ratifica a Dispensa de Licitação para **Locação de Imóvel para realizações de Oficinas de Reciclagem com os alunos do Serviço Comunitário de Fortalecimentos e Vínculos, deste Município de Lajedo/PE,** de propriedade do **Sr. Romildo Crisóstomo dos Santos,** localizado na Rua Sta. Tereza, s/n, Centro, Lajedo – PE, com base no inciso X do Art. 24 da referida Lei e parecer da Procuradoria.

Lajedo, 27/07/2018.

MARCONEIDE FÉLIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO.
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:50F50896

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 016/2018, PREGÃO Eletrônico FMSNº 012/2018, **Ata de Registro de Preço nº 001/2018**. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.: **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição parcelada de medicamentos para Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Controlados, Injetáveis e Insulinas para atender as necessidades dos diversos programas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.** Publicação vinculada ao dia 26/07/2018 de acordo com o código (1B7FA3D7): Os Itens (120, 121, 123, 137, 145, 153 e 192) foram considerados **DESERTOS** e os Itens (63, 136, 194, 221 e 243) foram considerados **FRACASSADOS**. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andarou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo 27/07/2018.

JOSÉ EDUARDO DE MEDEIROS TEODOZIO
Secretário de Saúde.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:1C487060

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº. 026/2018. Pregão Presencial Nº.010/2018. **Homologação** do Pregão Nº. 010/2018, para contratação dos serviços contínuos de transporte de alunos da rede pública municipal, abrangendo toda a zona urbana e rural deste Município, sendo esses com inclusão de manutenção, motorista e combustível, com pagamento por quilômetro rodado, através de medição mensal, em rotas das diversas regiões do Município de Macaparana, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência, e **adjudicação** de seu objeto da seguinte maneira, em favor da empresa: **NOVALOC TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.687.074/0001-50, pelo valor global de R$ 785.096,43 (setecentos e oitenta e cinco mil, noventa e seis reais e quarenta e três centavos).

Macaparana, 27 de julho de 2018.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:38A82966

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE, por intermédio da Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a convocação da empresa: **NOVALOC TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.687.074/0001-50, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta publicação, no Setor de Licitações deste Município, sito a Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE, para assinatura do contrato, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018**, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus anexos, cujo objeto é a contratação dos serviços contínuos de transporte de alunos da rede pública municipal, abrangendo toda a zona urbana e rural deste Município, sendo esses com inclusão de manutenção, motorista e combustível, com pagamento por quilômetro rodado, através de medição mensal, em rotas das diversas regiões do Município de Macaparana, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência.

Macaparana, 27 de julho de 2018

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:8695AD3C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:014/2018-FMS. Pregão Presencial Nº.013/2018-FMS. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up, zero quilômetro, cabine dupla, 4x4 (diesel), com recursos oriundos da **Proposta nº 07165.026000/1170-**04 e recursos próprios, de acordo com as especificações mínimas constantes no Termo de Referência. Valor máximo admitido: R$ 260.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/08/2018 às 08h30min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 27 de julho de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:22008235

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:015/2018-FMS. Pregão Presencial Nº.014/2018-FMS. Objeto: Aquisição de uma Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgoneta – conforme **Termo de Compromisso nº 2609001712261716929** e de acordo com as especificações técnicas e normas previstas no Termo de Referência. Valor máximo admitido: R$ 80.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 13/08/2018 às 10h30min. Setor de Licitações: Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 27 de julho de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:0A564DA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2018 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de pneus novos para veículos automotivos com certificado do INMETRO, sendo de origem nacional de primeira linha e fabricação nacional para suprir as necessidades das Secretarias Municipais. **VALOR ESTIMADO:** R$ 241.293,22 (duzentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** na sala da comissão permanente de licitação no prédio sede da Prefeitura Municipal de Machados; 13/08/2018. **HORÁRIO:** 8h. Informações adicionais junto a comissão permanente de licitação.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:621A8F7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS-PE

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018 -- PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uma ambulância tipo ‘’B’’ 0(zero) km destinado a servir as necessidades do HOSPITAL EDISON ALVARES. **VALOR ESTIMADO:** R$ 174.126,08 (cento e setenta e quatro mil cento e vinte e seis reais e oito centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Na sala da Comissão Permanente de Licitação no

prédio sede da Prefeitura de Machados; 10/08/2018. **HORÁRIO:** 9h. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Joseane Dias de Lima
Código Identificador:F4961909

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004/2018 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a criação da Comissão de Monitoramento e acompanhamento das Entidades Vinculadas ao Conselho de Assistência Social do Moreno, define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS/Moreno e orienta o processo de acompanhamento e fiscalização às entidades inscritas e estabelece a instância recursal de seus atos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MORENO em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 141/1997, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando que o Sistema Único da Assistência Social – SUAS tem suas ações baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em 2004;

Considerando a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

Considerando o que determina o Regimento Interno em seu CAPÍTULO XXIII;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião extraordinária realizada em 20 de junho de 2018;
I - a criação da Comissão de Monitoramento e acompanhamento das Entidades Vinculadas ao Conselho de Assistência Social do Moreno;
II – a definição dos parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS/Moreno, e,
III - orientar o processo de acompanhamento e fiscalização às entidades inscritas e estabelece a instância recursal de seus atos

Art. 2º Os membros da Comissão de Monitoramento e acompanhamento das Entidades ou Organizações Vinculadas ao Conselho de Assistência Social do Moreno, poderão ser substituídos a qualquer tempo, desde que apresente formalmente a solicitação de saída da comissão e que o pleno esteja de acordo.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e acompanhamento das Entidades ou Organizações Vinculadas ao Conselho de Assistência Social do Moreno será constituída de, no mínimo, 04 (quatro) conselheiros, titulares ou suplentes, de forma paritária entre governo e sociedade civil.
Art. 4º O Coordenador da Comissão de Monitoramento e acompanhamento das Entidades ou Organizações Vinculadas ao Conselho de Assistência Social do Moreno será escolhido entre seus membros e o mesmo terá a responsabilidade de coordenar as reuniões da Comissão, assim como elaborar a ata.

Art. 5º A Comissão de Monitoramento e acompanhamento das Entidades ou Organizações Vinculadas ao Conselho de Assistência Social do Moreno deverá apresentar, plano de trabalho e avaliação de sua execução ao pleno do CMAS/Moreno.

Art. 6º A Comissão de Monitoramento e acompanhamento das Entidades ou Organizações Vinculadas ao Conselho de Assistência Social do Moreno terá por finalidade subsidiar e assessorar o CMAS, cabendo-lhes:

elaborar pareceres sobre os expedientes remetidos pela Presidência, dentro de sua área de atuação;
promover estudos e elaborar propostas dentro da área de atuação;
propor encaminhamentos das ações decorrentes das medidas aprovadas pelo CMAS, respeitadas as diretrizes estabelecidas por este

Parágrafo Único. Todos os pareceres, estudos e propostas elaborados pela Comissão serão submetidos à apreciação do Plenário, através da Presidência.

Art. 7º A Comissão de Monitoramento e acompanhamento das Entidades ou Organizações Vinculadas ao Conselho de Assistência Social do Moreno poderá solicitar o apoio e assistência técnica de profissionais especializados.

Art. 8º Os documentos originais encaminhados à Comissão de Monitoramento e acompanhamento das Entidades ou Organizações Vinculadas ao Conselho de Assistência Social do Moreno deverão permanecer na sede do CMAS/Moreno durante sua análise

Art. 9° Relação dos membros da Comissão de Monitoramento e acompanhamento das Entidades ou Organizações Vinculadas ao Conselho de Assistência Social do Moreno são;

Nome	CPF	Representação
Márcia Cristiane Félix da Silva	879.642.954-20	Representante governamental
Gabriela Moreira Cordeiro	904.816.584-91	
José Inaldo Filho	103.227.954-00	Representante Sociedade Civil
Valter Ferreira de Lima Filho	304.151.104-59	

CAPITULO I DA INSCRIÇÃO

Art. 10º As entidades ou organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente:

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

III - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

Art. 11º As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual contendo:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:
e.1) público alvo;
e.2). capacidade de atendimento;
e.3) recursos financeiros a serem utilizados;
e.4) recursos humanos envolvidos;
e.5) abrangência territorial;
e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executado, informando respectivamente:
e.1) público alvo;
e.2) capacidade de atendimento;
e.3) recurso financeiro utilizado;
e.4) recursos humanos envolvidos;
e.5) abrangência territorial;
e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.

§ 1º Para fins de inscrição é vedado aos Conselhos de Assistência Social fazer a análise das Demonstrações Contábeis.

§ 2º Para fins de inscrição é vedado aos Conselhos de Assistência Social exigir a alteração estatutária das entidades ou organizações de Assistência Social.

Art. 12º Compete aos Conselhos de Assistência Social a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social.

§1º Entende-se por fiscalização aquela aplicada às entidades ou organizações de Assistência Social e ao conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos.

§ 2º Se a entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e/ou assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos, e que não ofertar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Município de sua sede, a inscrição da entidade ou organização deverá ser feita no Conselho de Assistência Social do Município onde desenvolva o maior número de atividades.

§ 3º A entidade ou organização de Assistência Social que atua no atendimento e ou assessoramento e ou defesa e garantia de direitos, deve inscrever suas ofertas de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em todos os Municípios onde realiza sua ação.

§ 4º Aplica-se o disposto no § 1º, aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos nos Conselhos de Assistência Social.

Art. 13º A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.

Parágrafo Único. A oferta de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos deverão estar em conformidade com as normativas nacionais.

Art. 14º Os critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;

II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;

III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 15º Em caso de interrupção ou encerramento de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais a entidade ou organização de Assistência Social deverá comunicar ao Conselho de Assistência Social, apresentando a motivação, as alternativas e as perspectivas para atendimento do usuário, bem como o prazo para a retomada dos serviços.

§ 1º O prazo de interrupção dos serviços, não poderá ultrapassar seis meses sob pena de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, observado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º Cabe aos Conselhos de Assistência Social acompanhar, discutir e encaminhar as alternativas para a retomada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais interrompidos ou encerrados.

Art. 16º As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:
- requerimento, conforme anexo I;
- cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- plano de ação;
- cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- cópia do CPF e RG dos componentes da Diretoria Executiva com o atesto do Presidente da entidade confirmando a autenticidade do documento.
VII - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do §2º e §3º do art. 12º desta Resolução;
VIII - cópia do comprovante de inscrição no CMAS/Moreno (caso a instituição já seja inscrita no Conselho)
IX - relatório de Atividades do exercício anterior (caso a instituição já seja inscrita no Conselho).

Art. 17º As entidades ou organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social, apresentando os seguintes documentos:
I - requerimento, conforme o modelo anexo I;
II - plano de ação;
III - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do §1º e §2º do art. 5º e do art. 6º desta Resolução.

Art. 18. As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuam nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios do art. 5º e do art. 6º desta Resolução, mediante apresentação de:
I - requerimento, na forma do modelo anexo III;
II - cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;

III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
IV - plano de ação.

Art. 18. Compete ao Conselho de Assistência Social:
I - receber e analisar a documentação respectiva aos pedidos de inscrição, que se constituem nas seguintes etapas:
a) requerimento da inscrição;
b) análise documental;
c) visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
d) elaboração do parecer da Comissão;
e) pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
f) publicação da decisão plenária;
g) emissão do comprovante;
h) notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício;
i) envio de documentação ao órgão gestor para inserção dos dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, conforme art. 19, inciso XI da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

I – o Conselho de Assistência Social terá até 40 (quarenta) dias, salvo os casos em que houver urgência devidamente justificada, a contar da data do requerimento da inscrição junto ao Conselho, para concluir todas as etapas de análise do processo de inscrição, deferindo ou indeferindo a solicitação, o qual deverá ser manifestado por resolução.

II - no caso de indeferimento do requerimento de inscrição, a entidade ou organização de Assistência Social deverá ser comunicada oficialmente, contendo todas as devidas justificativas de indeferimento.

CAPITULO II DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO AS ENTIDADES INSCRITAS

Art. 20. O CMAS deverá planejar o acompanhamento e a fiscalização das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais inscritos, com os respectivos critérios.

Parágrafo único. O planejamento a que se refere o caput, bem como o processo de inscrição deve ser publicizado por meio de resolução do Conselho de Assistência Social.

Art. 21. As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:
- plano de ação do corrente ano;
- relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Art. 22. O Conselho de Assistência Social deverá promover, pelo menos, uma audiência pública anual com as entidades ou organizações de Assistência Social inscritas, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais com o objetivo de efetivar a apresentação destas à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art. 23. A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é por prazo indeterminado.

§ 1º A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, poderá ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório.
§2º O cancelamento da inscrição pode ser realizado a pedido da própria entidade, bem como por constatação de irregularidade.
§3º Em caso de cancelamento o CMAS deve buscar soluções alternativas em conjunto com o órgão gestor da política de assistência social de forma a não prejudicar os usuários dos serviços, que deverão ter seus direitos resguardados.
§4º Nos casos de cancelamento por constatação de irregularidade, o CMAS deverá garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório.
§5º As irregularidades suspeitas ou constatadas, tanto por meio de denúncias como outras formas, deverão ser notificadas à entidade, para que esta proceda à sua defesa.
§6º Para evitar descontinuidade dos serviços e consequentes prejuízos aos usuários, o CMAS irá avaliar a possibilidade de elaboração de um plano de providências em conjunto com a entidade para a regularização das pendências constatadas, utilizando o cancelamento como última instância.
§7º Caso seja necessário o cancelamento da inscrição, o CMAS deverá elaborar parecer técnico e submeter à análise e deliberação do assunto em reunião plenária.
§8º Em caso de cancelamento da inscrição, o CMAS deverá encaminhar, no prazo de cinco dias úteis, cópia do ato cancelatório ao órgão gestor, para providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS a que se refere a alínea "i", do inciso I, do art. 18 desta Resolução e demais providências.
§9 Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição a entidade poderá recorrer, conforme o disposto nesta resolução.
§10 As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas deverão comunicar o encerramento de suas atividades, serviços, programa, projetos e benefícios socioassistenciais CMAS, no prazo de 30 dias.

Art. 24. O CMAS deverá padronizar e utilizar, única e exclusivamente, o termo INSCRIÇÃO para os fins desta resolução.

Parágrafo único. O CMAS fornecerá Comprovante de Inscrição conforme anexos II e III.

Art. 25. O CMAS deverá estabelecer numeração única e sequencial para a emissão da inscrição, independentemente da mudança do ano.

CAPITULO III DO RECURSO

Art. 26. A Comissão de Monitoramento e acompanhamento das Entidades terá a responsabilidade de analisar as solicitações de recursos de entidades ou organizações de Assistência Social e de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, que tiveram deliberação de indeferimento da solicitação de inscrição ou cancelamento da inscrição no CMAS.

Art. 27. Quando indeferida ou cancelada a inscrição de entidade ou organização de Assistência Social e de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a entidade ou organização poderá apresentar solicitação de recurso da decisão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de ciência da decisão pela entidade interessada, conforme comprovação por meio de Aviso de Recebimento (AR) ou recebimento de Ofício;

Art. 28. Para requerer o Recurso de Decisão sobre a inscrição de entidade ou organização de assistência social e, ao Recurso de Decisão sobre a inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, os interessados deverão apresentar ao CMAS:
I - Requerimento de Recurso de Decisão sobre o indeferimento de inscrição de entidade ou organização de Assistência Social, e, ao Recurso de Decisão sobre a inscrição de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme Anexo IV;
II - Documentos anexos que a entidade quiser acrescentar;

§ 1° Nos casos de inscrição da entidade e seus serviços, programas, projetos e benefícios, e houver indeferimento de algum serviço, programa, projeto ou benefício, a entidade poderá interpor recurso junto ao CMAS, utilizando o Anexo iV.

§2º Os documentos deverão ser apresentados no CMAS e protocolados na Secretaria Executiva do CMAS, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.

§3° O processo será autuado somente se apresentado todos os documentos exigidos e dentro do prazo estabelecido, caso contrário será arquivado.

§ 4° Cabe a Secretaria Executiva a conferência dos documentos e prazos.

§ 5° Todas as páginas serão carimbadas e numeradas.

§ 6° Será fornecido comprovante de protocolo no oficio da entidade com a data, o horário e assinatura do responsável, da mesma forma, será registrado na via do CMAS.

§ 7° Em caso de não cumprimento das exigências desta resolução, o processo será arquivado, devendo a Secretaria Executiva levar para conhecimento da plenária.

Art. 29º O CMAS/Moreno terá até 30(trinta) dias corridos para analisar e responder ao Requerimento de Recurso impetrado pela entidade ou organização de Assistência Social e de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, através de ofício ou Aviso de Recebimento (AR).

CAPITULO IV DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 30. As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas anteriormente à publicação desta Resolução deverão proceder o reordenamento do conjunto de suas ofertas, se necessário for, de acordo com as normativas nacionais nos prazos definidos nestas.

Art. 31º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 20 de junho de 2018.

JOSÉ INALDO FILHO
Vice Presidente CMAS/Moreno
CPF 103.227.954-00

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
(Todas as páginas devem conter timbre ou carimbo da Entidade requerente)

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno, a Entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer sua inscrição neste Conselho e/ou a inscrição dos **serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais** abaixo descritos;

A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____ CNPJ: _____ Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário_____Data de inscrição no CNPJ__/___/___Endereço _____nº_____ Bairro_____ Municípi ___UF___CEP_____Tel_____E-mail _____Atividade Principal _____
Inscrição:
CMDCA CONSELHO DO IDOSO Outros especificar _____A entidade está inscrita no Conselho Municipal de _____ sob o número ____, desde _____/_____/_____.

I - de atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vigentes.

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

II - de assessoramento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

Síntese dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais realizados no município (descrever todos); _____

2 Relação de todos os estabelecimentos da entidade (CNPJ e endereço completo)
_____
_____

B - Dados do Representante Legal:
Nome_____
Endereço_____nº_____
Bairro _____ Município_____ UF_____
CEP_____ Tel. _____Celular_____,
E-mail _____ RG_____Órgão emissor: _____UF: _____
CPF_____ Data nasc._____/_____/_____Escolaridade _____ Período do mandato: inicio: ___/____/____ término: ___/____/__

C - Informações adicionais
_____
_____
_____

Termos em que pede deferimento.

Local_____ Data ___/_____/____
_____
Assinatura do representante legal da entidade

Obs: A solicitação de inscrição de entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS/Moreno só será aceita para análise, mediante a apresentação da documentação abaixo relacionada:
I- requerimento, conforme anexo I;
II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III- cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
IV - plano de ação;
V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
VI - cópia do CPF e RG dos componentes da Diretoria Executiva com o atesto do Presidente da entidade confirmando a autenticidade do documento.
VII - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades, nos termos do §2º e §3º do art. 12º desta Resolução;
VIII - cópia do comprovante de inscrição no CMAS/Moreno (caso a instituição já seja inscrita no Conselho)
IX - relatório de Atividades do exercício anterior (caso a instituição já seja inscrita no Conselho).

ANEXO II
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MORENO

INSCRIÇÃO Nº __ A entidade _____ CNPJ ____, com sede em _____, é inscrita neste Conselho, sob número_____, desde _____/____/____.

A entidade executa(rá) o(s) seguinte(s) serviço(s)/programa(s)/projeto(s)/benefício(s) socioassistenciais (listar todos, constando os endereços respectivos caso a entidade os desenvolva em mais de uma unidade/estabelecimento no mesmo município):

_____
_____

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Local_____ Data ____/_____/___

_____
Presidente do CMAS/Moreno

ANEXO III
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇO, PROGRAMA,
PROJETO E BENEFÍCIO SOCIASSISTENCIAL

INSCRIÇÃO Nº _____

( ) Serviços ( ) Programas ( ) Projetos ( ) Benefícios socioassistenciais

O(s) seguinte(s) serviço(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

_____
_____

O(s) seguinte(s) programa(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

_____
_____

O(s) seguinte(s) projeto(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

_____
_____

O(s) seguinte(s) benefício(s) socioassistencial(is) (listar todos, constando os respectivos endereços de funcionamento), caso esses sejam desenvolvidos em mais de um endereço no mesmo município.

_____

Estes são/serão executados pela entidade_____ CNPJ ____, com sede em _____município_____ e encontram-se em acordo com as normativas vigentes, dentre elas, a Resolução CNAS nº 14/2014.

A presente inscrição tem validade por tempo indeterminado.

Local_____ Data ____/_____/_____

_____
Presidente do CMAS/Moreno

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE RECURSO DE DECISÃO SOBRE O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO RECURSO DE DECISÃO SOBRE A INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno a entidade abaixo qualificada, por seu representante legal infra-assinado, vem requerer **Recurso de Decisão** sobre o indeferimento de sua inscrição neste Conselho.

A - Dados da Entidade:
Nome da Entidade _____ CNPJ: _____ Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundário _____ Data de inscrição no CNPJ_____/_____/_____ Endereço_____nº __ Bairro_____Município _____ UF_____CEP____Tel_____ E-mail _____ Atividade Principal _____
Justificativa da interposição de recurso:_____ **B - Dados do Representante Legal:** Nome_____ Endereço_____ Bairro _____ Município_____UF_____ CEP_____ Tel. _____ Celular_____ E-mail _____ RG_____Órgão emissor: _____UF: _____
CPF_____Data nasc._____/____/___ Escolaridade _____ Período do mandato: inicio: _____/_____/_____ término: _____/____/_____
C - Informações adicionais _____ Termos em que pede deferimento.

Local____ Data ____/____/___

_____
Assinatura do representante legal da entidade

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:A6DF4B02

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 005/2018 – CMAS/MORENO

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão das Instâncias de Controle Social do Bolsa Família, e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MORENO em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal nº 8742/93 e com a Lei Municipal nº 141/1997, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando que o Sistema Único da Assistência Social – SUAS tem suas ações baseadas nas orientações da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em 2004;

Considerando a Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004, que criou o Programa Bolsa Família destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades;

Considerando que no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, respeitada a autonomia administrativa dos entes federados, o Conselho Municipal de Assistência Social é a instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, conforme descrito na alínea B do inciso IV do artigo 2º da Resolução CNAS nº 18 de 2013;

Considerando a Resolução CNAS nº 15 de 05 de Junho de 2014, que orienta os Conselhos de Assistência Social – CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF);

Considerando a Resolução nº 002 de 16 de fevereiro 2016, do CMAS Moreno;

Considerando o que determina o Regimento Interno em seu CAPÍTULO XXIII;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião extraordinária realizada em 20 de junho de 2018, os nomes dos Conselheiros Membros para a composição da Comissão das Instâncias de Controle Social do Bolsa Família; Assim como orientar quanto a sua organização e ao funcionamento na participação e no controle social do Programa Bolsa Família (PBF).

Art. 2º Os membros da Comissão das Instâncias de Controle Social do Bolsa Família do CMAS/Moreno, exercerão o mandato por 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 3º A Comissão das Instâncias de Controle Social do Bolsa Família do CMAS/Moreno será constituída de, no mínimo, 04 (quatro) Conselheiros, Titulares e 04 (quatro) Suplentes, referendados pelo Plenário e terá composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil e que integrem representantes das secretarias de educação e de saúde, bem como de usuários, beneficiários do PBF.

Art. 4º O Coordenador da Comissão das Instâncias de Controle Social do Bolsa Família será escolhido entre seus membros.

Art. 5º A Comissão das Instâncias de Controle Social do Bolsa Família deverá apresentar, plano de trabalho e avaliação de sua execução ao CMAS/Moreno.

Art. 6º A Comissão das Instâncias de Controle Social do Bolsa Família terá por finalidade subsidiar e assessorar o CMAS, cabendo-lhes:

elaborar pareceres sobre os expedientes remetidos pela Presidência, dentro de sua área de atuação;
promover estudos e elaborar propostas dentro da área de atuação;
propor encaminhamentos das ações decorrentes das medidas aprovadas pelo CMAS, respeitadas as diretrizes estabelecidas por este

Parágrafo Único. Todos os pareceres, estudos e propostas elaborados pela Comissão serão submetidos à apreciação do Plenário, através da Presidência.

Art. 7º A Comissão das Instâncias de Controle Social do Bolsa poderá solicitar o apoio e assistência técnica de profissionais especializados.

Art. 8º Os documentos originais encaminhados à Comissão deverão permanecer na sede do CMAS/Moreno durante sua análise

Art. 9° Relação dos membros da Comissão das Instâncias de Controle Social do Bolsa do CMAS/Moreno, para o biênio 2018-2020;

	Nome	CPF	Titulação	Representação
Governamental	Nélida Silva de Andrade	058.014.284-10	Titular	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
	Anna Cecília Vilaça Freire Gomes	049.084.524-07	Suplente	
	Márcia Cristiane Félix da Silva Santana	879.642.954-20	Titular	
	Márion Fráz Oliveira de Lima	035.966.824-01	Suplente	
	Marinez Alves da Silva	244.290.904-91	Titular	Secretaria Municipal de Educação
	Mabel Cristina Marques Melo	934.857.274-15	Suplente	
	Danilo Gustavo Santos do Nascimento	097.715.824-10	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
	Wisllane Santiago	634.477.749-98	Suplente	
Sociedade Civil	Clodocilia Melo Castelo Branco da Rocha	247.707.954-91	Titular	Usuária dos Serviços socioassistenciais
	Sidronia Oliveira de Souza	799.448.334-87	Titular	Grupo da Terceira Idade Raio de Sol
	Sonia Viana Rodrigues da Silva	682.582.754-53	Suplente	
	José Roberto de Arruda Cabral	857.027.224-34	Titular	Comunidade Terapêutica da Promessa
	Armando Alves da Silva	244.587.224-87	Suplente	
	Valter Ferreira de Lima Filho	304.151.104-59	Suplente	Associação de Educação e Cultura Imaculada do Moreno - Acecimo
	Maria Félix Carneiro	293.324.654-87	Titular	

Art. 10º O**s princípios e diretrizes da participação e controle social no programa bolsa família;**

PARÁGRAFO ÚNICO: A participação do controle social no âmbito do PBF refere-se ao conjunto de processos, procedimentos e mecanismos para possibilitar o diálogo sobre o Programa Bolsa Família entre o Poder Executivo e a sociedade civil, bem como o acompanhamento de sua execução por meio de organizações e movimentos sociais ou diretamente pelo cidadão, terão como princípios basilares:

I - O reconhecimento da participação social como direito do cidadão beneficiário do Programa Bolsa Família e usuário do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II - A complementariedade e integração entre processos, mecanismos e instâncias da democracia representativa, participativa e direta;

III - A solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade, visando à construção de valores de cidadania e da inclusão social;

IV - O direito à informação e transparência na execução das ações do Programa Bolsa Família;

V - A integração e transversalidade dos procedimentos, mecanismos e instâncias de participação social; e,

VI - A valorização da educação para a cidadania ativa como um de seus elementos constitutivos.

Art. 11º O exercício da participação e controle social do PBF, realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observará as seguintes diretrizes:

I - incentivar e apoiar a mobilização dos usuários do Programa Bolsa Família e dos serviços socioassistenciais;

II – zelar pelo caráter público das reuniões do CAS, salvo quando se tratar de matéria sujeita a sigilo, na forma da legislação pertinente;

III – promover a disseminação de informações aos usuários sobre seus direitos, objetivos, regras e mecanismos de funcionamento do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; e,

IV – incentivar a participação da sociedade no controle social, bem como articular iniciativas conjuntas, quando couber.

Art. 12º O Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno na participação e no controle social do PBF, deverá articular-se com os conselhos setoriais existentes, sobretudo com os conselhos de saúde e educação, bem como com outras interfaces de participação, de maneira a integrar e acompanhar a oferta de serviços públicos às famílias beneficiárias do PBF.

Art. 13° Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Moreno realizar atividades de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução e operacionalização do Programa Bolsa Família, sem prejuízo de outras fixadas por sua norma de criação, especialmente:

I – quanto à operação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único):

a) acompanhar e fiscalizar os espaços e equipe de referência responsável pelo preenchimento do Cadastro Único, para que sua base de dados seja composta de informações fidedignas, que reflitam a realidade socioeconômica do município;

b) acompanhar e fiscalizar a equidade no acesso das pessoas em situação de pobreza às políticas públicas de combate à pobreza e à desigualdade social; e,

c) acompanhar e fiscalizar, junto à gestão local, as estratégias de busca ativa de potenciais beneficiários do PBF, sobretudo das famílias em maior grau de pobreza e daquelas que integram grupos de populações tradicionais e em situações específicas de vulnerabilidade e de risco social e pessoal.

II – acerca da gestão dos benefícios do PBF:

a) acompanhar e fiscalizar os procedimentos relacionados à gestão de benefícios, executados pela gestão municipal e do Distrito Federal, zelando para que as normas que disciplinam o Programa Bolsa Família sejam observadas no âmbito local.

III - no que se refere ao acompanhamento das condicionalidades do PBF:

a) acompanhar e fiscalizar a garantia da oferta, pela gestão municipal e do Distrito Federal, de serviços públicos necessários ao cumprimento das condicionalidades do PBF pelas famílias beneficiárias;

b) articular-se e estabelecer estratégias conjuntas com os conselhos setoriais municipais de educação e saúde;

c) acompanhar e fiscalizar periodicamente as estratégias utilizadas pela gestão para inserção nos serviços socioassistenciais das famílias beneficiárias do PBF que estão em descumprimento das condicionalidades;

d) acompanhar e analisar os resultados e as repercussões do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades no município e no Distrito Federal;

e) acompanhar, fiscalizar e contribuir para o aprimoramento e ampliação da rede de proteção social, estimulando o Poder Público a acompanhar as famílias em descumprimento das condicionalidades; e

f) acompanhar os processos relacionados à gestão de condicionalidades, executados pelo município e Distrito Federal, zelando para que as normas que as disciplinam sejam observadas no nível local.

IV – quanto às ações intersetoriais do Programa Bolsa Família:

f) promover, junto ao órgão gestor, a integração e a oferta de serviços que reforcem a proteção social e conduzam à superação da condição de exclusão social enfrentada pelas famílias beneficiárias do PBF, em especial daquelas em acompanhamento familiar, de forma articulada com os conselhos setoriais existentes no município, os outros entes federativos e a sociedade civil.

Art. 14º Cabe a Secretaria Municipal de Educação:
I – Encaminhar as famílias com perfil do Programa Bolsa Família para a realização do cadastro único;
II – O acompanhamento das condicionalidades do programa no âmbito da educação;
III – Auxiliar no cumprimento das condicionalidades no âmbito da Assistência Social e Educação;
IV – Encaminhamento das estatísticas quadrimestralmente, com os dados relativos ao acompanhamento das frequências escolares.

Art. 15º Cabe a Secretaria Municipal de Saúde:

I – Encaminhar as famílias com perfil do Programa Bolsa Família para a realização do cadastro único;
II – O acompanhamento das condicionalidades do programa no âmbito da Saúde;
III – Auxiliar no cumprimento das condicionalidades no âmbito da Assistência Social e Saúde;
IV – Encaminhamento das estatísticas quadrimestralmente, com os dados relativos ao acompanhamento das condicionalidades da Saúde.

Art. 16º Revoga-se o Regimento Interno aprovado em Assembleia extraordinária realizada em 06 de fevereiro de 2014, e demais disposições em contrário.

Art. 17º Revoga-se a Resolução nº 002/2016, de 16 de fevereiro de 2016.,

Art. 18º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 20 de junho de 2018.

JOSÉ INALDO FILHO
Vice Presidente CMAS/Moreno
CPF 103.227.954-00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:27CDE997

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2013

ADITIVO Nº 6°

PROCESSO Nº 085/2013 – ADESÃO N° 012/2013

OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2013, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES BIDIRECIONAIS BASEADO NO CONCEITO DE REDES CONVERGENTES, QUE SE REFERE À CONCENTRAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS COM POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE DADOS, VOZ E MULTIMÍDIA DE FORMA DINÂMICA ATRAVÉS DE TECNOLOGIA IP/MPLS, EM ÂMBITO CORPORATIVO, PERMITINDO TRÁFEGO DIFERENCIADO MULTIMÍDIA NOS ENDEREÇOS DEFINIDOS PELAS CONTRATANTES, SOBRE ÚNICA PLATAFORMA DE REDES, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2012, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO CAMPUS IPOJUCA- IFPE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIA: NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA.

CONTRATADO: WORDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA- EPP, inscrita no CNPJ, sob o n° 05.773.360/0001-40.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período**, 31 de Março de 2018 até 29 de Junho de 2018** para continuidade dos serviços nos termos legais disposto no inciso II do art.57 da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2018.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseado no art. 57, II, e na **Cláusula Segunda do Contrato n° 112/2013** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:F2AC6ECC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018

AVISO DE SESSÃO PARA DIVULGAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA E SISTEMA DE VÍDEO-MONITORAMENTO URBANO NO MUNICÍPIO DO MORENO-PE, ATENDENDO AO CONVÊNIO Nº 856572/2017.** A Pregoeira comunica aos interessados e convoca os proponentes, para participarem da sessão pública da licitação em referência, onde será divulgado o resultado do Julgamento da Prova de Conceito realizada pela empresa **ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** e dada a continuidade aos demais atos do processo, a ser realizada na sala de reuniões da CPL, situada no prédio da Prefeitura, Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 3754, Centro-Moreno/PE.. **Data da Sessão:**

01/08/2018 às 09h00min. Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br

Moreno, 27 de Julho de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:6B2E716D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2018

Ementa: Dispõe sobre a Interdição do Matadouro Público do Município de Nazaré da Mata e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 66, INCISO II E IX DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Considerando, que existe tramitando no **Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata, a Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Antecipação de Tutela, tombada sob n° 0000477-28.2012.8.17.0980**, **promovida pelo Ministério Público de Pernambuco-MPE, através da Promotoria de Justiça de Nazaré da Mata**, com o objetivo de fechamento do Matadouro Público, para realização de obras necessárias ao seu regular funcionamento, **em decorrência das péssimas condições constatadas em 2012,** quando do ajuizamento da ação civil pública, onde já decorreram **06 (anos) de seu ajuizamento;**

Considerando, que no curso da ação judicial algumas medidas administrativas foram adotadas pelo Município, mas não foram suficientes para sanar todas as irregularidades detectadas pelos técnicos **ADAGRO,e,**

Considerado, o **Ofício n° 187/2018**, do Secretário de Infraestrutura solicitando a interdição do Matadouro Público de Nazaré da Mata para que seja providenciado a reforma e regularização das irregularidades existentes, as quais constam em Relatórios de Técnicos da **ADAGRO** nos autos da Ação Judicial de Obrigação de Fazer n° **0000477-28.2012.8.17.0980;**

DECRETA:

Art.1º-Fica **INTERDIDATO o MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**, no Estado de Pernambuco, até que que o Município realize todas as obras necessária para o seu regular funcionamento nos termos da legislação ambiental, sanitária e correlata aplicável a natureza do empreendimento.

Art.2°-Em decorrência da interdição do **MATADOURO PÚBLICO DO MUNCÍPIO DE NAZARÉ DA MATA** prevista no artigo 1° deste decreto, fica terminantemente proibido o abate animais bovino, caprino, suíno e de qualquer outras espécie, até que sejam concluídas as obras de reforma e regularização das irregularidades indicadas na Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Antecipação de Tutela n°**0000477-28.2012.8.17.0980, promovida pelo Ministério Público de Pernambuco, através da Promotoria de Justiça de Pernambuco.**

Art. 3º-O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário dos Municípios.

Gabinete do Prefeito do Município de Nazaré da Mata/PE, em 27 de Julho de 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo José de Souza Filho
Código Identificador:52F8B71A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 017/2017

EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 017/2017.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Olinda - CGC/MF sob o n. **11.527.108/0001-53.**
CONTRATADA: **INFOGESTÃO LTDA – ME** – CNPJ Nº 14.584.362/0001-81.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a cessão de direito de uso de sistema de tecnologia da informação para gestão e controle de Estoque, Patrimônio, Recursos Humanos/ Pessoal/ Folha de Pagamento, Compras/ Licitação, Protocolo e Contabilidade/ Finanças/ Orçamento/ Tesouraria, devidamente integrados, on-line ou no mínimo por meios magnéticos, contemplando a implantação do sistema, migração ou implantação de dados, treinamento dos usuários-chaves e finais, manutenção e atualização, nos termos da legislação pertinente e o suporte técnico para operacionalização das rotinas e saneamento das dúvidas inerentes ao uso da ferramenta on-line ou presencial quando solicitado. Além de prestação de informações para GEFIP/ SAGRES/ RREO/RGF/ PRESTAÇÃO DE CONTAS, por 12 meses. **PRIMEIRO TERMO ADITVO PRAZO: 10 de julho 2018 a 09 de julho 2019.**

Olinda, 27 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:2789333D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2018 – PMO - CPL I
(ERRATA DE PUBLICAÇÃO)

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018 - SEEJ

Onde se lê: Valor Estimado: R$ 384.143,28 (Trezentos e oitenta e quarto mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos).

Leia-se: *Valor Estimado: R$ 384.152,26 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).*

Olinda, 27 de julho de 2018

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:4A65B7C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 076/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.202.000,00** (Um milhão duzentos e dois mil reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.073	**Programa Municipal de Conservação e Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos**	
3.3.90.39-101-29161	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	132.000,00
15.451.3052.4.078	**Programa Municipal de Requalificação e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.39-101-5401	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145.000,00
3.3.90.39-101-6508	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	925.000,00
TOTAL		**1.202.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.452.3059.4.099	**Operacionalização da Limpeza Urbana**	
3.3.90.39-101-6513	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	346.000,00
3.3.90.39-101-5448	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56.000,00
15.451.3052.4.081	**Programa Municipal de Manutenção e Conservação da Orla Marítima**	
3.3.90.39-101-5411	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
17.512.3052.4.028	**Requalificação do Sistema de Drenagem**	
3.3.90.39-101-5471	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
15.452.3052.3.055	**Requalificação dos Espaços de Convivência Pública**	
3.3.90.39-101-28537	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	350.000,00
TOTAL		**1.202.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 26 de julho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9892255F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 018/2018

Ato nº 018/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Vera dos Santos Fragoso**, matrícula nº 60419-4, para responder como Coordenadora de Projetos Especiais, símbolo CC-AE, na Secretaria de Obras, em substituição a Cláudia Siqueira Peregrino, matrícula nº 70261-7, em férias, no período de **15 de janeiro de 2018 a 29 de janeiro de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 22143/2017 de 11 de dezembro de 2017.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 12 de Janeiro de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:6C17BA06

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 069/2018

Ato nº 069/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Eugênio dos Santos de Oliveira**, matrícula nº 66619-0, para responder como Secretário Executivo de Turismo e Inovação Tecnológica, símbolo CC-SE, na Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia, em substituição a Uyrandei de Medeiros Lemos, matrícula nº 66403-0, em férias, no período de **02 de abril de 2018 à 01 de maio de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4265/2018 de 01 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 20 de Março de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:2308979E

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 076./2018

Ato nº 076/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Vinícius Lima Lopes Ferreira**, matrícula nº 63409-3 para responder como Chefe da Divisão de Coleta e Revisão de Cadastro, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Carlos Alberto Magalhães Teixeira, matrícula nº 15887-9, em férias, no período de **15 de fevereiro de 2018 à 16 de março de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4236/2018 de 01 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 23 de Março de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:0DF5E793

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 077/2018

Ato nº 077/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Adalberto José da Silva**, matrícula nº 11027-2 para responder como Chefe da Divisão de Planejamento e Ação Fiscal, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Gilberto Vicente Ferreira, matrícula nº 11024-8, em férias, no período de **01 de março de 2018 à 30 de março de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4237/2018 de 01 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 23 de Março de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:933E01B2

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 080/2018

Ato nº 080/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Jezanias Ferreira da Silva**, matrícula nº 17995-7 para responder como Chefe do Departamento Financeiro, símbolo CC-3, na Secretaria de Transportes e Trânsito, em substituição a Marilene de Almeida Gomes, matrícula nº 70086-0, em férias, no período de **05 de março de 2018 à 19 de março de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4986/2018 de 13 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 23 de Março de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:F79B6B91

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 081/2018

Ato nº 081/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Agrício Pereira dos Santos Filho**, matrícula nº 48856-9 para responder como Assessor Especial, símbolo CC-2, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Elisa Celina Alcântara Carvalho Melo, matrícula nº 70080-0, em férias, no período de **01 de março de 2018 à 30 de março de 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 5051/2018 de 13 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 23 de Março de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:3010B867

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 082/2018

Ato nº 082/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Eduardo Oliveira de Melo**, matrícula nº 60726-6, para responder como Chefe da Divisão de Controle de Saneamento e Meio Ambiente, símbolo CC-4, na Secretaria de Saúde, em substituição a Alexandre Rodrigues de Morais, matrícula nº 11978-4, em férias, no período de **05 de março de 2018 a 03 de abril 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4943/2018 de 13 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 28 de Março de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:1AE97034

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 085/2018

Ato nº 085/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Thaisa Coutinho Chaves**, matrícula nº 70375-3, para responder como Chefe do Departamento de Planejamento e Operações de Transportes, símbolo CC-3, na Secretaria de Transportes e Trânsito, em substituição a Kássia Benevides Martins Gomes, matrícula nº 68522-4, em férias, no período de **01 de março de 2018 a 30 de março 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 5401/2018 de 16 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 28 de Março de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:14E0CA8B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 086/2018

Ato nº 086/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Elinelson Feliciano da Silva**, matrícula nº 70358-3, para responder como Assessor Especial, símbolo CC-2, na Secretaria de Obras, em substituição a Débora Guedes Barbosa, matrícula nº 60776-2, em férias, no período de **02 de abril de 2018 a 01 de maio 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 5497/2018 de 19 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 28 de Março de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:B114EEB5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 089/2018

Ato nº 089/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Paula Silva Borba**, matrícula nº 18881-6, para responder como Diretora de Administração Previdenciária, símbolo CC-2, do Fundo de Previdência dos Servidores de Olinda, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Kátia Maria de Miranda, matrícula nº 14744-3, em férias, no período de **01 de abril de 2018 a 30 de abril 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 5840/2018 de 23 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 03 de Abril de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:2A9E18AA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 092/2018

Ato nº 092/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Jarlene Costa Freire da Silva**, matrícula nº 70355-9, para responder como Secretária do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-2, na Secretaria de Relações Institucionais, em substituição a Rosângela Maria Ferreira de Barros, matrícula nº 48323-0, em férias, no período de **12 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro 2018,** tudo em conformidade com as informações do processo DOC nº 4802/2018 de 08 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 03 de Abril de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:A13575D3

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 095/2018

Ato nº 095/2018

O Secretário Executivo da Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Renata Karoline de Lima Silva**, matrícula nº 67266-1, para responder como Chefe da Divisão de Elaboração e Acompanhamento da Execução Orçamentária, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Kênia Carla Leite de Lucena Virães, matrícula nº 67723-0, em férias, no período de **02 de abril de 2018 a 01 de maio 2018,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes do processo DOC nº 5470/2018 de 16 de março de 2018.

Gabinete do Secretário Executivo da Administração, Olinda em 12 de Abril de 2018.

NEY RICARDO DE MEIRELES
Secretário Executivo da Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:F91AFE8F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°258, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

HOMOLOGO:

Luciano Brasileiro:
Secretário da Fazenda e Administração/SEFAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício n°038/2018, expedido pela Escola Municipal Duarte Coelho,
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o servidor **Sérgio Araújo Fernandes da Silva**, matrícula **nº** 166308**,** em substituição à servidora **Ana Barbara Pavão Tomatieli**, matrícula **n°** 260118, a **receber suprimentos**, referentes às verbas de nº 339030, 339036 e 339039, para atender pequenas despesas da **Escola Municipal Duarte Coelho**.
II - As despesas a serem pagas com a Verba de Suprimento devem observar os limites de gastos previstos na Lei 8.666/93, estando a eles sujeitas.
III - RESPONSABILIZAR, integralmente, o referido servidor pela prestação de contas dos recursos recebidos, a título de suprimentos, nos termos e prazos fixados em decreto n° 026/2017, e outras leis.
IV – O referido servidor ficará autorizado a receber os suprimentos num período de 60 dias, contando a partir do dia **29 de maio de 2018**.
V - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 29 de maio de 2018**, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração/SEFAD.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 14 de junho de 2018.
.
PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:72589EF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO- SAAE-PALMARES-PE

Contrato nº 009/2018 Processo Licitatório Nº 008/2018; Pregão Presencial Nº 007/2018; Compras; Objeto: Aquisição de Combustível destinado ao abastecimento dos veículos que compõem a Frota da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmares/PE.
EMPRESA CONTRATADA:
POSTO IPIRANGÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **CNPJ: 01.751.467/0001-36 Valor: R$ 166.940,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e quarenta reais).** Prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 27 de julho de 2018.

MOISÉS DALVINO DA SILVEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:400E952F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2018/PMP**. Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente à Contratação de empresa, para fornecimento de mobiliário para as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira e centro de capacitação da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira - PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: ROMULO ILO DE MELO MADUREIRA – ME, CNPJ Nº 27.925.938/0001-79, classificada e vencedora em primeiro lugar do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% nos itens (1 e 2) com o valor total dos itens de R$ 171.060,00 (Cento e setenta e um mil e sessenta reais), do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% nos itens (1 e 2)com o valor total dos itens**

de R$ 51.840,00 (Cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais) e do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI nos itens (1, 2, 3, 4, 5 e 6) com o valor total dos itens de R$ 262.650,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais), perfazendo o valor Global da licitação de R$ 485.550,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais). Fica, portanto, desde já convidado o licitante acima, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando a assinatura da ata de registro de preços.

Data da assinatura do Termo de Homologação 25/07/2018.

Pesqueira – PE, 27 de julho de 2018.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2DB1E54D

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 097 /LIC/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para revitalização distrito de mutuca, com restauração da Praça Santa Terezinha e pavimentação em paralelepípedos graníticos no Município de Pesqueira – PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - PE, CNPJ/MF sob o nº 10.264.406/0001 - 35.

CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTOS E LIMA LTDA - EPP, CNPJ N° 24.854.223/0001-84, com sede à Rua Manoel Francisco Ferreira, n° 26, Eucalipto – Pesqueira – PE.

OBJETO: Constatada a necessidade o presente termo aditivo, prorroga por mais 120 dias a prestação dos serviços objeto do contrato inicial, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93**,** demais clausulas permaneceram inalteradas.

Nova Vigência: 09/04/2018 a 09/08/2018

Data de assinatura do Termo Aditivo: 09 de abril de 2018.

Pesqueira, 27 de julho de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita

SANDRA VALÉRIA TORRES DE ALBUQUERQUE
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D703EF20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 020/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 015/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 020/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 015/2018. Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Fornecimento de materiais e instrumentos musicais. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 69.310,82 (Sessenta e nove mil, trezentos e dez reais e oitenta e dois). **Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; 13/08/2018; Horário: 09h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 27 de julho de 2018.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:33781667

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECISÃO DOS RECURSOS E RESPECTIVAS CONTRARRAZÕES DA DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO E AVISO DE EMPRESA VENCEDORA. PROCESSO Nº: 033/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

AVISO DE DECISÃO DOS RECURSOS E RESPECTIVAS CONTRARRAZÕES DA DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO E AVISO DE EMPRESA VENCEDORA. Processo Nº: 033/2017 Comissão: CPL Modalidade: Concorrência Nº 001/2017 Objeto Nat.: Contratação de empresa para executar os serviços de Limpeza Urbana deste Município. A CPL torna público, para conhecimento de quem interessar, depois da análise dos recursos e contrarrazões apresentadas, tomar a seguinte **DECISÃO: NEGA-SE provimento total aos recursos impetrados pela empresa** Universo Empreendimentos Eireli, CNPJ de nº 03.446.513/0001-19; DÁ-SE provimento parcial ao recurso interposto pela empresa V2 Ambiental LTDA, CNPJ de nº 12.091.779/0001-87. Tendo como base as razões dos recursos e suas respectivas contrarrazões cumulado com a autotutela administrativa a comissão declarara VENCEDORA a empresa V2 Ambiental LTDA, CNPJ de nº 12.091.779/0001-87, que ofertou um valor global de R$ 2.173.401,36 (dois milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos). **DESPACHO**: **RATIFICO** a decisão tomada pela comissão de licitação. Mais informações podem ser obtidas na CPL, situada à Avenida Joaquim Falcão, 109 – Centro - Pombos ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 27 de julho de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:7B1015FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018 – PL N.º 07/2018

Processo Nº: 07/2018. CPL. Pregão Nº 04/2018. Aquisição de veículo tipo caminhonete pick-up para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Primavera - PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 135.296,67** (cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos). **Data e Local da Sessão de:**

Onde se lê: Abertura: *08/08/2018.*

Leia-se: *09/08/2018.*

Às 09:00h. Prefeitura Municipal da Primavera: Rua Coronel Braz Cavalcante, nº. 42, Centro, Primavera – PE. CEP: 55.510-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (81) 3562-1126/3562-

1709 – Ramal 209, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitaprimavera.pe@gmail.com.

Primavera, 27.07.2018.

DANIEL FERNANDES SOATHMAN
Pregoeiro (*) (**).

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:D5F2AE41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2017. Processo Licitatório Nº 011/2017. Tomada de Preços Nº 01/2017. CPL. Prorrogação de prazo e vigência por mais 04 (quatro) meses, referente a **contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de uma unidade básica de saúde na Rua Barão de Frexeiras no município de Primavera – PE, Programa melhoria de qualidade de atendimento a saúde**. Empresa Contratada: **CONSTRUTORA RICHARD & RAMON LTDA - ME**, **CNPJ sob o n° 07.644.912/0001-45**. Nova Vigência: de 21/03/2018 a 21/07/2018.

Primavera, 27/07/2018.

EDSON GERSINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:0847527D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2017. Processo Licitatório Nº 011/2017. Tomada de Preços Nº 01/2017. CPL. Prorrogação de prazo e vigência por mais 04 (quatro) meses, referente a **contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de uma unidade básica de saúde na Rua Barão de Frexeiras no município de Primavera – PE, Programa melhoria de qualidade de atendimento a saúde**. Empresa Contratada: **CONSTRUTORA RICHARD & RAMON LTDA - ME**, **CNPJ sob o n° 07.644.912/0001-45**. Nova Vigência: de 20/07/2018 a 20/11/2018.

Primavera, 27/07/2018.

EDSON GERSINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:B964A018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 014/2017. Processo Licitatório Nº 012/2017. Tomada de Preços Nº 02/2017. CPL. Prorrogação de prazo e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente a **contratação de empresa de engenharia para a reforma da unidade básica de saúde do Alto da Barra no município de Primavera – PE, Programa Ministério da Saúde**. Empresa Contratada: **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP**, CNPJ sob o n° **20.520.477/0001-05**. Nova Vigência: de 18/06/2018 a 15/12/2018.

Primavera, 27/07/2018.

EDSON GERSINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:AC5006B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017 – CONVITE Nº 07/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2017. Processo Licitatório Nº 013/2017. Convite Nº 07/2017. CPL. Prorrogação de prazo e vigência por mais 03 (três) meses, referente a **contratação de empresa de engenharia para manutenção e pintura do posto de saúde da unidade de Pedra Branca neste Município**. Empresa Contratada: **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP**, CNPJ sob o n° **20.520.477/0001-05**. Nova Vigência: de 15/03/2018 a 15/06/2018.

Primavera, 27/07/2018.

EDSON GERSINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:C09683DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017 ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017 – CONVITE Nº 07/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2017. Processo Licitatório Nº 013/2017. Convite Nº 07/2017. CPL. Prorrogação de prazo e vigência por mais 03 (três) meses, referente a **contratação de empresa de engenharia para manutenção e pintura do posto de saúde da unidade de Pedra Branca neste Município**. Empresa Contratada: **CONSTRUTORA SENTRA EIRELI - EPP**, CNPJ sob o n° **20.520.477/0001-05**. Nova Vigência: de 15/06/2018 a 15/09/2018.

Primavera, 27/07/2018.

EDSON GERSINO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:FA7A12E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 137/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder 20 (VINTE) dias de férias a Srª. **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA PATRIOTA**, investida no cargo de Agente de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19 de abril de 2018.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de JUNHO de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:40FC06C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 138/2018

O prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Nomear para compor o CACS - FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, os seguintes conselheiros deste município.

• Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: MARTYNA TAMIRES ALVES DE ARAÚJO
CPF nº 091.211.914 – 41

Suplente: BRUNO VANDERBIO DE MEDEIROS ANDRADE
CPF nº 107.953.664 - 77

• Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão Educacional Equivalente:

Titular: CARLOS WANDERSON DOS REIS LIMA
CPF nº 089.542.814 – 86

Suplente: DALILA VERÔNICA ANDRADE LIMA
CPF nº 073.930.174 - 82

• Representante dos professores da educação básica pública:

Titular: EVANUSA FABIANA MEDEIROS SANTOS
CPF nº 027.586.054 – 06

Suplente: CÍCERA EDNAIRAN LEÔNCIO DE ANDRADE NUNES
CPF nº 028.210.654 – 50

• Representante dos diretores das escolas básicas públicas:

Titular: VALMA ALAENA DA SILVA
CPF nº 607.363.054 – 91

Suplente: MARIA GIRLENE NUNES DE MEDEIROS
CPF nº 390.858.564 – 34

• Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: JOSEFA CLAUDETE DA SILVA
CPF nº 020.812.124 – 20

Suplente: CÍCERA DÉBORA RAMOS DOS SANTOS
CPF n° 071.204.724 – 70

• Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: MARIA DULCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF nº 029.373.407 – 09

Suplente: MARIA DE LIMA CARVALHO
CPF nº 880.153.194 - 04

Titular: LÍGIA SIQUEIRA GOMES DE ANDRADE
CPF nº 100.864.284 – 38

Suplente: SOMÁRIO HENRIQUE DE MEDEIROS
CPF nº 061.636.484 - 98

• Representante dos estudantes da educação básica pública:

Titular: JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS
CPF nº 023.256.934 – 73

Suplente: CLÁUDIA GOMES DE LIMA
CPF nº 184.677.958 - 83

• Representante dos estudantes da educação básica pública indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: ANTÔNIO ÂNGELO DE ARAÚJO
CPF nº 259.954.118 – 29

Suplente: DAMIÃO FERNANDES DA SILVA
CPF nº 093.573.814 – 22

• Representante do Conselho Tutelar:

Titular: EDNAEGINA MEDEIROS DE ANDRADE
CPF nº 106.620.194 – 31

Suplente: JOSEFA CRISTINA DA SILVA
CPF nº 070.740. 134 – 80

Art. 2º O mandato do CACS - FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, terá duração de 02 (dois) anos a partir da data de homologação desta Portaria e não haverá remuneração.

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

c) Revogam-se as disposições em contrário

d) Publique-se, registre-se, comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:369F9C13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 139/2018

O prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a assinatura do termo de adesão do Selo UNICEF, em 29 de julho de 2017, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência - Selo UNICEF – Ed. 2017/2018, nomeando para compor a Comissão os seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Carlos Wanderson dos Reis Lima – Titular
Maria Aparecida Morato – Suplente

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Marina Marilac Salvador Sousa – Titular
Ivonete Martiliano Cabral - Suplente

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Andreza Silva Cabral Nunes – Titular
Jaciane Gomes de Lima - Suplente

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura
André Medeiros da Silva – Titular
Cícera Vanderléia dos Santos - Suplente

V – Representante do Conselho Tutelar de Quixaba-PE
Joana Natália Fernandes Feitosa – Titular
Girlande Morato da Silva - Suplente

VI – Representante do Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Quixaba-PE - CMDCA
Francisca de Oliveira Santos dos Reis – Titular
Maria do Socorro Justino - Suplente

VII – Representante do Núcleo Cidadania dos Adolescentes - NUCA
Murilo Morato da Silva – Titular
Sandrielly Alves dos Santos - Suplente

VIII – Representante do Programa Criança Feliz de Quixaba-PE
Gabriela Xavier de Sales – Titular
Suzana Gomes dos Reis - Suplente

IX – Representante do Centro de Referência de Assistência Social de Quixaba-PE - CRAS
Giselly Carlos de Medeiros – Titular
Thainny Emannoelly Burgo - Suplente

X– Representante do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Quixaba-PE - CREAS
Thays Maria Coimbra Santos – Titular
Alisson Morato de Lima - Suplente

XI – Articulador(a) : **Maria de Lima Carvalho**

XII - Mobilizador de Adolescentes: **Andressa Vieira Rodrigues**

Art. 3º São atribuições da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Ed. 2017/2018:
I - Promover reuniões sistemáticas.
II - Planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo;
II- Monitorar os indicadores sociais e contribuir para a sua melhoria

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:38FE6EA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 140/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, a servidora, **JOSEFA ADRIANA DE MEDEIROS**, matrícula nº. 840, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 11 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A36BA64C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 141/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (QUINZE) dias, a servidora, **ERICA FABIANNA MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº. 906, detentora do cargo de Monitor, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 11 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:AC0236A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 05 (CINCO) dias a servidora **SONYERE KALLYNE DE CARVALHO SILVA**, detentora do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 11 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A1B23532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 143/2018

O prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Fica retificado a portaria de nº 138 de 18 de junho de 2018 que nomeou membros para compor o CACS - FUNDEB Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, conforme segue:

Nos representantes dos professores da educação básica pública:

Suplente: onde se lê CÍCERA EDNAIRAN LEÔNCIO DE ANDRADE NUNES,
leia-se CÍCERA EDNAIRAN LEÔNCIO DE ANDRADE, CPF nº 028.210.654-50

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Publique-se, registre-se, comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:83603DAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 144/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 10 (DEZ) dias a servidora **MARIA DEISYANE NUNES CARVALHO**, matrícula nº. 818, detentora do cargo de Enfermeiro -ESF, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 12 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:816CFF4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 145/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor **JOSÉ PEREIRA NUNES,** portador do RG Nº 1.861.157 SDS-PE e do CPF Nº 310.563.184-49, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, SÍMBOLO CC – 1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E8232C90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 146/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO SALVADOR NUNES**, portadora do RG nº 4.736.788-SSP/PE e do CPF nº 386.649.504-82, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, SÍMBOLO CC-1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:CFB0719B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 147/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder 15 dias de férias a Srª. **ADIENE JOSEFA FERNANDES DE MEDEIROS**, investido no cargo de Professor - I, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 18 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:DF78A049

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 148/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (QUINZE) dias ao servidor **ROBÉLIO TEOTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº. 277, detentor do cargo de Motorista, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E29C654B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 149/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias a servidora **MARIA ANTONIETA MARSICANO DE MELO**, matrícula nº. 510, detentora do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 27 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:9CDE9B0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 150/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **THAINY EMANUELLY BURGO DE LIMA QUEIROZ**, matrícula nº. 873,detentora do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referente ao ano 2017/2018, vinculada a Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FE013062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 151/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, o servidor **ADEMIR JACINTO FERREIRA**, matrícula nº. 316, detentor do cargo de Agente de Endemias, referente ao ano de 2017/2018, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:D3A54384

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 152/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora **MARIA EDNEIDE DE MEDEIROS**, matrícula nº. 160, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período de 2017/2018, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:34666F1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 153/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (QUINZE) dias, a servidora **IVONETE MARTILIANO CABRAL**, matrícula nº. 004, detentora do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:91F900C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 154/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, ao servidor **JAILSON RODRIGUES DE ARAÚJO**, matrícula nº. 183, detentor do cargo de Guarda Municipal, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:389501A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 155/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor ***BRUNO VANDÉRBIO DE MEDEIROS ANDRADE***, matrícula nº. 944, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C9075B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 156/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (quinze) dias ao servidor ***JOÃO PAULO PEREIRA NUNES***, detentor do cargo em Comissão de Diretor de Departamento Pessoal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:39560BF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 157/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (quinze) dias, a servidora **WILLIAN LEIDIANE DE MEDEIROS**, matrícula nº. 832, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C6222BED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (quinze) dias, a servidora **ÂNGELA MONICK RAMOS BARBOSA**, detentora do cargo em comissão de Chefe de Setor, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:9DE28633

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (quinze) dias, a servidora, **ANA RAQUEL GOMES DE ARAÚJO,** portadora do RG Nº 7301481 SDS-PE e do CPF Nº 070.763.794-57, investida no cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE, SÍMBOLO CC – 3, vinculado a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:9ECCB6AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 160/2018

O prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria de Educação através do ofício de nº 140/2018, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Fica retificado a portaria de nº 142 de 31 de março de 2017 que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme segue:

Nos representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: onde se lê ANA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS,
leia-se MICHELE JULIANA RAMOS DA SILVA.

Suplente: onde se lê AURENIR MEDEIROS AMARAL,
leia-se ANDREZA CLÁUDIA MORATO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Publique-se, registre-se, comunique-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Julho de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5ACC2B1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 080/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL/FACHUSC DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização do Processo Seletivo de Docentes nº 04/2018 para atuar como Supervisor no Programa Institucional Bolsa de Iniciação à Docência PIBID/2018 e como Preceptor no Programa Residência Pedagógica- 2018 - CAPES/FNDE/MEC/FACHUSC;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção nº 04/2018 de Docentes para atuar como Supervisor no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/2018 e como Preceptor no Programa Residência Pedagógica- 2018 - CAPES/FNDE/MEC/FACHUSC,

Art. 2º - Fica constituída a Comissão avaliadora do Processo Seletivo acima de que trata esta Portaria, com a seguinte composição:

1 – **Maria de Fátima Mimim da Silva Ferreira – Presidente**
Graduada em Pedagogia pela FACHUSC
Especialista em Administração e Supervisão pela Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras de Maceió- AL

2 – **Marta Callou Barros Coutinho- Membro**
Mestre em Educação: pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Especialização em Programação de Ensino UPE
Graduado em Pedagogia pela URCA-CE.

3 **– Agaeudes Sampaio Gondim - Membro**
Graduado em Matemática pela AEST -PE .
Especialização em Educação Matemática ISES

4**- Aurenia Pereira de França – Membro**
Graduada em Letras – Faculdade de Filosofia do Crato-CE
Especialista em Metodologia do Ensino FSSA- Aracaju
Mestranda UNICAP

5 – **Aretuza Bezerra Brito Ramos**
Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Pernambuco, UFPE.
Mestre em Gestão e Políticas Ambientais pela Universidade Federal de Pernambuco, UFPE.

6 – **Pedro Fernando dos Santos**
Graduado em Letras – FACHUSC
Especialização em Historia e Cultura Afro-Brasileira e Indígena CESVASF
Mestrado em Educação – UERN

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 27 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:B44C0729

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 075/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização do Processo Seletivo de Discentes nº 03/2018 para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à

Docência – PIBID/2018 – CAPES/FNDE/MEC/FACHUSC e Residência Pedagógica- 2018 ;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção de nº 03/2018 discentes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/2018 – CAPES/FNDE/MEC/FACHUSC nº 01/2018, para selecionar discentes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e para a Residência Pedagógica

Art. 2º - Fica constituída a Comissão avaliadora do processo seletivo acima de que trata esta Portaria, com a seguinte composição:

1 – **Maria de Fátima Mimim da Silva Ferreira – Presidente**
Graduada em Pedagogia pela FACHUSC
Especialista em Administração e Supervisão pela Faculdade de Filosofia
Ciências e Letras de Maceió- AL

2 – **Marta Callou Barros Coutinho- Membro**
Mestre em Educação: pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Especialização em Programação de Ensino UPE
Graduado em Pedagogia pela URCA-CE.

3 **– Agaeudes Sampaio Gondim - Membro**
Graduado em Matemática pela AEST -PE .
Especialização em Educação Matemática ISES

4 **– Aurenia Pereira de França – Membro**
Graduada em Letras – Faculdade de Filosofia do Crato-CE
Especialista em Metodologia do Ensino FSSA- Aracaju
Mestranda UNICAP

5 - **Aretuza Bezerra Brito Ramos**
Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Pernambuco, UFPE
Mestre em Gestão e Políticas Ambientais pela Universidade Federal de Pernambuco, UFPE.

6 – **Pedro Fernando dos Santos**
Graduado em Letras – FACHUSC
Especialização em Historia e Cultura Afro-Brasileira e Indígena CESVASF
Mestrado em Educação – UERN

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 29 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente – AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:1FDF09CF

PREFEITURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Retificação do Edital do Processo Licitatório nº 128/2018 – Pregão Presencial n° 087/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação dos serviços de terceiros, Pessoa Jurídica, de veículo do tipo carro Pipa, para abastecer com água potável as escolas da rede Municipal de Ensino - Zona Urbana e Zona Rural, conforme nova publicação no site oficial da prefeitura Municipal de Salgueiro-PE. Permanecem inalterados os demais termos. Maiores informações no Fone/fax (87) 3871-7070 ou no e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 27 de Julho de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1C8BED73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 001/2018. PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2018

Concorrência n° 001/2018. Processo Licitatório n° 030/2018. Objeto: **Contratação de Serviço de Engenharia para Reforma e ampliação da Escola Manoel José do Nascimento, localizada na PE-180, Povoado de Queimada Grande, zona rural deste município, na conformidade do projeto básico apresentado**. Fica a empresa **MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 02.326.529/0001-25, CLASSIFICADA,** por ser a única a apresentar a nova proposta corrigida, sendo a de menor valor **R$ 722.679,32** (Setecentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Nisto fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interporem recurso quanto à decisão deste julgamento, conforme art. 109 da lei 8.666/93, outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 27 de julho de 2018,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A095ABCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº011/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº011/2018

Processo de Seleção Simplificada N° 001/2017

O Prefeito Municipal de São José do Belmonte-PE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Seleção Simplificada nº 001/2017, instrumento que regula a Seleção Pública para o cargo de GARI no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente,

DECIDE, nos termos do Edital Regulador do certame e do Edital de Divulgação do Resultado Definitivo, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco de 03 de Janeiro de 2018, Edição 1991 CONVOCAR os candidatos classificados abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de continuação do serviço, obedecendo à ordem de classificação:

Ordem	Candidato	Nascimento	Pontuação
56	Ângela da Silva	25/06/1995	22
57	Genival Monteiro dos Santos	16/02/1966	
58	José Alves da Silva	29/12/1971	
59	Adreildo Simplicio Gomes Junior	28/01/1972	

INFORMA ainda, que o candidato convocado deve comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte, no dia 30 e 31 de Julho de 2018, no horário das 8h às 13h, munidos da documentação

abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual:
01. Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
02. Cópia do documento oficial de identidade;
03. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
04. Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);
05. Cópia do PIS/PASEP;
06. Comprovante de residência;
07. Certidão de casamento e de nascimento dos filhos menores;
08. Laudo médico de exame de saúde ocupacional, para fins de comprovação de gozo de boa saúde física e mental.

Cumpre ressaltar que a recusa do candidato à contratação ou a sua ausência do local, na data e nos horários acima determinados, implicará na sumária perda do direito à vaga da respectiva função, tudo de acordo com o que dispõe o Edital de Seleção Simplificada nº 001/2017.

São José do Belmonte-PE, 24 de Julho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:DC0D01C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 141/2018

PORTARIA Nº 141/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

- Considerando o inquérito administrativo desenvolvido no Processo n°. 001/2017 e o parecer da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito, homologado pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

- Considerando os princípios que norteiam todo o agir da Administração Pública, tais como, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

- Considerando, por fim, o disposto nos artigos 144, incisos II e II e art. 150 da Lei Municipal nº. 702/93 que tipifica a responsabilidade pelas faltas e o abandono de cargo.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DEMITIR** JELZON CARLOS LOPES PEREIRA, cargo Eletricista, Matrícula Funcional 375 e CPF n°. 039.550.114-88.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 10 de Julho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:EA427CD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PORTARIA Nº 159/2018

PORTARIA Nº 159/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **DAIVISON CHARLLES CLARINDO DE LIMA**, para o cargo de CHEFE DE REGISTRO FUNCIONAL, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento deste Município, símbolo **CC-VII**, conforme Lei Municipal nº 1.211 de 05 de Abril de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de **02 de Julho de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São José do Belmonte, 27 de Julho de 2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:32243EBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2018 - CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Lourenço da Mata - PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002, convoca a pessoa jurídica **PEQUENOS PRODUTORES AGRICULTORES RURAIS DOS ENGENHO CONCORDIA STA. CRUZ**, inscrita no CNPJ nº. **02.680.207/0001-80**, localizada na Vila Diana, sn, Itapema Lajes, São Lourenço da Mata - PE**,** para assinar a ata e o contrato, referente a CHAMADA PÚBLICA **Nº 001/2018.**

São Lourenço da Mata - PE, 27 de julho de 2018.

JENISSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:B47BAA73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2018 - MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2018

O Pregoeiro torna público a todos os interessados que, após análise da manifestação apresentada pela empresa UBERMAC COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ n° 10.768.884/0001-82, fica alterado o prazo previsto no item 7.6 do termo de referência do edital, nos seguintes termos: onde se lê “02 (dois) dias úteis”, leia-se “90 (noventa) dias”.

São Vicente Férrer, 27 de julho de 2018.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:6E8044A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Fundo Municipal de Assistência Social
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 9:00 hs do dia 10/08/2018, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a Aquisição Gêneros Alimentícios destinados à merenda do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV. Máximo Aceitável R$ 116.483,70. Diferenciada. MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014), de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, ou no site: www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:FB2A54D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2018 DE 16 DE JULHO DE 2018.FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO - FUNPRESOL

O Prefeito do Município de Solidão, Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54 da Lei Municipal nº. 149/2005, e considerando Diligencia aberta no E-CAP, com referencia ao Processo TC nº 1603047-3 cuja interessada é a Sra. FRANCISCA DE SOUZA BRASIL.

RESOLVE:

Art.1º- Retificar a Portaria de nº 031/2018 de 20/03/2018 para Conceder Aposentadoria Por Invalidez Permanente a servidora Pública Municipal, Sra. FRANCISCA DE SOUZA BRASIL, matricula 142, portadora da cédula de Identidade Nº. 3.830.087 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº. 028.694.734-00, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Faixa"A", lotada na Secretaria de Saúde desta municipalidade com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I da CF com redação da emenda constitucional nº. 41, de 19/12/2003 combinado com o Artigo 6º-A da referida Emenda e Artigo 13, inciso I da Lei Municipal 149/2005.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação em 27 de julho de 2018 com efeitos retroativos a 02 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:CC022D6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073 /2018

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) a Sra. PRISSILA VALTERLIA REIS DE CARVALHO , matrícula 091, portadora do CPF nº 086.797.684-56 , gari vinculada a Secretaria de obras e Urbanismo, a partir de 22.06.2018, conforme atestado médico apresentado a este Departamento Pessoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaçãoem 27 de julho de 2018 com efeitos retroativos a 22.06.2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de julho de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:6C9B54DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 76 DE 24 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Zelia Nobre do Nascimento, matrícula n.º 293, referente a Tratamento de Saúde Proprio conforme atestado medico em anexo, cujo periodo de gozo comprende de 29 de Maio de 2018 a 13 de Junho 2018.

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicaçãoem 27 de julho de 2018, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2018.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:6B75244F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077 , DE 24 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica

Municipal e considerando requerimento da servidora interessada e a aproximação da sua aposentadoria,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Lucilene da silva Eliziano, matrícula n.º 361, referente a Tratamento de Saude do Filho Guilherme da Silva Eliziano, na Cidade de Recife-PE Hospital Autino Ventura., cujo periodo de gozo comprende de 03 de Julho de 2018 a 18 de Julho 2018.

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Julho de 2018.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:F79B9783

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2018.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. LUCILENE DA SILVA ELIZIANO vinculada a Secretaria de Educação e Esportes , matrícula 361, portadora do RG 6.094.155 SSP/PE, na função em comissão de Gestora da Escola Municipal de Educação Infantil Turma da Mônica .

Art. 2º - Designar a servidora pública efetiva no cargo de Professora, a Sra. LUCILENE DA SILVA ELIZIANO vinculada a Secretaria de Educação e Esportes , matrícula 361, portadora do RG 6.094.155 SSP/PE, para ocupar a função em comissão de Secretária Escolar na Escola municipal José Alves Irmão .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em 27 de julho de 2018 com efeitos retroativos a 01/06/2018.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:E90589FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2018.

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. LUCIENE VITURINO SILVA NOGUEIRA, vinculada a Secretaria de Educação e Esportes , matrícula 318, portadora do RG 6.632.876 SDS/PE , na função em comissão de Coordenadora da Escola Municipal de Educação Infantil Turma da Mônica .

Art. 2º - Designar a servidora pública efetiva no cargo de Professora, a Sra. LUCIENE VITURINO SILVA NOGUEIRA, vinculada a Secretaria de Educação e Esportes, matrícula 318, portadora do RG 6.632.876 SDS/PE, para ocupar a função em comissão de Gestora da Escola Municipal de Educação Infantil Turma da Mônica .

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em 27 de julho de 2018 com efeitos retroativos a 01/06/2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:D9875967

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75, DE 24 DE JULHO DE 2018

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando os requerimentos das servidoras;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER (120) dias de licença Maternidade às servidoras Lizany Olegario de Oliveira, matrícula n.º 362, e Dilma Lucia Barros de Lima, Matrícula n° 378, sendo;

À servidora Lizany Olegario de Oliveira, matrícula n.º 362, com termo inicial em 19 de Abril de 2018, e termo final em 19 de agosto de 2018.
À servidora Dilma Lucia Barros de Lima, Matrícula n° 378, com termo inicial no dia 15 de Junho de 2018 a 15 de Outubro de 2018.

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação nas fichas funcionais das servidoras.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em 27 de julho de 2018 com efeitos retroativos a 24/07/2018.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:02D0A68D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79, DE 24 DE JULHO DE 2018

O Prefeito do Município de Solidão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando requerimento da servidora interessada e a aproximação da sua aposentadoria,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER seis (06) meses de licença prêmio à servidora MARIA JOSÉ MARQUES RODRIGUES, matricula n.º 228, referente ao Segundo decenio de prestação de serviço público municipal, cujo periodo de gozo comprende de 12 de agosto de 2018 a 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 2.º - DETERMINAR que o departamento de pessoal proceda com a devida anotação na ficha funcional da servidora.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:63E4E840

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 106/2018

Ementa: Institui o Conselho Municipal de Segurança Comunitária do Município de Surubim e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal por seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DO CONSELHO

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Comunitária do Município de Surubim, órgão colegiado, de natureza deliberativa das políticas de Segurança Pública e de assessoramento aos Poderes Públicos, nas questões relativos à Segurança Pública do Município e ao combate à criminalidade.
Art. 2º. O Conselho Municipal de Segurança Comunitária de Surubim fica instituído com os seguintes objetivos:
I - Formular, encaminhar e deliberar propostas junto aos Poderes constituídos em nível local, especialmente o Poder Executivo bem como acompanhar a implementação de políticas relacionadas ao enfrentamento à violência e a criminalidade;
II - Monitorar e avaliar as políticas públicas na área da segurança pública;
III - Estimular, em todos os órgãos governamentais envolvidos com Segurança Pública, iniciativas que promovam o enfrentamento à violência, o desenvolvimento de medidas preventivas e socioeducativas, entre outras medidas, por meio de:
Programas de instrução e divulgação nas comunidades e espaços públicos de assuntos relativos à prevenção da violência, como projetos e campanhas educativas para a redução da violência;
Eventos que fortaleçam os vínculos da sociedade civil com as Instituições de Segurança local e estabeleçam redes de apoio, destacando o valor da integração de esforços no desenvolvimento de ações preventivas e repressivas qualificadas;
Programas e Projetos de prevenção à violência desenvolvidos pelos Agentes de Prevenção na esfera executiva municipal numa perspectiva intersetorial.
IV - Colaborar na identificação das deficiências de instalações físicas, equipamentos, armamentos, viaturas, formação qualificada e na implementação de estratégias de segurança dos órgãos do sistema de justiça e de defesa social locais;
V - Elaborar relatórios sobre as condições da segurança pública no Município e encaminhar aos órgãos operativos em nível local, estadual e federal, na área de segurança pública e defesa social;
VI - Aprovar seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO
SEÇÃO I

DO FORMATO DO CONSELHO MUNICIPAL

Art. 3º. O Conselho Municipal de Segurança Comunitária de Surubim deverá contar com a participação de Membros Titulares, Suplentes e observadores e terá a seguinte estrutura:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal;
II – 02 (dois) representantes do Poder Legislativo, indicados pelo Presidente da Câmara de Vereadores.
III – 01 (um) representante do Ministério Público, indicado pelo Promotor de Justiça da cidade;
IV – 01 (um) representante do Poder Judiciário, indicado pelo Diretor do Fórum da cidade;
V - 01 (um) representante da Polícia Civil, indicado pelo Delegado de Polícia Civil da cidade;
VI - 01 (um) representante da Polícia Militar, indicado pelo Comandante do Batalhão da Polícia Militar da cidade;
VII- 01 (um) representante do Conselho Tutelar, indicado pelo seu Presidente;
VIII- 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Surubim, indicado pelo seu representante legal;
IX – 01 (um) representante do Comércio, indicado pela Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL;

X – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pelo Presidente da Subseção de Surubim.

§1º Cada membro do Conselho terá um suplente, da mesma categoria, que o substituíra nas suas faltas e impedimentos.
§2º Os membros do Conselho e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito(a) para o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.
SEÇÃO II
DO FUNCIONAMENTO

Art. 4º. Competirá aos membros do conselho eleger um presidente e um vice-presidente, cujos mandatos serão de 1 (um) ano, com a possibilidade de alternância na presidência entre membros do governo e da sociedade civil.
§ 2º As eleições e deliberações do conselho obedecerão ao critério da maioria simples de votos dos membros efetivos.
§ 3º - As reuniões deverão ser devidamente registradas em atas. Estas devem conter todas as deliberações do dia e a assinatura de todos os conselheiros presentes.

Art. 5º. As reuniões do Conselho ocorrerão mensalmente, devendo os dias, horários e locais serem estabelecidos pelos conselheiros.
§1º - As reuniões serão iniciadas com a presença da maioria absoluta (50% + 1) dos conselheiros, ou com qualquer número, caso decorridos 30 (trinta) minutos após o horário designado para o início.
§2º - O Conselho deverá ser convocado extraordinariamente pelo Presidente ou por 1/3 (um terço) dos seus membros, sempre que matérias e/ou situações urgentes o exijam.

Art. 6º - Os membros do Conselho Municipal de Segurança Comunitária de Surubim não são remunerados e suas funções são consideradas de serviço público relevante.
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. O Conselho Municipal de Segurança Comunitária de Surubim instituirá Comissão Executiva permanente, que se empenhará para que sejam implementadas as deliberações adotadas além de dar encaminhamento às respectivas providências.

Parágrafo Único O Conselho instituirá também comissões de trabalho com incumbências especificas que oferecerão relatórios mensais das atividades desenvolvidas e apresentarão sugestões para

viabilizar as deliberações tomadas, baseadas sempre em pesquisas, dados e estudos das várias situações reveladas.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Segurança Comunitária, em audiência púbica, amplamente divulgada nos meios de comunicação do Município, promoverá, anualmente, debates com a população com vistas a informar sobre ações e projetos municipais na sua área de atuação e receber informações e sugestões de qualquer interessado.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. O Conselho Municipal de Segurança Comunitária de Surubim elaborará seu regimento interno, dispondo sobre sua organização, seu funcionamento e suas diretrizes básicas de atuação.

Art. 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º - Revogam – se as disposições em contrário.

Surubim, 26 de julho de 2018**.**

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:2809EE6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 032/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 012/2018. Aquisição. Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial (SRP) nº 012/2018, que teve como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE, PARA O PROGRAMA LEITE ESPECIAL, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, DO PRESENTE EDITAL.** Em favor da empresa **FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES – ME CNPJ 21.510.857/0001-21,** vencedora dos itens 01 ao 12 e do 14 ao 17, com o valor global de **R$ 285.306,00** (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e seis reais).

Tacaimbó, 27 de Julho de 2018.

ILZON DA SILVA SOUZA.
Sec. Saúde.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:3CDE3164

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 29/06/2018, da homologação do processo de 022/2018 Chamada Publica 005/2018, com o objeto de **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. ONDE TEM;** vencedora 05: COOPEAF – CNPJ 17.137.941/0001-74 com o valor global de R$ 35.390,59 (trinta e cinco mil trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos). **LEIA-SE;** vencedora 05: COOPEAF – CNPJ 17.137.941/0001-74 com o valor global de R$ 26.850,59 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos).

Tacaimbó 27 de Julho de 2018

ÁLVARO MARQUES ALCÂNTARA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:BBBA3C7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA. 003/2018 DO CONTRATO Nº 018/2015 - FMS. CONTRATADO: POUSADA SOLAR DO LAZER LTDA – ME, inscrito no CNPJ nº 06.180.197/0001-74 OBJETO: contratação de Serviço de Hospedagem (Casa de Apoio), para pacientes e acompanhantes do TFD (Tratamento Fora do Domicilio) na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. FUNDAMENTO (Processo Licitatório nº. 018/2015 Pregão Presencial nº017/2015). PRAZO ACRESCIDO: O prazo contratual será prorrogado, tendo início em 01 de janeiro de 2018 até 31/12/2018. DATA: 28/12/2017.

JOSÉ GERSON
Prefeito.

Publicado por:
Edvagno Costa Santos
Código Identificador:A6ADEEFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n° 015/2018
Processo Licitatório nº 012/2018
Pregão Presencial nº 010/2018

Objeto: Aquisição medicamentos hospitalar e ambulatorial e medicamentos para farmácia básica, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde e Assistência Farmacêutica.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos que no dia 26 de junho de 2018, após análise e apuração de propostas de preços, **resolve, adjudicar** os itens constantes na planilha orçamentária do Pregão supra em favor das licitantes vencedoras abaixo, da seguinte forma:

***Jose Nergino Sobreira**, CNPJ/MF **63.478.895/0001-94**, itens: **04, 08, 25, 29, 45, 48, 51, 55, 65, 69, 70, 71, 92, 97, 110, 114, 115, 120, 125, 126, 127, 128, 130, 134, 138, 139, 146, 148, 151, 156, 158, 159, 164, 167, 171, 185, 186, 187, 193, 198, 203, 211, 217, 219, 220, 234 e 235.** Valor Adjudicado: **R$ 41.942,90**.
***Cirúrgica Montebello Ltda**, CNPJ/MF **08.674.752/0001-40**, itens: **26, 27, 28, 44, 52, 54, 72, 84, 88, 89, 94, 95, 96, 107, 111, 117, 118, 121, 122, 136, 140, 142, 157, 173, 180, 194, 200, 201, 202, 204, 205, 212, 218, 222, 226, 231, 237 e 243.** Valor Adjudicado: **R$ 108.223,52**.
***Drogafonte Ltda** CNPJ/MF **08.778.201/0001-26**. Itens: **03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 50, 53, 57, 58, 60, 64, 67, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 91, 98, 99, 101, 102, 104, 119, 124, 135, 141, 143, 150, 152, 153, 154, 160, 161, 162, 163, 166, 168, 169, 182, 191, 192, 208, 213, 214, 115, 216, 221, 221.1, 224, 232, 233, 236, 239 e 241**. Valor Adjudicado: **R$ 146.439,55**.
***Padrão Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda**, CNPJ/MF **09.441.460/0001-20**, itens: **01, 02, 21, 31, 40, 47, 49, 62, 63, 66, 73, 86, 93, 103, 105, 106, 108, 113, 116, 129, 137, 145, 147, 149, 155, 165, 170, 175, 176, 179, 188, 189, 195, 199, 223, 225, 227, 228, 230, 240 e 242.** Valor Adjudicado: **R$ 67.425,99**.

***Pharmaplus Ltda,** CNPJ/MF **03.817.043/0001-52,** itens **15, 16, 20, 24, 30, 56, 59, 61, 76, 82, 85, 87, 123, 131, 132, 172, 190, 197, 229 e 238.** Valor Adjudicado: **R$ 57.411,60**
Os Itens **23, 32, 38, 42, 43, 46, 68, 90, 100, 109, 112, 133, 144, 174, 177, 178, 181, 183, 184, 196, 206, 207 e 210** não foram adjudicados por não terem sido ofertados preços pela licitante participante.

Terra Nova, 06 de julho de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 015/2018
Processo Licitatório nº 012/2018
Pregão Presencial nº 010/2018

A **Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova**, no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido **R$ 908.483,24** (novecentos e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Considerando os resultados apurados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio abaixo descritos, cuja soma não ultrapassa o limite máximo estimado:

*Jose Nergino Sobreira, CNPJ/MF 63.478.895/0001-94, itens: 04, 08, 25, 29, 45, 48, 51, 55, 65, 69, 70, 71, 92, 97, 110, 114, 115, 120, 125, 126, 127, 128, 130, 134, 138, 139, 146, 148, 151, 156, 158, 159, 164, 167, 171, 185, 186, 187, 193, 198, 203, 211, 217, 219, 220, 234 e 235. Valor Adjudicado: R$ 41.942,90.
*Cirúrgica Montebello Ltda, CNPJ/MF 08.674.752/0001-40, itens: 26, 27, 28, 44, 52, 54, 72, 84, 88, 89, 94, 95, 96, 107, 111, 117, 118, 121, 122, 136, 140, 142, 157, 173, 180, 194, 200, 201, 202, 204, 205, 212, 218, 222, 226, 231, 237 e 243. Valor Adjudicado: R$108.223,52.
*Drogafonte Ltda CNPJ/MF 08.778.201/0001-26. Itens: 03, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 50, 53, 57, 58, 60, 64, 67, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 91, 98, 99, 101, 102, 104, 119, 124, 135, 141, 143, 150, 152, 153, 154, 160, 161, 162, 163, 166, 168, 169, 182, 191, 192, 208, 213, 214, 115, 216, 221, 221.1, 224, 232, 233, 236, 239 e 241. Valor Adjudicado: R$ 146.439,55.
*Padrão Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda, CNPJ/MF 09.441.460/0001-20, itens: 01, 02, 21, 31, 40, 47, 49, 62, 63, 66, 73, 86, 93, 103, 105, 106, 108, 113, 116, 129, 137, 145, 147, 149, 155, 165, 170, 175, 176, 179, 188, 189, 195, 199, 223, 225, 227, 228, 230, 240 e 242. Valor Adjudicado: R$ 67.425,99.
*Pharmaplus Ltda, CNPJ/MF 03.817.043/0001-52, itens 15, 16, 20, 24, 30, 56, 59, 61, 76, 82, 85, 87, 123, 131, 132, 172, 190, 197, 229 e 238. Valor Adjudicado: R$ 57.411,60
Os Itens 23, 32, 38, 42, 43, 46, 68, 90, 100, 109, 112, 133, 144, 174, 177, 178, 181, 183, 184, 196, 206, 207 e 210 não foram adjudicados por não terem sido ofertados preços pela licitante participante.

HOMOLOGAR o resultado do **Pregão** supracitado que tem como **Objeto:** Aquisição de medicamentos hospitalar e ambulatorial e medicamentos para farmácia básica, destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde e Assistência Farmacêutica.

Não **Homologar** Itens 23, 32, 38, 42, 43, 46, 68, 90, 100, 109, 112, 133, 144, 174, 177, 178, 181, 183, 184, 196, 206, 207 e 210 por não terem sido ofertados preços pela licitante participante.

Terra Nova, 06 de julho de 2018

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:C98EA200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo n° 016/2018
Processo Licitatório nº 013/2018
Pregão Presencial nº 011/2018

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Saúde.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos que no dia 27 de junho de 2017, após análise e apuração de propostas de preços, **resolve adjudicar** os itens constantes na planilha orçamentária do Pregão supra em favor das licitantes vencedoras abaixo, da seguinte forma:

***Jose Nergino Sobreira**, CNPJ/MF **63.478.895/0001-94**, itens: **01, 02, 03, 07, 12, 17, 21, 23, 25, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101 e 102.** Valor Adjudicado: **R$ 54.926,95**.
***Cirúrgica Montebello Ltda**, CNPJ/MF **08.674.752/0001-40**, itens: **13, 14, 15, 16, 18, 34, 40, 51 e 57.** Valor Adjudicado: **R$ 12.801,78**.
***Drogafonte Ltda** CNPJ/MF **08.778.201/0001-26**. Itens: **06, 20, 24, 60, 66, 68, 69, 70, 70.1**. Valor Adjudicado: **R$ 13.405,73**.
*** Lusmed Comércio de Produtos Hospitalares Ldta**, CNPJ/MF **07.865.568/0001-14**, itens: **05, 22, 26, 27, 28, 29, 48, 58, 59, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 92, 94.** Valor Adjudicado: **R$ 11.155,70**.
***Pharmaplus Ltda,** CNPJ/MF **03.817.043/0001-52,** itens **04, 08, 09, 19, 42, 43 e 45.** Valor Adjudicado: **R$ 9.738,00.**
E
Não adjudicar o **itens 11** considerando divergências entre as apresentações e preço máximo estimado por parte das licitantes presentes e o **item 41** por está acima do preço máximo estimado no edital do certame antes sendo declarado como vencedor a empresa Jose Nergino Sobreira, sendo esta uma decisão do Pregoeiro em função de reanálise e verificação de inconsistência**.** Por Fim, diante do exposto, recomendo à gestora deste Fundo Municipal de Saúde não homologar os itens 11 e 41.

Terra Nova, 06 de julho de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 016/2018
Processo Licitatório nº 013/2018
Pregão Presencial nº 011/2018

A **Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova**, no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido **R$ 237.724,35** (duzentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos centavos).

Considerando o resultados apurados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio abaixo descritos:

***Jose Nergino Sobreira**, CNPJ/MF **63.478.895/0001-94**, itens: **01, 02, 03, 07, 12, 17, 21, 23, 25, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 62, 63, 64, 65, 66, 80, 81, 82, 83, 84, 85,**

86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101 e 102. Valor Adjudicado: **R$ 54.926,95**.
***Cirúrgica Montebello Ltda**, CNPJ/MF **08.674.752/0001-40**, itens: **13, 14, 15, 16, 18, 34, 40, 51 e 57.** Valor Adjudicado: **R$ 12.801,78**.
***Drogafonte Ltda** CNPJ/MF **08.778.201/0001-26**. Itens: **06, 20, 24, 60, 66, 68, 69, 70, 70.1**. Valor Adjudicado: **R$ 13.405,73**.
*** Lusmed Comércio de Produtos Hospitalares Ldta**, CNPJ/MF **07.865.568/0001-14**, itens: **05, 22, 26, 27, 28, 29, 48, 58, 59, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 92, 94.** Valor Adjudicado: **R$ 11.155,70**.
***Pharmaplus Ltda,** CNPJ/MF **03.817.043/0001-52,** itens **04, 08, 09, 19, 42, 43, 45.** Valor Adjudicado: **R$ 9.738,00.**
E

Não Homologar resultados referente aos **itens 11 e 41**, conforme recomendado pelo Pregoeiro em seu Termo de Adjudicação.

Terra Nova, 06 de julho de 2018

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:B170F6C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo 018/2018
Processo Licitatório 015/2018
Convite nº 001/2018

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal Leva ao conhecimento de todos que no dia 19 de junho de 2018, após, análise dos documentos de habilitação e julgamento de Propostas de Preços das empresas participantes, resolve **ADJUDICAR** em favor da empresa **JN CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ**: 21.641.207/0001-15** com sede na Rua Projetada, nº 17, Quadra 01, Loteamento Monte Alegre, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Estado de Pernambuco vencedora do Convite 001/2018 cujo é Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia, referente a reforma da UBS Julia Freire de Carvalho localizada na Av. José Gomes da Costa, Bairro COHAB, Terra Nova PE, o valor de ***R$ 29.980,61*** (vinte e nove mil reais novecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), por ter apresentado proposta compatível ao exposto e exigido no Termo de Referência e demais exigências no Edital do certame.

Terra Nova, 25 de junho de 2018

LUCAS LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo 018/2018
Processo Licitatório 015/2018
Convite nº 001/2018

A **Gestora do Fundo Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor de **R$ 30.592,46** (trinte mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), o valor máximo admitido no certame.

Considerando o valor ***R$ 29.980,61*** (vinte e nove mil reais novecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos) apurado na proposta da proponente **JN CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **21.641.207/0001-15,** com sede na Rua Projetada, nº 17, Quadra 01, Loteamento Monte Alegre, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Considerando o critério de julgamento o menor preço global.

Considerando demais informações constantes em Ata datada de 19 de junho de 2018 transcorridos os prazos recursais e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAR o Processo Licitatório supra que cujo objeto é Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia, referente a reforma da UBS Julia Freire de Carvalho localizada na Av. José Gomes da Costa, Bairro COHAB, Terra Nova PE.

Terra Nova, 25 de junho de 2018

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7FB65BE6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo 018/2018
Processo Licitatório 015/2018
Convite nº 001/2018
Contrato: n° 014/2018
Natureza do Objeto: Serviço de Engenharia. **Descrição do Objeto**: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia, referente a reforma da UBS Julia Freire de Carvalho localizada na Av. José Gomes da Costa, Bairro COHAB, Terra Nova PE. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova. **Contratada**: **JN CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ**: 21.641.207/0001-15** com sede na Rua Projetada, nº 17, Quadra 01, Loteamento Monte Alegre, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro, Estado de Pernambuco. **Valor:** ***R$ 29.980,61*** (vinte e nove mil reais novecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos).

Terra Nova PE, 27 de julho de 2018

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:43F64DAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos que no dia 25 de outubro de 2017 às 09h00min, após análise e apuração de preços propostos e negociados, resolve **ADJUDICAR** à empresa **Alencar Franklin Artigos de Papelaria e Informática Ltda – ME**, CNPJ: 22.536.271/0001-07 vencedora do Pregão Presencial 007/2018, Processo Licitatório nº 009/2018, Processo Administrativo nº 012/2018, que tem como objeto Aquisição parcelada de equipamentos de informática e suprimentos de informática destinados à Rede Municipal de Saúde, o valor de **R$ 35.444,00** (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais) referente ao somatório dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22** constantes na planilha orçamentária, Anexo I, Edital do Certame de numeração supra, conforme análise de

documentos e julgamento de propostas de preços registradas em ata datada de 24 de maio de 2018, para que se produzam os efeitos jurídicos legais.

Terra Nova PE, 29 de maio de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

Processo Administrativo 012/2018
Processo Licitatório 009/2018
Pregão Presencial 007/2018

A Gestora deste Fundo Municipal de Saúde, no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido **R$ 36.242,72** (trinta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Considerando o valor apurado no julgamento do certame **R$ 35.444,00** (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 24 de maio de 2018 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame realizado Pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

HOMOLOGAR o Pregão supracitado que tem como objeto a aquisição parcelada de equipamentos de informática e suprimentos de informática destinados à Rede Municipal de Saúde e licitante vencedora a empresa **Alencar Franklin Artigos de Papelaria e Informática Ltda – ME**, CNPJ: 22.536.271/0001-07 com sede na Cel. Romão Sampaio, nº 349, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco.

Terra Nova, 29 de maio de 2018

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:536217C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 012/2018
Processo Licitatório 009/2018
Pregão Presencial 007/2018
Contrato nº 012/2012
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos de informática e suprimentos de informática destinados à Rede Municipal de Saúde. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova. **Contratada**: Alencar Franklin Artigos de Papelaria e Informática Ltda – ME, **CNPJ**: 22.536.271/0001-07 com sede na Cel. Romão Sampaio, nº 349, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco. Valor Contratado; **R$ 35.444,00** (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais)**. Vigência**: 12 meses.
Local e Data: Terra Nova PE, 30 de maio de 2018.
Ass: Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:9E53D98C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA E A EMPRESA POSTO J. C. BORBA LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.725/0001-13, neste ato representado por sua Gestora, Samara Aislan de Sá, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa Posto J. C. Borba Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede no, Loteamento Adelina de Sá Barreto S/Nº, Bairro Novo, na Cidade de Terra Nova, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o 10.563.837/0001-00, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 001/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 005/2018**, firmado em 07/02/2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, o requerimento, de 06 de junho de 2018, da Empresa Posto J. C. Borba Ltda, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço da gasolina perante a economia nacional em que solicita o reajuste do preço do litro da gasolina comum de R$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), para R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos), com base em notas oficiais divulgadas pela imprensa e notas fiscais anexas, apresentadas pela empresa;

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato nº 005/2018, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico, sobre o Reequilíbrio Econômico e Financeiro, aprovando o reajuste no preço da gasolina comum em relação ao Contrato nº 005/2018;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 001/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 005/2018**, com fulcro no art. 65, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 018/2016, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Terceira do Contrato nº 005/2018, passa a vigorar com o acréscimo do inciso I com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL".
I – "O Aditivo de Contrato nº 005/2018, tem por objeto o reajuste no preço da gasolina comum, conforme preconiza o art. 65 da Lei nº 8.666/93, inicialmente R$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), passando a vigorar a partir desta data, o valor unitário por litro de gasolina comum a R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 005/2018, do Processo de Licitação nº 001/2018, modalidade Pregão Presencial nº 001/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 005/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 08 de junho de 2018

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

Testemunhas:_____
_____

CPF:_____
CPF: _____

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A1BCAF5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n° 037/2018
Processo Licitatório nº 018/2018
Pregão Presencial nº 003/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos que no dia 17 de abril de 2017, após análise e apuração de propostas de preços, **resolve adjudicar**, em favor das licitantes: **Evandro dos Santos Silva Feirante Eireli**, inscrito no CNPJ/MF **09.061.057/0001-75**, os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49 e 50** constantes na planilha orçamentária do Pregão Supra**,** cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Rede Pública Municipal de Ensino, para fins de uso como merenda escolar, da Pré-Escola às Séries Finais do Ensino Fundamental e ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, conforme requisição, por ter apresentado proposta compatível com o exigido pelo Edital.

Valor adjudicado: **R$ 547.443,20** (quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Terra Nova, 24 de abril de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 037/2018
Processo Licitatório nº 018/2018
Pregão Presencial nº 003/2018

A Prefeita do Município de Terra Nova, no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido **R$ 559.519,25** (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Considerando o valor apurado no julgamento do certame **R$ 547.443,20** (quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 17 de abril de 2018 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame pelo Pregoeiro.

HOMOLOGAR em favor da empresa **Evandro dos Santos Silva Feirante Eireli**, inscrito no CNPJ/MF **09.061.057/0001-75**, o **Pregão** supracitado que tem como objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Rede Pública Municipal de Ensino, para fins de uso como merenda escolar, da Pré-Escola às Séries Finais do Ensino Fundamental e ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, para o exercício do corrente ano de 2018, conforme requisição, realizado Pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

Terra Nova, 24 de abril de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:091812FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 037/2018
Processo Licitatório nº 018/2018
Pregão Presencial nº 003/2018
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Rede Pública Municipal de Ensino, para fins de uso como merenda escolar, da Pré-Escola às Séries Finais do Ensino Fundamental e ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, conforme requisição. **Contrato nº 054/2018. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Evandro dos Santos Silva Feirante Eireli**. CNPJ**: 09.061.057/0001-76. **Valor Contratado**; R$ 547.443,20. **Vigência**: 12 meses, **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 25 de abril de 2018. Aline Cleanne Filgueira Freira de Carvalho - Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:CA6E7E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo Administrativo nº 034/2018
Processo Licitatório nº 015/2018
Tomada de Preços 001/2018

ADJUDICO a empresa **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELLI EPP,** com sede à Av. Coronel Veremundo Soares, nº 2301, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no **CNPJ (MF) sob o N.º 22.328.425/0001-67**, vencedora da **Tomada de Preços 001/2018**, cujo objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos à recuperação e limpeza de fossa e caixa coletoras, recuperação de pavimentos em vias públicas (tapa buracos) e pintura de meio fio na sede do Município de Terra Nova PE, conforme análise da documentação e julgamento de propostas de preços registradas em ata datada de 09 de abril de 2018, julgadas nesta mesma data, após decisão da CPL, quanto à habilitação, no seguinte valor:

R$ 146.777,27 (cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos)

Terra Nova, 12 de abril de 2018.

LUCAS LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Termo de Homologação

HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 081/2017, Processo Licitatório 059/2017, Tomada de Preços n° 002/2017, realizado pela CPL da Prefeitura, que tem como objeto é selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos à recuperação e limpeza de fossa e caixa coletoras, recuperação de pavimentos em vias públicas (tapa buracos) e pintura de meio fio na

sede do Município de Terra Nova PE nas mesmas condições acima Adjudicadas:

Empresa **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELLI EPP, com sede à Av. Coronel Veremundo Soares, nº 2301, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 22.328.425/0001-67**.

Valor Máximo Admitido **R$ 149.672,43** (cento e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos)

Valor Proposto pela empresa vencedora **R$ 146.777,27** (cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Terra Nova, 12 de abril de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:AA3037E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo nº 034/2018
Processo Licitatório nº 015/2018
Tomada de Preços 001/2018
Natureza do Objeto: Serviço de Engenharia. **Descrição do Objeto**: execução de obras e serviços de engenharia relativos à recuperação e limpeza de fossa e caixa coletoras, recuperação de pavimentos em vias públicas (tapa buracos) e pintura de meio fio na sede do Município de Terra Nova PE. **Contrato** n° 053/2018. **Contratada**: empresa **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELLI EPP,** com sede à Av. Coronel Veremundo Soares, nº 2301, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 22.328.425/0001-67**. Valor: R$ 146.777,27** (cento e quarenta e seis mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Terra Nova PE, 13 de abril de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:C043B819

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E A EMPRESA POSTO J. C. BORBA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por sua Gestora, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa Posto J. C. Borba Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede no, Loteamento Adelina de Sá Barreto S/Nº, Bairro Novo, na Cidade de Terra Nova, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o 10.563.837/0001-00, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial nº 001/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 026/2018**, firmado em 07/02/2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando, o requerimento, de 06 de junho de 2018, da Empresa Posto J. C. Borba Ltda, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço da gasolina perante a economia nacional em que solicita o reajuste do preço do litro da gasolina comum de R$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), para R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos), com base em nota oficiais divulgadas pela imprensa e notas fiscais anexas, apresentadas pela empresa;

Considerando, que a empresa vencedora do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato nº 026/2018, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando, o competente parecer do Assessor Jurídico, sobre o Reequilíbrio Econômico e Financeiro, aprovando o reajuste no preço da gasolina comum em relação ao Contrato nº 026/2018;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 006/2018, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 026/2018**, com fulcro no art. 65, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 001/2018, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Terceira do Contrato nº 026/2018, passa a vigorar com o acréscimo do inciso I com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL".
I – "O Aditivo de Contrato nº 026/2018, tem por objeto o reajuste no preço da gasolina comum, conforme preconiza o art. 65 da Lei nº 8.666/93, inicialmente R$ 4,41 (quatro reais e quarenta e um centavos), passando a vigorar a partir desta data, o valor unitário por litro de gasolina comum a R$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos)."

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 026/2018, do Processo de Licitação nº 006/2018, modalidade Pregão Presencial nº 001/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 026/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 08 de junho de 2018

Contratante:
_____

Contratada:
_____

Testemunhas:
_____
CPF: _____

_____
CPF: _____

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:F8C94890

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo 040/2018
Processo Licitatório 020/2018
Pregão Presencial 004/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos que no dia 26 de abril de 2018, após análise e apuração de propostas de preços, resolve adjudicar **os itens** de **01**, **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24** somando **R$ 285.872,76** (duzentos oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e setenta e seis centavos), todos constantes no Anexo I, do Pregão supracitado em favor da licitante: **POSTO J C BORBA LTDA**, com registro no CNPJ**: 10.563.837/0001-00** com sede no Loteamento Adelina de Sá Barreto S/Nº, Bairro Novo, na Cidade de Terra Nova, Estado Pernambuco cujo objeto é**:** aquisição de pneus destinados à frota de ônibus e micro-ônibus do transporte escolar da Rede Municipal de ensino, veículos leves e pesados e máquinas de uso das Secretarias de Educação, Promoção Social, Agricultura e Infraestrutura, do Município de Terra Nova PE, por ter apresentado proposta compatível ao exposto e exigido no Termo de Referência elaborado a partir de cotações realizadas no mercado local por esta Prefeitura.

Terra Nova, 26 de abril de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo 040/2018
Processo Licitatório 020/2018
Pregão Presencial 004/2018

A **Prefeita do Município de Terra Nova**, no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido **R$ 285.872,76** (duzentos oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e setenta e seis centavos).

Considerando o valor apurado no julgamento do certame **R$ 285.872,76** (duzentos oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e setenta e seis centavos).

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 23 de abril de 2018 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame realizado Pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

HOMOLOGAR o **Pregão** supracitado que tem como objeto a aquisição de pneus destinados à frota de ônibus e micro-ônibus do transporte escolar da Rede Municipal de ensino, veículos leves e pesados e máquinas de uso das Secretarias de Educação, Promoção Social, Agricultura e Infraestrutura, do Município de Terra Nova PE e licitante vencedora a empresa **POSTO J C BORBA LTDA**, com registro no CNPJ**: 10.563.837/0001-00,** sediada no Loteamento Adelina de Sá Barreto S/Nº, Bairro Novo, na Cidade de Terra Nova, Estado Pernambuco.

Terra Nova, 26 de abril de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:ECA5FEF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo 040/2018
Processo Licitatório 020/2018
Pregão Presencial 004/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos que no dia 26 de abril de 2018, após análise e apuração de propostas de preços, resolve adjudicar **os itens** de **01**, **02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24** somando **R$ 285.872,76** (duzentos oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e setenta e seis centavos), todos constantes no Anexo I, do Pregão supracitado em favor da licitante: **POSTO J C BORBA LTDA**, com registro no CNPJ**: 10.563.837/0001-00** com sede no Loteamento Adelina de Sá Barreto S/Nº, Bairro Novo, na Cidade de Terra Nova, Estado Pernambuco cujo objeto é**:** aquisição de pneus destinados à frota de ônibus e micro-ônibus do transporte escolar da Rede Municipal de ensino, veículos leves e pesados e máquinas de uso das Secretarias de Educação, Promoção Social, Agricultura e Infraestrutura, do Município de Terra Nova PE, por ter apresentado proposta compatível ao exposto e exigido no Termo de Referência elaborado a partir de cotações realizadas no mercado local por esta Prefeitura.

Terra Nova, 26 de abril de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo 040/2018
Processo Licitatório 020/2018
Pregão Presencial 004/2018

A **Prefeita do Município de Terra Nova**, no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido **R$ 285.872,76** (duzentos oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e setenta e seis centavos).

Considerando o valor apurado no julgamento do certame **R$ 285.872,76** (duzentos oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e setenta e seis centavos).

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 23 de abril de 2018 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame realizado Pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

HOMOLOGAR o **Pregão** supracitado que tem como objeto a aquisição de pneus destinados à frota de ônibus e micro-ônibus do transporte escolar da Rede Municipal de ensino, veículos leves e pesados e máquinas de uso das Secretarias de Educação, Promoção Social, Agricultura e Infraestrutura, do Município de Terra Nova PE e licitante vencedora a empresa **POSTO J C BORBA LTDA**, com registro no CNPJ**: 10.563.837/0001-00,** sediada no Loteamento Adelina de Sá Barreto S/Nº, Bairro Novo, na Cidade de Terra Nova, Estado Pernambuco.

Terra Nova, 26 de abril de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:AF9FDCF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 040/2018
Processo Licitatório 020/2018
Pregão Presencial 004/2018
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: aquisição de pneus destinados à frota de ônibus e micro-ônibus do transporte escolar da Rede Municipal de ensino, veículos leves e pesados e máquinas de uso das Secretarias de Educação, Promoção Social, Agricultura e Infraestrutura, do Município de Terra Nova PE. **Contrato nº 056/2018. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Posto J C Borba Ltda. **CNPJ**: 10.563.837/0001-00. **Valor: R$ 285.872,76** (duzentos oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e setenta e seis centavos). **Local, Data**: Terra Nova PE, 27 de abril de 2018. **Ass**: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho - Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:0AA83B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

ADJUDICO à empresa FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.032/0001-24, sediada à Rua Silveira Lobo, nº 22 CXPOST 744, Bairro Poço, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, vencedora do Pregão supra, no valor percentual de 20 % em honorários conforme êxito, não podendo ultrapassar o teto máximo de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária para Assessoramento ao Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto às Instituições Financeiras localizadas no Município de Terra Nova - PE, conforme análise da documentação e julgamento de propostas de preços registradas em ata datada de 16 de maio de 2018, julgadas nesta mesma data, após decisão do Pregoeiro, quanto à habilitação.

Terra Nova, 21 de maio de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

Termo de Homologação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 042/2018, Processo Licitatório 022/2018, Pregão Presencial n° 005/2018, realizado pela CPL da Prefeitura, que tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária para Assessoramento ao Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto às Instituições Financeiras localizadas no Município de Terra Nova – PE.

Empresa: FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.032/0001-24, sediada à Rua Silveira Lobo, nº 22 CXPOST 744, Bairro Poço , na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Valor percentual máximo admitido: 20 % em honorários conforme êxito, não podendo ultrapassar o teto máximo de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Valor percentual proposto e adjudicado: 20 % em honorários conforme êxito, não podendo ultrapassar o teto máximo de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Terra Nova, 21 de maio de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:82161444

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 042/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Tributária para Assessoramento ao Departamento de Tributos visando levantar créditos tributários junto às Instituições Financeiras localizadas no Município de Terra Nova - PE. **Contrato nº 059/2018. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: FRANÇA E MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 26.469.032/0001-24, sediada à Rua Silveira Lobo, nº 22 CXPOST 744, Bairro Poço, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Valor** 20 % em honorários conforme êxito, não podendo ultrapassar o teto máximo de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Local, Data**: Terra Nova PE, 25 de maio de 2018. **Ass**: Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho - Prefeito

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:592A36AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 013/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de caminhões pipa para abastecimento emergencial de água da população da zona rural do Município de Terra Nova/PE, com fulcro no artigo 24 inciso IV, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: Ednaldo Gomes de Sá
CPF: 781.986.234-34
ENDEREÇO: Rua Mestre Honório, nº 02, Bairro Centro, Terra Nova /PE
VALOR: R$ 27.000,00

NOME DO CREDOR: José Edvaldo Xavier
CPF: 340.894.204-82
ENDEREÇO: Rua Francisco Alves de Andrade, nº 24, Bairro Centro, Terra Nova/PE
VALOR: R$ 27.000,00

Valor Total R$ 54.000,00
Projeto Atividade: **20.122.0022.2023.0000**
Elemento da despesa: **3.3.90.36.00/3.3.39.90.00**

Terra Nova, 29 de maio de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:1F1066B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 047/2018
Processo Licitatório nº 027/2018
Dispensa nº 013/2018
*

Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: locação de caminhões pipa para abastecimento emergencial de água da população da zona rural do Município de Terra Nova/PE. **Contrato** nº 062/2018**. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: **José Edvaldo Xavier**, inscrita no CPF sob o nº 340.894.204-82, residente à Rua Francisco Alves de Andrade, nº 24, Bairro Centro, na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco. **Valor Contratado**. R$ 27.000,00. **Vigência**: 60 dias, **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 29 de maio de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

**

Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: locação de caminhões pipa para abastecimento emergencial de água da população da zona rural do Município de Terra Nova/PE. **Contrato** nº 063/2018**. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: **Ednaldo Gomes de Sá,** inscrita no CPF sob o nº 781.986.234-34, residente à Rua Mestre Honório, nº 02, Bairro Centro, na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco. **Valor Contratado**. R$ 27.000,00. **Vigência**: 60 dias, **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 29 de maio de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:93C8D13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

*
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA E A PESSOA DE CREGINALDO JOAQUIM NETO 25387557860.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por sua Prefeita, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, **Creginaldo Joaquim Neto 25387557860,** inscrito no CPF/CNPJ sob o N.º 27.880.594/0001-29, com sede Rua João Pedro Clementino nº 29, Distrito do Guarani na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial 011/2017, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 049/2017, firmado em 09 de junho de 2017, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira – Pelo presente fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência contido na clausula terceira do contrato administrativo nº 049/2017, considerando a necessidade e o interesse entre as partes, objetivando a continuidade dos serviços ora prestados à população terranovense.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 05 de junho de 2018

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

Testemunhas: _____
CPF:_____

**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2018, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA E A PESSOA DE FLORENTINO PIRES DE CARVALHO.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por sua Prefeita, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do lado, **Florentino Pires de Carvalho**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o N.º 993.669.084-20, com residente e domiciliado na Fazenda Alazão, s/n, Bairro Zona Rural, na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial 011/2017, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 050/2017, firmado em 09 de junho de 2017, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira – Pelo presente fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência contido na clausula terceira do contrato administrativo nº 050/2017, considerando a necessidade e o interesse entre as partes, objetivando a continuidade dos serviços ora prestados à população terranovense.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 05 de junho de 2018

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

Testemunhas: _____
_____

CPF:_____

CPF:_____

***

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA E A PESSOA DE FRANCISCA MARIA DE LIMA.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por sua Prefeita, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do lado, **Francisca Maria de Lima**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o N.º 099.129.174-30, com residente e domiciliado na Major Raimundo de Sá, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial 011/2017, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 051/2017, firmado em 09 de junho de 2017, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira – Pelo presente fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência contido na clausula terceira do contrato administrativo nº 051/2017, considerando a necessidade e o interesse entre as partes, objetivando a continuidade dos serviços ora prestados à população terranovense.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 05 de junho de 2018

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____
Testemunhas: _____
_____

CPF:_____
CPF:_____

****

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA E A PESSOA DE FRANCISCA MARIA DE LIMA.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por sua Prefeita, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do lado, **Francisca Maria de Lima**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o N.º 099.129.174-30, com residente e domiciliado na Rua Major Raimundo de Sá, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, em razão do resultado do Pregão Presencial 011/2017, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 051/2017, firmado em 09 de junho de 2017, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Considerando o requerimento, de 02 de julho de 2018, que tem como requerente Francisco Édio Alves, que analisou as condições econômicas extraordinárias ocorridas no preço dos combustíveis, em especial do óleo diesel, perante a economia nacional em que solicita o reajuste do preço da parcela mensal R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais), para R$ 5.350,50 (cinco mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) equivalendo à 23% inicial mente pactuado.

Considerando que o requerente foi vencedor do certame licitatório vem cumprindo com suas obrigações constantes no Contrato nº 051/2017, não constando nada que desabone sua conduta;

Considerando o competente parecer do Assessor Jurídico, sobre o Reequilíbrio Econômico e Financeiro, aprovando o reajuste no preço doa parcela mensal do contrato nº 051/2017;

Resolvem as partes, de comum acordo, em decorrência do Processo de Licitação nº 023/2017, **celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 051/2017**, com fulcro no art. 65, da Lei nº 8.666 de 21/06/93, mediante sujeição mútua às normas constantes da mesma, ao Pregão Presencial nº 011/2017, à proposta, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Segunda do Contrato nº 051/2017, passa a vigorar com o acréscimo do inciso I com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL".
I – "O Aditivo de Contrato nº 051/2017, tem por objeto o reajuste no preço da parcela mensal, conforme preconiza artigos 57 §1º, 58 §1º e §2º e 65, que tratam da prorrogação dos prazos e das modificações contratuais, inicialmente R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos reais) mensais, passando a vigorar a partir desta data, o valor R$ 5.350,50 (cinco mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo Aditivo de Preço vincula as partes ao Contrato nº 051/2017, do Processo de Licitação nº 023/2017, modalidade Pregão Presencial nº 011/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes elegem o foro da Comarca de Terra Nova PE para dirimir qualquer questão oriunda deste Termo Aditivo de Preço Contratual, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais do Contrato nº 051/2017.

CLÁUSULA QUINTA - Assim acordadas e ajustadas, Município e Contratada assinam este Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 04 de julho de 2018

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

Testemunhas: _____
_____

CPF: _____

CPF: _____

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:03EFE9CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Processo: 014/2018; Dispensa nº. 002/2018;
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Toritama, torna público que reconhece a Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, visando a locação de imóvel para funcionamento do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social, situado na Rua Abílio Floro, nº. 17, Centro, Toritama-PE.
Favorecido: **Flávio Tavares de Araújo**;
Vigência do contrato: 12 meses;
Valor Global: **10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**
RATIFICO, nos termos do art.26 da Lei 8666/93,

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social de Toritama em 20/07/2018.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:F10AABC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ARP 016-2018

Processo: 008/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial PMT SRP nº. 007/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Insumos de Informática, para suprir as necessidades das Unidades Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal.
ARP:016/2018
DETENTORA: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.004.395/0001-17.
Vigência: 12 meses
Valor Global: R$ 2.872,50 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos), DATA DA ASSINATURA: 24.07.2018

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Presidente - CPL FMS

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:3D80B528

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO 013-2018

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº. 013/2018
CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE, por meio do FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA
Processo Licitatório FMS nº. 008.2018 – Pregão Presencial SRP FMS nº. 007.2018;
CONTRATADO: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.004.395/0001-17
OBJETO: Fornecimento de Insumos de Informática, para suprir as necessidades das Unidades Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, conforme quantidades e especificações estabelecidas no Edital.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 24.07.2018;
VALOR GLOBAL: R$ 2.872,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

KARLA KALINA GUERRA SOUZA
Presidente - CPL FMS

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:1AE7187C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 061/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL**
CONTRATADO: ACE COMERCIO DE ALIMENTOS EIREILI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.598.096/0001-25.
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços do PMT nº. 028/2017 oriunda do Processo Licitatório PMT nº 100/2017 - Pregão Presencial PMT nº 048/2017, visando a **Aquisição de eletroeletrônicos destinados a Secretaria de Ordem Social do Município de Toritama**
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
DATA DA ASSINATURA: 01.06.2018;
VALOR GLOBAL: R$ 30.810,00 (trinta mil, oitocentos e dez reais).

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Presidente - CPL PMT

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:05761B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº. 41, DE 26 JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a anulação dos Atos Administrativos do Processo Licitatório Nº. 013/2018, modalidade Tomada de Preços Nº. 001/2018, cujo objeto é execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos, com recurso do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal-FEM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 53 e 54 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as ambiguidades suscitadas no Instrumento Convocatório do Processo Licitatório Nº. 013/2018, onde geraram margens de interpretações diversas.
CONSIDERANDO a Recomendação Nº. 006/2018 do Ministério Público que recomenda a anulação dos Atos Administrativos do procedimento licitatório até a fase da habilitação.
CONSIDERANDO a impossibilidade legal de anulação dos Atos Administrativos até a sua fase de habilitação, uma vez que o processo já estava homologado e com seus atos publicados na impressa oficial quando a Administração foi cientificada pelo Ministério Público, sendo nesse momento que o Prefeito tomou ciência das irregularidades apresentadas.
CONSIDERANDO que a Administração Municipal se pauta pelo Princípio da Legalidade e Moralidade, não admitindo que seus atos sejam eivados de vícios ou que suscitem dúvidas quanto a sua lisura.
CONSIDERANDO Súmula 473 da Suprema Corte em que dispõe que a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais.
CONSIDERANDO recomendação da Controladoria Geral do Município pela anulação total do Processo Licitatório.

Considerando tratar-se de Convênio Estadual, cujo objeto é pavimentação de ruas em diversos bairros, uma vez que nosso Município possui diversas ruas em condições precárias, sem

esgotamento e malha viária pavimentada, herança oriunda de administrações pretéritas, sendo essa obra de extrema relevância para a população.
DECRETA:
Art. 1º. Que a Comissão Permanente de Licitações e Contratos- CPL da Prefeitura Municipal proceda com a anulação de todo o procedimento licitatório, em consonância com o Princípio da Legalidade, Moralidade e Transparência.
Art. 2º. Efetuar a correção no Edital, observando a produção textual para evitar dubiedade em interpretações, sempre em consonância com as normas legais.
Art. 3º. Publiquem com a maior brevidade possível novo Edital para o procedimento legal de contração de serviços de engenharia para a execução do objeto do Convênio do FEM.
Art. 4º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2018.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:CE1F46B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 030/2018

PROCESSO:030/2018.**COMISSÃO:** Equipe de Pregão.**MODALIDADE:**Pregão Presencial 013/2018.**NATUREZA DO OBJETO:**Compra.**OBJETO:**Registro de preços para futura aquisição de material de limpeza, conforme termo de referência.**VALOR MAXIMO ACEITAVEL:**R$ 795.641,01 (setecentos e noventa cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e um centavos).**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:**no dia 10/08/2018 às 10:00hs.**LOCAL:**Rua Sebastião Magalhães, 002 – 3º andar – Centro – Tupanatinga/PE. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no mesmo endereço. E-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 27 de julho de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro/ Presidente da CPL..

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:9FE40047

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 031/2018

PROCESSO:031/2018.**COMISSÃO:**CPL.**MODALIDADE:**Concorrência Pública 002/2018.**NATUREZA DO OBJETO:**Serviço.**OBJETO:**Contratação De Empresa De Engenharia Para Serviços Remanescentes De Construção Da Escola De 12 Salas Do Povoado Boqueirão - Padrão Fnde Do Município De Tupanatinga/PE.**VALOR MAXIMO ACEITAVEL:**R$ 4.022.804,26 (quatro milhões vinte e dois mil oitocentos e quatro reais e vinte e seis centavos)**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:**dia 30/08/2018 às 10:00hs.**LOCAL:**Rua Sebastião Magalhães, 002 – 3º andar – Centro – Tupanatinga/PE. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no mesmo endereço. E-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 27 de julho de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro/ Presidente da CPL..

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:3EEA9F02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 032/2018

PROCESSO032/2018**COMISSÃO:**CPL**MODALIDADE:**Concorrência Pública 003/2018.**NATUREZA DO OBJETO:**Serviços**. OBJETO:**Contratação De Empresa De Engenharia Para Construção Da Escola De 12 Salas Do Cristo Rei, Padrão Fnde Do Município De Tupanatinga/PE**. VALOR MAXIMO ACEITAVEL:**R$ 3.456.624,37 (três milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).**DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:**dia 31/08/2018 às 10:00 (dez) horas.**LOCAL:**Rua Sebastião Magalhães, 002 – 3º andar – Centro – Tupanatinga/PE. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no mesmo endereço. E-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 27 de julho de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro/ Presidente da CPL..

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:439B99BE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 03, DE 23 DE JULHO DE 2018

PUBLICADO NO DOM (TUPANATINGA) EM 24/07/2018, CÓD. IDENTIFICADOR **EF0D4C6A**

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,**Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E T I F I C A:

Na página 1 de 2;
No seu art. 1º;

Onde se lê: SEBASTIÃO BEZERRA DE MELO

Leia-se: SEBASTIÃO BEZERRA DE LIMA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:EC24773A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2018, para Fornecimento, Conforme Pedido de Material Medico diversos para uso nas Unidades de Saúde do Município de Vertente do Lério/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 94, 97, 98, 99,

100, 101, 102, 103: Farmaguedes Comercio de Produtos Farmaceuticos, Medicos e Hospitalar. CNPJ: 08.160.290/0001-42, pelo valor de R$151.396,30.

Vertente do Lério, 27/07/2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1B638CA8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2019

Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada ao estudo e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019, do Município de Vertente do Lério - PE.

O Prefeito Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que não houve a presença de munícipes suficientes para a realização da Audiência Pública na data anteriormente marcada;

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

– Fará realizar Audiência Pública para estudo, discussão e elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2019 deste município, no dia 30 de julho do presente ano, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vertente do Lério, sita nesta cidade à Praça Severino Barbosa de Sales, n.º 70, Bairro Centro, com início às 09h00min;

– Durante a Audiência Pública, a sociedade civil organizada com sede no Município e demais munícipes poderão participar dando ideias e sugestões, de modo que a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2019 deste Município de Vertente do Lério - PE, seja elaborada de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e

Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vertente do Lério/PE, 27 de julho de 2018.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:8E204496

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DO TIPO: ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ENTRE OUTROS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. Valor Estimado **R$ 115.269,02 (cento e quinze mil, duzentos e sessenta e nove reais e dois centavos).** Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: 10/08/2018 às 10h00min. Retiradas de Edital e Informações: setor de licitação. E-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br – Horário: 08h00min às 13h00min

Vicência, 27 de julho de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:7C39EFBE

